

Relatório do  
Conselho de  
Administração

2022

---

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA  
CNPJ 75.568.154/0001-83

## RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

### ASSOCIADOS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício de 2022.

Em conjunto com as demonstrações contábeis societária e regulatórias elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que rege as atividades cooperativas no Brasil, legislação societária brasileira, e Manual de Contabilidade do setor elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Coopermila para a sociedade parceiros associados e consumidores.

Ata da reunião do conselho de administração que estabeleceu as diretrizes para as estimativas e provisões aplicadas ao balanço societário.

Ata da assembleia geral ordinária que aprovou as informações contábeis referentes ao exercício de 2022.

Publicação na home-page [www.coopermila.com.br](http://www.coopermila.com.br) para acesso de associados, consumidores e sociedade de forma a consolidar a transparência da gestão.

## CARTA DO PRESIDENTE

### CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - Coopermila manteve sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, ampliando seus conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados nos de 51 anos de sua existência.

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 017/2008, de 12 de dezembro de 2008, representa a continuidade e regulamentação da empresa em nossa área de atuação garantindo a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão de 20 (vinte) anos foi alterado para 30 (trinta) anos com cláusula contratual de prorrogação por igual período o que expressa uma conquista significativa do cooperativismo brasileiro instituída pela Lei nº 12.111 de 09/12/2009.

Em 2022, a recuperação da economia na área da permissão apresentou um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com um aumento de 26,00% com relação à 2021 atingindo o patamar de 11,68 GWh (9,27 GWh em 2021). O segundo grande setor que é o rural registrou um aumento no volume de distribuição de 2,23% em relação a 2021. Somada a demanda dos dois setores representa 94,77% de toda a energia comercializada pela Coopermila em 2022 (94,07% em 2021).

O mercado da classe rural apesar do crescimento da implantação de plantas de geração nas agroindústrias apresentou ainda um tímido crescimento de consumo.

O consumo do setor industrial continua ainda o maior representando 61,12% de toda a energia comercializada pela permissionária em 2022.

A manutenção do sistema elétrico de distribuição vem sendo mantida de conformidade com as metas aprovadas nas últimas assembleias gerais alcançando melhoramento a qualidade dos serviços e o relacionamento com os associados consumidores.

As tarifas praticadas pela COOPERMILA foram corrigidas pela resolução homologatória nº 3.117 publicada em 27 de setembro de 2022, entrando em vigor no período de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2023.

O conselho de administração sempre compromissado com a gestão voltada para produzir benefícios aos associados decidiu promover leilão de compra de energia no mercado livre de forma a reduzir o custo da parcela "A".

O leilão resultou exitoso pois alcançou uma tarifa de R\$ 154,25/mWh com prazo contratual para os próximos 15 anos.

O sonho de manter tarifas com valores próximos dos praticados pela principal supridora (Celesc Distribuição S/A) foi realizado.

Os programas sociais estabelecidos no planejamento anual continuam cumpridos e ampliados alcançando os objetivos e marcando mais um ano de nossa característica de empresa cidadã.

A administração promoveu de forma igualitária o desenvolvimento aos associados e consumidores de sua área de atuação mantendo as melhores perspectivas sociais.

As pesquisas de opinião inclusive o IASC tem consolidado a garantia de satisfação dos associados para com o serviço fornecido, visto que nos últimos 9 anos obtivemos o 1º lugar em cinco edições e três segundos lugares no ranking das distribuidoras com mercado inferior a 10.000 consumidores.

O índice alcançado na pesquisa de satisfação foi de 70,98% expressando um reconhecimento de que a qualidade do serviço está em patamar desejado.

O conselho de administração mantém a revisão periódica as disposições do planejamento estratégico em vigência.

## CONJUNTURA ECONÔMICA

### Ambiente macroeconômico

A desaceleração acentuada da atividade econômica mundial caminha, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas.

As políticas destinadas a combater a inflação alta visam a controlar estes aumentos consideráveis. Estas medidas como choques negativos, como inflação mais alta, políticas mais rígidas ou estresse financeiro, podem levar a economia global à recessão.

Medida imediata é necessária para mitigar os riscos de recessão global e superendividamento sendo também crucial que os formuladores de políticas garantam que qualquer apoio se concentre em grupos vulneráveis, que as expectativas de inflação permaneçam bem ancoradas e que os sistemas financeiros permaneçam resilientes.

A invasão da Ucrânia pela Rússia conjugada com resquícios persistente da pandemia COVID-19 elevam o custo de vida, gerando aperto das condições financeiras na maioria das regiões e pesam muito sobre as perspectivas.

A projeção é de que o crescimento global desacelere para 1,7% em 2023, o terceiro ritmo mais fraco em quase três décadas.

Europa e Ásia, Centra América Latina e Caribe, Leste da Ásia e Pacífico, Oriente Médio e Norte da África e Sul da Ásia, todos com previsão de o crescimento previsto desacelere em 2023 e tímido crescimento em 2024.

A economia brasileira em 2022 foi melhor do que o esperado., apontou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e o número está acima da expectativa que os economistas tinham no começo do ano, que era de 0,5%. Hoje, as apostas estão por volta de 2%.

Os propulsores para o resultado do PIB foram: a política de expansionismo fiscal, ou seja, a PEC dos precatórios; e as medidas com relação ao fundo de garantia, seja a antecipação do décimo terceiro salário.

O futuro, independente do presidente eleito, encontrará uma situação fiscal no que vem extremamente preocupante em 2023.

O auxílio emergencial, que não está no orçamento, mas que será mantido os R\$ 600,00, só isso, tem um custo significativo que vai ser praticamente da ordem de R\$ 60 bilhões e se somarmos isso também a hipótese de um reajuste de 18% do funcionalismo juntamente com toda questão da manutenção de isenções fiscais, como o PIS/COFINS, etc. Tudo isso dá uma soma de ordem de R\$ 160 bilhões.

Isso é mais ou menos o valor que a gente tem atualmente no governo para medidas discricionárias.

No final das contas, isso significa que dinheiro para investimentos, por exemplo, do setor público vai ser praticamente nulo.

A expectativa é que a economia brasileira em 2022 seja melhor do que em 2023.

### **Tarifas de energia**

As tarifas de fornecimento atuais em vigor estabelecidas na resolução homologatória Aneel nº 3.117 de 27 de setembro de 2022 permanecem até o reajuste tarifário previsto para 29 de setembro de 2023.

### **Investimento remunerável**

A base de remuneração é constituída pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e almoxarifado de operação, deduzida às obrigações vinculadas ao serviço público de energia elétrica (obrigação especial), resultando no investimento remunerável diminuído da cota de depreciação que compõe a parcela “B” da receita requerida pela permissionária, dados demonstrados em nota explicativa.

O PRORET 8.4 consolidado na resolução normativa ANEEL nº 704 de 22 de março de 2016 estabeleceu novas condições as permissionárias para cálculo da parcela “B”

A permissionária visando o interesse social consolidado em sua natureza jurídica firmou com a agência reguladora aditivo de contrato aderindo as disposições contidas no PRORET 8.4 que estabelece o limite de valor da parcela “B” a ser incorporado as tarifas de fornecimento;

O PRORET 8.5 aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 788 de 24 de outubro de 2017 estabeleceu o valor da Subvenção para cooperativas com reduzida densidade de carga, benefício no qual esta enquadrada a Coopermila.

A natureza jurídica cooperativas determina uma variável significativa na base de remuneração, considerando que são sociedades regidas por lei específica a que se observar o disposto no texto da Lei nº 5.764/71 de 16 de dezembro de 1971:

***“Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”.***

A característica sem fins lucrativos é uma determinante do princípio cooperativista que consolida o atendimento prioritário ao interesse social.

### **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A Coopermila - Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller distribui energia elétrica na área rural do município de Lauro Müller com poligonais envolventes no município de Orleans e Urussanga atendendo 1.347 associados consumidores em sua área de permissão. Não atendendo consumidores livres.

### **Ligação de consumidores**

Foram realizadas, no ano, 52 novas ligações com destaque 15 residenciais, 34 rurais e 3 comerciais, registrando o desligamento de 2 consumidor da classe residencial, 5 consumidores rurais 1 consumidor industrial e 1 consumidor da classe comercial, totalizando 1.347 consumidores atendidos pela permissionaria, número 3,30% superior ao de 2021.

### Número de consumidores

| Classe             | 2018          | 2019          | 2020         | 2021         | 2022         |
|--------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial        | 197           | 216           | 255          | 265          | 298          |
| Industrial         | 7             | 6             | 4            | 6            | 6            |
| Comercial          | 32            | 43            | 45           | 47           | 51           |
| Rural              | 955           | 955           | 955          | 966          | 972          |
| Poderes públicos   | 15            | 17            | 17           | 17           | 17           |
| Iluminação pública | 1             | 1             | 1            | 1            | 1            |
| Serviço público    | 2             | 2             | 2            | 2            | 2            |
| <b>Total</b>       | <b>1.209</b>  | <b>1.240</b>  | <b>1.279</b> | <b>1.304</b> | <b>1.347</b> |
| <b>Varição</b>     | <b>2,07 %</b> | <b>2,56 %</b> | <b>3,15%</b> | <b>1,95%</b> | <b>3,30%</b> |

### Comportamento do mercado

A distribuição de energia da permissionária no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de 19,11 GWh (16,54 GWh em 2021). Registrando um aumento de 15,54% no exercício.

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. A classe industrial foi a que teve um aumento de 26,00%, que se deve ao aumento da extração de carvão mineral na área de atuação. A classe rural apresentou um aumento de 2,23 % no consumo de energia elétrica, o que mostra que esse setor apresentou um inexpressivo crescimento no último ano motivado pela implantação de geração fotovoltaica nos empreendimentos de produção de aves. Ambos os segmentos representam o maior fornecimento da permissão. O fraco desempenho deve-se, principalmente, a aos resquícios da crise resultante da pandemia denominada COVID 19.

As demais classes apresentou uma relevante evolução porém não é significativa para a permissão visto que a área de atuação da permissionária abrange na maioria consumidores com características rural.

### Mercado Atendido

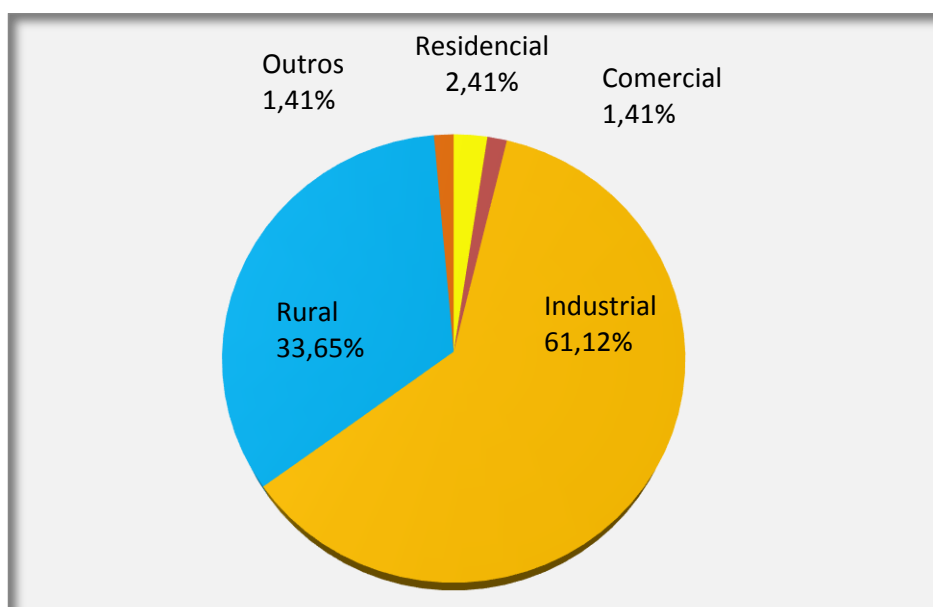
| Mercado atendido - GWh  | 2018         | 2019          | 2020         | 2021            | 2022          |
|-------------------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|---------------|
| <b>Energia Faturada</b> | <b>15,63</b> | <b>18,61</b>  | <b>18,61</b> | <b>16,54</b>    | <b>19,11</b>  |
| Fornecimento            | 15,63        | 18,61         | 18,61        | 16,54           | 19,11         |
| Residencial             | 0,28         | 0,35          | 0,42         | 0,47            | 0,46          |
| Comercial               | 0,11         | 0,14          | 0,22         | 0,25            | 0,27          |
| Industrial              | 9,09         | 11,80         | 11,51        | 9,27            | 11,68         |
| Rural                   | 5,99         | 6,15          | 6,27         | 6,29            | 6,43          |
| Poderes Públicos        | 0,01         | 0,01          | 0,01         | 0,01            | 0,01          |
| Iluminação Pública      | 0,14         | 0,15          | 0,16         | 0,24            | 0,25          |
| Serviço Público         | 0,01         | 0,01          | 0,02         | 0,01            | 0,01          |
| <b>Total</b>            | <b>15,63</b> | <b>18,61</b>  | <b>18,61</b> | <b>16,54</b>    | <b>19,11</b>  |
| <b>Varição</b>          | <b>2,05</b>  | <b>19,07%</b> | <b>0,00%</b> | <b>(11,12%)</b> | <b>15,54%</b> |

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou um aumento em 2022 para 2021.

### Balço Energético

| Energia Requerida           | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Venda de Energia            |              |              |              |              |              |
| Fornecimento                | 15,63        | 18,61        | 18,61        | 16,54        | 19,11        |
| Consumidores livres         | -            | -            | -            |              |              |
| Energia contratual          | -            | -            | -            |              |              |
| Energia de curto prazo      | -            | -            | -            |              |              |
| <b>Mercado Atendido</b>     | <b>15,63</b> | <b>18,61</b> | <b>18,61</b> | <b>16,54</b> | <b>19,11</b> |
| Perdas Técnicas             | 1,42         | 1,10         | 1,00         | 0,50         | 0,93         |
| Perdas Não Técnicas PNT     | 0,20         | 0,15         | 0,04         | 0,07         | 0,13         |
| <b>Perdas Totais</b>        | <b>1,62</b>  | <b>1,25</b>  | <b>1,04</b>  | <b>0,57</b>  | <b>1,06</b>  |
| <b>PT/Energia Requerida</b> | <b>9,39</b>  | <b>6,29</b>  | <b>5,13</b>  | <b>3,33</b>  | <b>5,26</b>  |
| <b>Total</b>                | <b>17,25</b> | <b>19,86</b> | <b>19,66</b> | <b>17,11</b> | <b>20,17</b> |

### Consumo por classe de consumidores

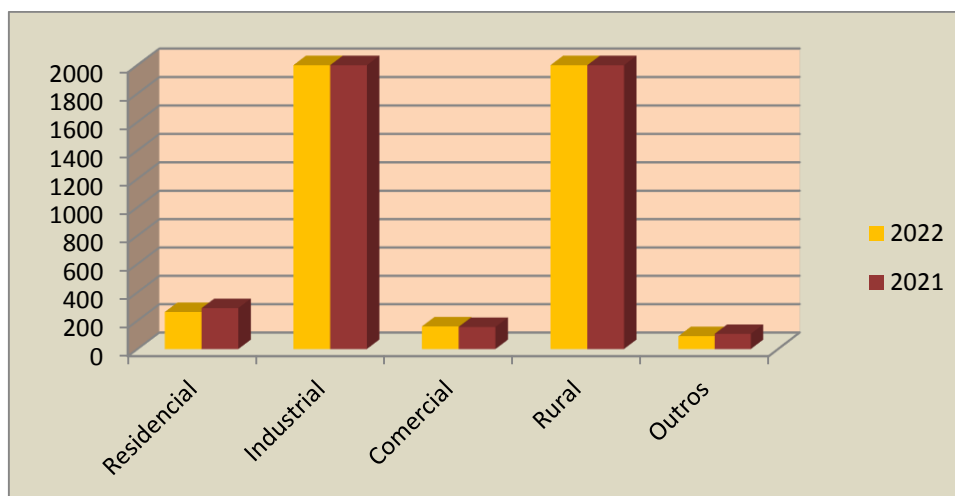


### Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 10.477 mil, conforme quadro a seguir:

| Classe       | Receita líquida em R\$ mil |              |             |
|--------------|----------------------------|--------------|-------------|
|              | 2022                       | 2021         | %           |
| Residencial  | 262                        | 289          | (9,34)      |
| Industrial   | 6.637                      | 5.770        | 15,03       |
| Comercial    | 160                        | 156          | 2,56        |
| Rural        | 3.327                      | 3.292        | 1,06        |
| Outros       | 91                         | 107          | (14,95)     |
| <b>Total</b> | <b>10.477</b>              | <b>9.614</b> | <b>8,98</b> |

### Receita líquida por classe de consumidores



### Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2022 apresentou um crescimento de 3,30 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

| Classe       | 2022         | 2021         | %           |
|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Residencial  | 298          | 265          | 12,45       |
| Industrial   | 6            | 6            | -           |
| Comercial    | 51           | 47           | 8,51        |
| Rural        | 972          | 966          | 0,62        |
| Outros       | 20           | 20           | -           |
| <b>Total</b> | <b>1.347</b> | <b>1.304</b> | <b>3,30</b> |

### Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2022, atingiu R\$ 548,27/MWh, com redução de 5,65% com relação a dezembro de 2021.

| Classe       | Tarifa média de fornecimento |               |
|--------------|------------------------------|---------------|
|              | 2022                         | 2021          |
|              | R\$/MWh                      | R\$/MWh       |
| Residencial  | 568,60                       | 610,15        |
| Industrial   | 568,42                       | 622,16        |
| Comercial    | 581,01                       | 626,89        |
| Rural        | 517,50                       | 523,53        |
| outros       | 467,61                       | 519,79        |
| <b>Média</b> | <b>548,27</b>                | <b>581,12</b> |



### Composição das tarifas

| Composição da tarifa                        | Residencial   | Industrial    | Comercial     | Rural         | Outros        |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Impostos</b>                             |               |               |               |               |               |
| ICMS  | 90,88         | 142,46        | 151,59        | 114,44        | 93,77         |
| <b>Taxas</b>                                |               |               |               |               |               |
| Fiscalização                                | 0,60          | 0,60          | 0,60          | 0,60          | 0,60          |
| CDE   | 51,50         | 51,50         | 51,50         | 51,50         | 51,50         |
| Custo da energia comprada para revenda      | 334,83        | 334,83        | 334,83        | 334,83        | 334,83        |
| Encargos de uso da rede elétrica            | 85,66         | 85,66         | 85,66         | 85,66         | 85,66         |
| Despesas de pessoal                         | 64,90         | 64,90         | 64,90         | 64,90         | 64,90         |
| Outras despesas operacionais                | 68,85         | 70,10         | 89,80         | 45,29         | -156,99       |
| <b>Tarifa bruta da permissionária ( * )</b> | <b>697,23</b> | <b>750,07</b> | <b>778,89</b> | <b>697,23</b> | <b>474,29</b> |
| <b>Resultado médio</b>                      | <b>697,23</b> | <b>750,07</b> | <b>778,89</b> | <b>614,13</b> | <b>474,29</b> |

### Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano  | Dec (horas) | Fec (interrupções) | Tempo de espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2018 | 23,53       | 12,43              | 1,73                    |
| 2019 | 18,86       | 11,51              | 1,08                    |
| 2020 | 9,05        | 9,82               | 2,20                    |
| 2021 | 11,41       | 7,00               | 1,85                    |
| 2022 | 9,59        | 11,74              | 1,75                    |

### Atendimento ao consumidor

Em 2022 foram realizadas as ampliações do sistema de distribuição, mantendo-se o serviço de transformar todo o sistema de distribuição em circuitos trifásicos.

### Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Em 2022, foram mantidos os sistemas operacionais com as atualizações necessárias.

### Novos negócios e parcerias

No novo ambiente empresarial e de mercado em que a coopermil opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

No entanto como a permissionária tem sua área de atuação pequena e toda eletrificada tem mantido seus esforços para o bem estar de seus associados.

Participações:

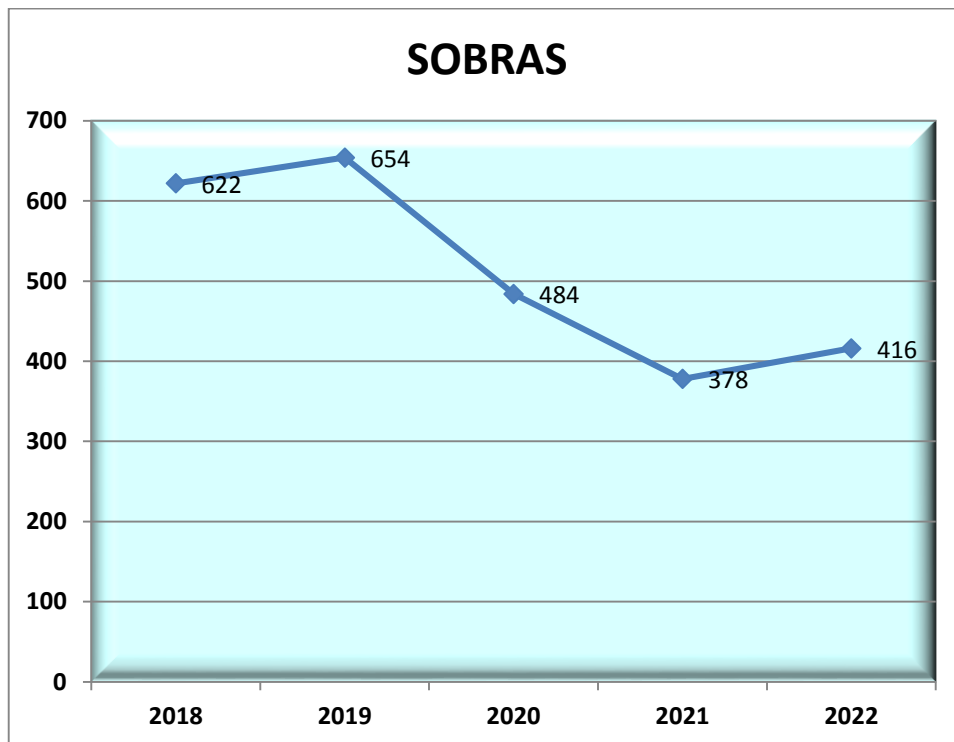
| Empresas  | Investimento<br>(em R\$ Mil) | Participação da<br>permissionária (em %) | Negócio     |
|-----------|------------------------------|--|-------------|
| Fecoerusc | 3                            | *  | Associação  |
| Cresol    | 5                            | *  | Cooperativa |
| Sicoob    | 1                            | *  | Cooperativa |
| TOTAL     | 7                            | *  | *           |

A participação não é caracterizada em percentagem visto que a lei 5.764/71 rege estas entidades associativas.

### DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2022 a sobra líquida apurada e submetida à assembleia foi de R\$ 416 mil, contra R\$ 378 mil em 2021.

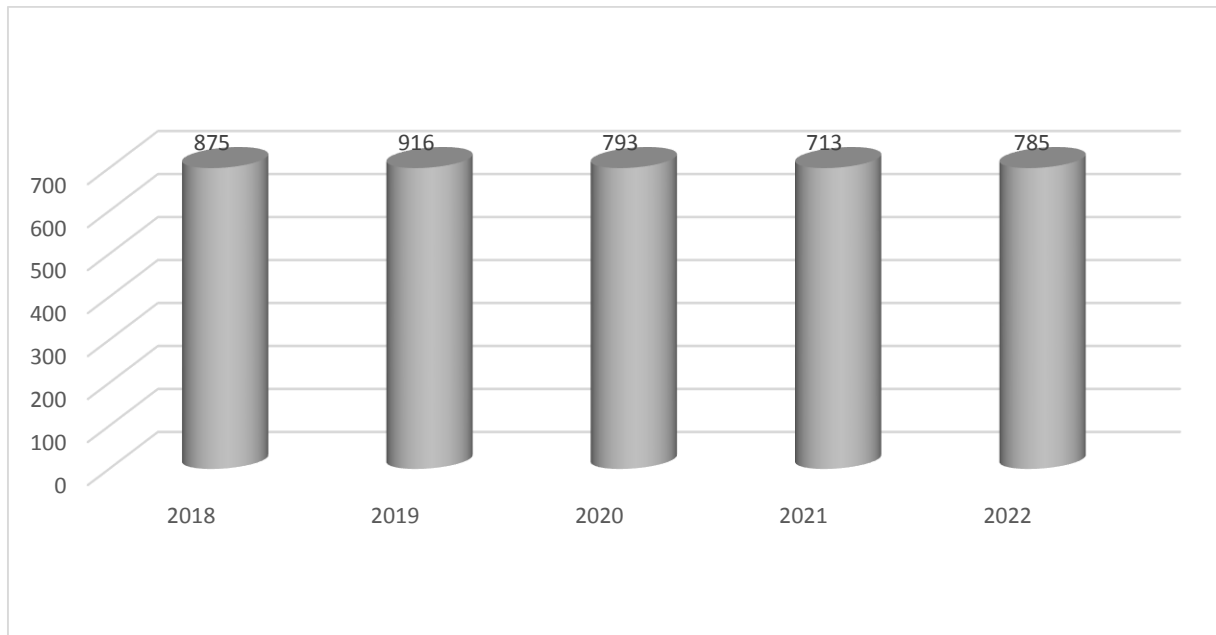
A receita operacional líquida atingiu R\$ 11.922 mil, enquanto em 2021 situou-se em R\$ 10.210 mil. Esse aumento de 16,76% resulta dos efeitos da reajuste médio tarifário que em 2022 e aumento de consumo na classe industrial. As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo.



As despesas operacionais totalizaram em 2022 R\$ 11.867 mil, 17,59% superiores em relação à 2021.

O **EBITDA ou LAJIDA**, sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de

R\$ 785 mil, superior em 10,10% a 2021, que foi de R\$ 713 mil, conforme evolução abaixo:



## Investimentos

No exercício os investimentos da Cooperativa, importaram em R\$ 509 mil, 19,97% inferiores em relação a 2021. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 1.746 mil.

## Evolução e projetos de investimento

| EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS                         |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
|---|------------------|------------|------------|--|------------|------------|------------|------------|--|
| Distribuição - Maquinas e Equipamentos - R\$ Mil              | R\$ Mil Nominais |            |            | R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2022 |            |            |            |            |  |
|   | 2020             | 2021       | 2022       | 2023                                     | 2024       | 2025       | 2026       | 2027       |  |
| <b>AIS Bruto</b>  | <b>338</b>       | <b>636</b> | <b>509</b> | <b>324</b>                               | <b>339</b> | <b>350</b> | <b>362</b> | <b>371</b> |  |
| Transformador de Distribuição                                 | 149              | 185        | 185        | 114                                      | 114        | 114        | 114        | 114        |  |
| Medidor   | 13               | 118        | 49         | 21                                       | 27         | 34         | 41         | 46         |  |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)                                 | 34               | 41         | 57         | 44                                       | 47         | 49         | 51         | 53         |  |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)                           | 142              | 292        | 218        | 145                                      | 151        | 153        | 156        | 158        |  |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                                     | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)                            | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Redes Alta Tensão (>= 230 kV)                                 | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)          | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)                   | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)          | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)                | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| Demais Máquinas e Equipamentos                                | -                | -          | -          | -  | -          | -          | -          | -          |  |
| <b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>                      |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Outros  |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Originadas da Receita   |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Ultrapassagem de demanda                                      |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Excedente de reativos   |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Diferença das perdas regulatórias                             |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Outros  |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |
| Outros  |                  |            |            |  |            |            |            |            |  |

## Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

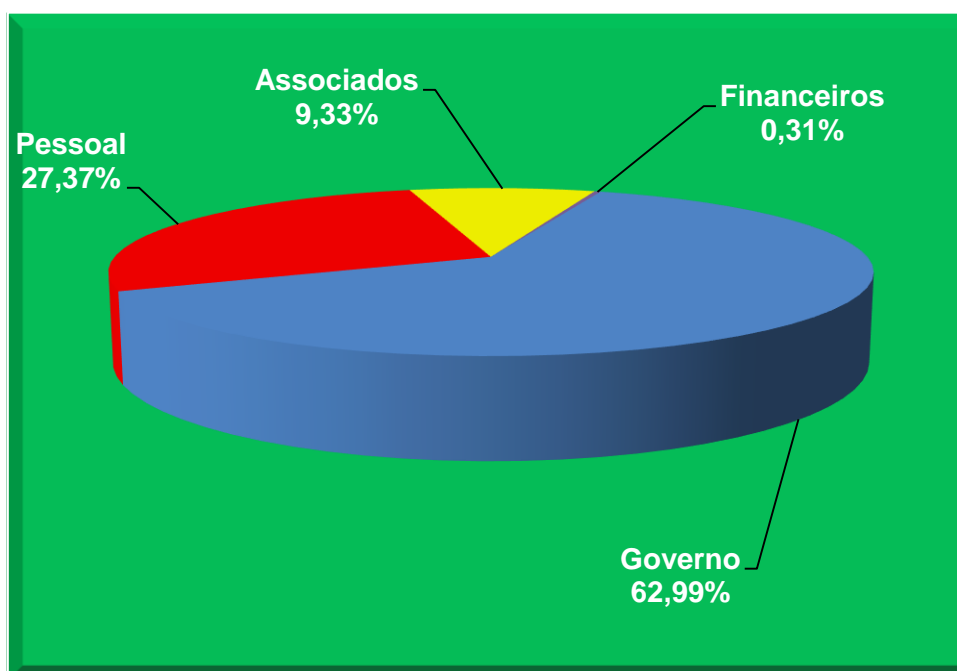
| COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO |       |         |       |       |       |       |
|--|-------|---------|-------|-------|-------|-------|
| R\$ Mil  | 2022R | 2023P   | 2024P | 2025P | 2026P | 2027P |
| Plano de Investimentos em 2023   | 509   | 324     | 339   | 350   | 362   | 371   |
| R\$ Mil  |       |         |       |       |       |       |
| Plano de Investimentos em 2022   | 2022P | 2023P   | 2024P | 2025P | 2026P |       |
|  | 359   | 381     | 351   | 391   | 398   |       |
| Diferença  | 42%   | -14,96% | -3%   | -10%  | -9%   |       |

### Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a permissionária utilizou recursos próprios resultantes de sobras do exercício, quota de reintegração e fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição.

### Valor adicionado

Em 2022, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela permissionária foi de R\$ 4.458 mil, representando 27,49% da receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



## RELAÇÃO COM ASSOCIADOS

### Política de reinvestimento e distribuição de sobras

Aos associados é garantido estatutariamente a decisão sobre as sobras líquidas apuradas.

Entretanto, a permissionária atendendo a legislação cooperativista constituiu reserva legal de 10% da sobra líquida do exercício, cuja utilização visa a cobertura de perdas futuras.

Também constituiu o fundo Fates de 10% e o Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico de 50% cuja destinação de ambos é prevista no estatuto social.

O saldo remanescente da sobra líquida do exercício foi integralizado ao Fundo de expansão e manutenção do sistema elétrico.

### Composição das quotas de capital social

| Número de associados                    |              |
|---|--------------|
| Total de associados em dezembro de 2021 | 1.098        |
| (+) Admitidos em 2022                   | 65           |
| (-) Demitidos em 2022                   | 26           |
| (-) Eliminados em 2022                  | -            |
| (-) Excluídos em 2022                   | 8            |
| <b>Total</b>                            | <b>1.129</b> |

O capital social da permissionária em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 347 Mil, composto por 347.114 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

|                        | Legislação Societária |            |
|------------------------|-----------------------|------------|
|                        | 2022                  | 2021       |
| Capital subscrito      | 358                   | 331        |
| (-) Capital a realizar | 11                    | 10         |
| <b>Total</b>           | <b>347</b>            | <b>321</b> |

### Comportamento do preço das quotas

De janeiro a dezembro de 2022, as quotas mantiveram os preços estabelecidos no estatuto social em seu artigo 15º consolidado na reforma estatutária realizada no dia 02 de setembro de 2016.

### Atendimento a associados

Como empresa transparente, moderna e aberta, a permissionária mantém a disposição dos seus associados consumidores, serviço de atendimento, instalado na sede social, sito a Rua vinte de janeiro, 418 – Lauro Müller – SC.

Os mesmos serviços estão disponíveis também pelos telefones: 0800-6437101 e 48-34643060, com atendimento 24 horas.

### Relações com o mercado

Ao longo do ano, a cooperativa atendeu seus associados consumidores com serviços sociais e realizou neste exercício assembleia geral sem a participação de familiares dos associados.

## GESTÃO

### Administração:

A Coopermila mantém sua estrutura organizacional, em conformidade com os parâmetros do novo modelo institucional do setor elétrico e os novos cenários da economia brasileira. A medida atende às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A intenção da ANEEL é assegurar total clareza e transparência nas relações comerciais entre os agentes que atuam nas diferentes etapas do processo de venda de energia elétrica para garantir aos consumidores que as tarifas cobradas espelhem com fidelidade toda a cadeia de custos.

### Planejamento empresarial

O êxito que a permissionária vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

O planejamento que a permissionária executa é monitorando constantemente e para obtenção de êxito seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico são revistas periodicamente.

A permissionária define suas ações com base no planejamento estratégico por meio de cenários alternativos.

Essa decisão administrativa proporciona o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial da unidade criando um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças ambientais.

Tendências identificadas serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curto e médio prazo.

A visão facilitada pelo planejamento possibilitou que a permissionária suportar as variações de mercado e tarifaria ocorrida no exercício.

### Gestão pela qualidade:

Em 2022, as atividades relacionadas com a gestão continuaram exitosas resultando na manutenção da Certificação da ISO 9.001 aos serviços comerciais.

### Recursos humanos

Em 2022 a permissionária investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados a importância de R\$ 8 mil, porém através de convenio com a SESCOOP os colaboradores tiveram reembolso em 50% de seus gastos com educação.

### Responsabilidade social

A permissionária prioriza seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

### Permissionária em números

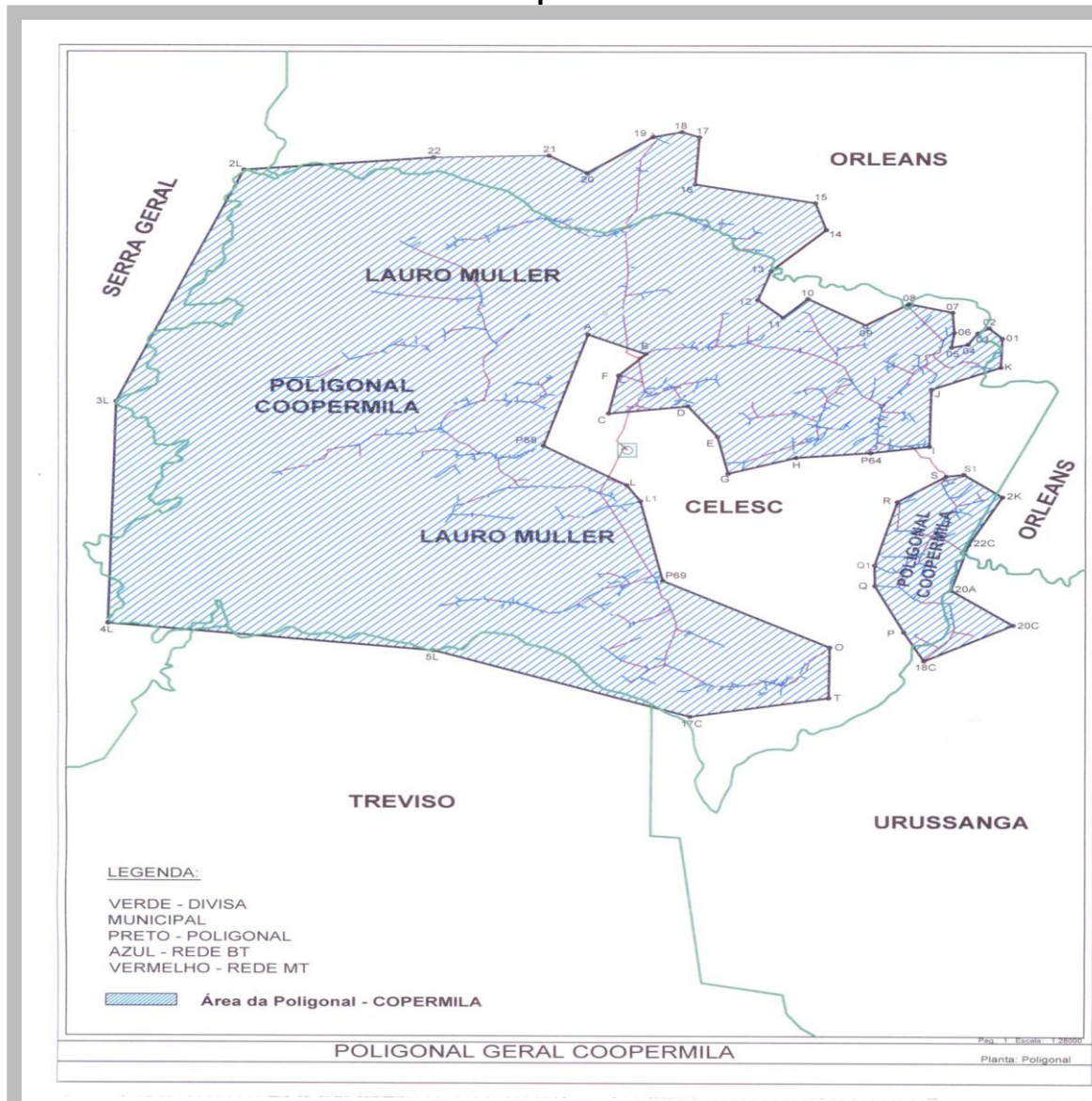
| Dados operacionais          | 2022   | 2021   | %    |
|-----------------------------|--------|--------|------|
| Linhas de distribuição (km) | 214,42 | 212,44 | 0,43 |
| Capacidade instalada (MVA)  | 16,41  | 15,98  | 2,69 |

| Indicadores de desempenho                   | 2022     | 2021     | %     |
|---|----------|----------|-------|
| Salário médio dos funcionários em R\$ (mil) | 4,96     | 4,47     | 10,96 |
| Energia comprada por funcionário em MWh     | 1.680,83 | 1.425,83 | 0,18  |
| Energia comprada por consumidor em MWh      | 14,97    | 13,12    | 14,12 |

| <b>Mercado</b>                                   | <b>2022</b> | <b>2021</b> | <b>%</b> |
|--|-------------|-------------|----------|
| Área de permissão (Km²)                          | 223,26      | 223,26      | -        |
| Demanda máxima (MW)                              | 4.739       | 4.500       | 5,31     |
| Distribuição direta (MWh)                        | 19          | 17          | 15,54    |
| Consumo rural médio (MWh/ano)                    | 517,50      | 523,53      | (1,15)   |
| Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)     | 548,27      | 581,12      | (5,65)   |
| <b>Total (exceto curto prazo)</b>                |             |             |          |
| Residencial                                      | 568,60      | 610,15      | (6,81)   |
| Industrial                                       | 568,42      | 622,16      | (8,64)   |
| Comercial  | 581,01      | 626,89      | (7,32)   |
| Rural  | 517,50      | 523,53      | (1,15)   |
| Poderes públicos                                 | 578,74      | 617,45      | (6,27)   |
| Iluminação pública                               | 326,27      | 400,59      | (18,55)  |
| Serviços públicos                                | 497,82      | 541,31      | (8,04)   |
| DEC (horas) – Conjunto – Lauro Müller            | 9,59        | 11,41       | (15,95)  |
| FEC (nº de interrupções) Conjunto – Lauro Müller | 11,74       | 7,00        | 67,71    |
| População atendida – Rural (em milhares)         | 4,9         | 4,8         | 6,52     |
| Número de reclamações para 1.347 consumidores    | 233         | 274         | (14,65)  |

| <b>Dados financeiros</b>                          | <b>2022</b> | <b>2021</b> | <b>%</b> |
|---|-------------|-------------|----------|
| Receita operacional bruta (R\$ mil)               | 16.213      | 15.288      | 6,05     |
| Receita operacional líquida (R\$ mil)             | 11.922      | 10.210      | 16,77    |
| Margem operacional do serviço líquida (%)         | 0,39        | 0,46        | (14,36)  |
| EBITDA ou LAJIDA                                  | 785         | 713         | 10,10    |
| Sobras líquidas (R\$ mil)                         | 416         | 378         | 10,05    |
| Sobras líquidas por lote de 1000 quotas (R\$ mil) | 0,04        | 0,05        | (14,89)  |
| Patrimônio líquido (R\$ mil)                      | 8.121       | 7.734       | 5,00     |
| Valor patrimonial do lote de mil quotas (R\$ mil) | 1           | 1           | -        |
| Rentabilidade do patrimônio líquido               | 5,12        | 4,89        | 4,81     |
| Endividamento do patrimônio líquido               | 37,36       | 32,83       | 13,80    |

## Área de permissão



## DESEMPENHO COMERCIAL

### Serviços executados

| Redes de distribuição | Redes novas |              |
|-----------------------|-------------|--------------|
|                       | Alta tensão | Baixa tensão |
| Área de atuação       | 9,7         | 2,00         |

### Subestações

| Municípios      | Transformadores |              |
|-----------------|-----------------|--------------|
|                 | Implantados     | Substituídos |
| Área de atuação | 5               | 22           |



### Alimentadores

As atividades planejadas que permite atender todas as normas de controle de qualidade a escolha visando a melhor alternativa de expansão, melhoria e confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e no atendimento dos consumidores foram realizadas ao longo do exercício.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de distribuição continuam sendo executados com equipes especializadas, própria e eventualmente de terceiros melhorando os índices de qualidade no sistema de distribuição de energia elétrica.

### Troca de medições

No período foram executados 108 serviços de troca de medição sem que os custos de mão de obra fossem repassados ao associado.

### Vistorias

O serviço de vistorias e troca de medições nas unidades consumidoras é uma constante o que reduz as perdas elétricas do sistema de distribuição.

O setor comercial manteve a priorização a normalização dos padrões de medição de energia elétrica, com a utilização de medição eletrônica nas indústrias foram ações que permitem maior segurança e uma melhor análise dos dados dos consumidores.

### Plantão

A central de operação de distribuição atendeu a 213 chamadas nas diversas localidades atendidas resultando as várias ocorrências, em serviços de correção no sistema de distribuição e também orientação do consumidor nos procedimentos corretos para o uso da energia elétrica.

### Balanco energético - Janeiro a dezembro/2022.

A Coopermilta permissionária adquiriu da supridora Celesc Distribuição S/A o total de 20.166 MWh/ano incluídos os montantes da energia do PROINFA (Programa de incentivo as fontes alternativas de energia elétrica) e micro geração e distribuiu o equivalente a 19.109 MWh /ano com um percentual de perdas de 5,26 %.

| Energia Requerida            | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Venda de Energia             |              |              |              |              |              |
| Fornecimento                 | 15,63        | 18,61        | 18,61        | 16,54        | 19,11        |
| Consumidores livres          | -            | -            | -            | -            | -            |
| Energia contratual           | -            | -            | -            | -            | -            |
| Energia de curto prazo       | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Mercado Atendido</b>      | <b>15,63</b> | <b>18,61</b> | <b>18,61</b> | <b>16,54</b> | <b>19,11</b> |
| Perdas Técnicas              | 1,42         | 1,10         | 0,92         | 0,50         | 0,93         |
| Perdas Não Técnicas PNT      | 0,20         | 0,15         | 0,13         | 0,07         | 0,13         |
| <b>Perdas Totais</b>         | <b>1,62</b>  | <b>1,25</b>  | <b>1,05</b>  | <b>0,57</b>  | <b>1,06</b>  |
| <b>PT /Energia Requerida</b> | <b>9,39</b>  | <b>6,29</b>  | <b>5,34</b>  | <b>3,33</b>  | <b>5,26</b>  |
| <b>Total</b>                 | <b>17,25</b> | <b>19,86</b> | <b>19,66</b> | <b>17,11</b> | <b>20,17</b> |

Continuamos com a execução de várias obras no sistema de distribuição de energia elétrica, para dar maior segurança e confiabilidade ao sistema, garantindo uma melhor qualidade na energia distribuída.

Os índices de qualidade estabelecidos estão ajustados de forma a apresentar a realidade das interrupções de fornecimento.

A continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva tem evitado e reduzido

desligamentos sucessivos.

## PLANO DE ATIVIDADES – 2023

### Distribuição

#### Redes

| Descrição                   | Valor R\$ (mil) |
|-----------------------------|-----------------|
| Rede MT/BT – Santa Rosa     | 46              |
| Rede AT – Morro da Palha    | 35              |
| Rede MT/BT – Vargem Grande  | 27              |
| Rede AT – Rio do Rastro     | 31              |
| Rede MT/BT – Novo Horizonte | 30              |
| Rede MT/BT – Rio da Vaca    | 21              |
| Rede MT/BT – Rio Amaral II  | 30              |
| <b>Total</b>                | <b>220</b>      |

#### Equipamentos

| Descrição                  | Valor R\$ (mil) |
|----------------------------|-----------------|
| Medidores                  | 25              |
| Transformadores            | 100             |
| Equipamento de telemedição | 160             |
| <b>Total</b>               | <b>285</b>      |

A aquisição de transformadores é para implantação nos pontos críticos em que a tensão de fornecimento não atende as normas de qualidade no fornecimento aos associados.

#### Administração

Aplicar em 2022 recursos estimados em R\$ 63.000,00 na melhoria dos programas sociais. Continuar com o auxílio no custo das consultas medicas em R\$ 85,00 e participação na consulta odontológica em R\$ 45,00.

#### AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José – SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2022.

#### AGRADECIMENTOS

Ao conselho de administração e conselho fiscal, que se mantiveram unidos nas questões de interesse da **Coopermila**.

Ao quadro de funcionários que apesar de se manter reduzido manteve o empenho e dedicação conseguindo executar as atividades necessárias ao bom desempenho da permissão.

A todos que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária são seguramente a garantia do objetivo alcançado.

Ao associado e consumidores que participaram ntensamente de todas as atividades da permissionária expressando confiança e na árdua luta de consolidação do ideal cooperativo.

Lauro Müller - SC, 10 de Janeiro de 2022.

# Parecer Auditoria Societaria

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

São José (SC), 10 de março de 2023.

Ilmos. Srs. Diretores da

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2022, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 06 a 10 de março de 2023, contendo:

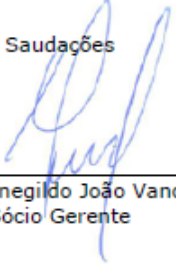
I) Relatório Demonstrações Contábeis

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração das Sobras ou Perdas
- e) Demonstração do Resultado Abrangente
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- h) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

  
\_\_\_\_\_  
Hermenegildo João Vanoni  
Sócio Gerente

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 - 090 - São José - SC  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 - e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br)

1

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
Lauro Muller – SC

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

---

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 - 090 - São José - SC  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 - e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br)

2

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

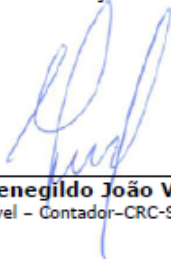
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 10 de março de 2023.



**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável – Contador – CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 – 090 – São José – SC  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br)



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | Notas | Legislação Societária |               |
|---|-------|-----------------------|---------------|
|   |       | 2022                  | 2021          |
| <b>ATIVO</b>  |       |                       |               |
| <b>Circulante</b>                                       |       | <b>3.363</b>          | <b>3.566</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | 5     | 244                   | 138           |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado | 6     | 1.050                 | 628           |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias         | 7     | 1.348                 | 2.134         |
| Serviços em curso                                       | 8     | -                     | -             |
| Tributos a compensar                                    | 9     | 83                    | 59            |
| Depósitos judiciais                                     |       | 88                    | 8             |
| Estoque   | 10    | 371                   | 339           |
| Ativos regulatórios                                     | 12    | 0                     | 66            |
| Despesas pagas antecipadamente                          | 11    | 0                     | 0             |
| Outros ativos circulantes                               | 12    | 179                   | 194           |
| <b>Não Circulante</b>                                   |       | <b>7.359</b>          | <b>7.202</b>  |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias         | 7     | 357                   | 357           |
| Tributos a compensar                                    | 9     | 64                    | 71            |
| Ativos financeiros da permissão                         | 13    | 3.221                 | 2.832         |
| Bens destinados a alienação                             | 14    | 862                   | 861           |
| Imobilizado   | 15    | 1.841                 | 1.911         |
| Intangível  | 16    | 1.014                 | 1.170         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   |       | <b>10.722</b>         | <b>10.768</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>               |       |                       |               |
|--|-------|-----------------------|---------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 |       |                       |               |
| (Valores expressos em milhares de reais)           |       |                       |               |
|  | Notas | Legislação Societária |               |
|  |       | 2022                  | 2021          |
| <b>PASSIVO</b>                                     |       |                       |               |
| <b>Circulante</b>                                  |       | <b>2.112</b>          | <b>2.489</b>  |
| Fornecedores                                       | 17    | 1.223                 | 1.185         |
| Empréstimos e financiamentos                       | 18    | 0                     | 51            |
| Obrigações sociais e trabalhistas                  | 19    | 130                   | 121           |
| Tributos   | 20    | 189                   | 440           |
| Provisões para litígios                            | 21    | 145                   | 40            |
| Encargos setoriais                                 | 22    | 122                   | 76            |
| Passivos regulatórios                              | 23    | 182                   | 501           |
| Outros passivos circulantes                        | 25    | 121                   | 75            |
| <b>Não Circulante</b>                              |       | <b>489</b>            | <b>545</b>    |
| Provisões litígios                                 | 21    | 383                   | 383           |
| Tributos   | 20    | 106                   | 162           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                            |       | <b>2.601</b>          | <b>3.034</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          | 27    | <b>8.121</b>          | <b>7.734</b>  |
| Capital social                                     | 27.1  | 347                   | 321           |
| Ajustes de avaliação patrimonial                   | 27.2  | 1.992                 | 1.995         |
| Reservas de sobras                                 | 27.3  | 5.657                 | 5.305         |
| Sobras a disposição da AGO                         | 27.4  | 125                   | 113           |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>                         |       | <b>8.121</b>          | <b>7.734</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |       | <b>10.722</b>         | <b>10.768</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP</b>     |           |                       |               |
|--|-----------|-----------------------|---------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 |           |                       |               |
| (Valores expressos em milhares de reais)           |           |                       |               |
|  | Notas     | Legislação Societária |               |
|  |           | 2022                  | 2021          |
| <b>Receita operacional</b>                         | <b>29</b> | <b>16.213</b>         | <b>15.288</b> |
| Fornecimento de energia elétrica                   | 29.1      | 13.654                | 12.681        |
| Serviços cobráveis                                 | 29.2      | 1                     | 1             |
| Doações, contribuições e subvenções                | 29.3      | 1.738                 | 1.637         |
| Outras receitas operacionais                       | 29.4      | 820                   | 969           |
| <b>( - ) Deduções da receita operacional</b>       | <b>30</b> | <b>4.291</b>          | <b>5.078</b>  |
| ICMS   | 30.1      | 2.490                 | 2.927         |
| Encargos do consumidor                             | 30.2      | 1.801                 | 2.151         |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>           |           | <b>11.922</b>         | <b>10.210</b> |
| <b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b>  | <b>31</b> | <b>11.867</b>         | <b>10.092</b> |
| <b>Custo da Energia comprada</b>                   |           | <b>8.479</b>          | <b>6.917</b>  |
| Energia elétrica comprada para revenda             | 31.1      | 6.752                 | 5.342         |
| Encargo de uso do sistema de distribuição          | 31.2      | 1.727                 | 1.575         |
| <b>Custo de operação</b>                           | <b>32</b> | <b>3.388</b>          | <b>3.175</b>  |
| Pessoal  | 32.1      | 1.309                 | 984           |
| Administradores                                    | 32.1      | 198                   | 194           |
| Material   | 32.2      | 249                   | 225           |
| Serviços de terceiros                              | 32.2      | 398                   | 398           |
| Seguros  | 32.2      | 17                    | 10            |
| Tributos   | 32.2      | 31                    | 29            |
| Depreciação e amortização                          | 32.2      | 355                   | 326           |
| Gastos diversos                                    | 32.3      | 768                   | 927           |
| Outras despesas operacionais                       | 32.4      | 63                    | 82            |
| <b>( = ) Sobra bruta</b>                           |           | <b>55</b>             | <b>118</b>    |
| <b>(+/-) Receita (despesa) financeira</b>          | <b>33</b> | <b>361</b>            | <b>260</b>    |
| <b>( = ) Resultado operacional</b>                 |           | <b>416</b>            | <b>378</b>    |
| ( - ) Contribuição social                          | <b>34</b> | -                     | -             |
| ( - ) Imposto de renda                             | <b>34</b> | -                     | -             |
| <b>( = ) Sobras do exercício</b>                   |           | <b>416</b>            | <b>378</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
 CNPJ – 75.568.154/0001-83

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Valores expressos em milhares de reais)

|   | Legislação Societária |            |
|---|-----------------------|------------|
|   | 2022                  | 2021       |
| <b>SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>                         | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| (+/-) Resultados abrangentes                                    | -                     | -          |
| Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27                       | -                     | -          |
| Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01                    | -                     | -          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>                        | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| <b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>                                  | <b>-</b>              | <b>-</b>   |
| Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)   | -                     | -          |
| <b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>              | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%                        | 42                    | 38         |
| FATES - Art. 47, inc. II - 10%                                  | 42                    | 38         |
| Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50% | 207                   | 189        |
| FATES - Operações com terceiros                                 | -                     | -          |
| <b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL</b>                | <b>125</b>            | <b>113</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                   |                       |              |
|---|-----------------------|--------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021        |                       |              |
| (Valores expressos em milhares de reais)                  |                       |              |
|   | Legislação Societária |              |
|   | 2.022                 | 2.021        |
| <b>Atividades operacionais</b>                            |                       |              |
| Sobra líquida do exercício                                | 416                   | 378          |
| Ajustes a sobra líquida                                   |                       |              |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa:               | 355                   | 326          |
| Depreciação e amortização                                 | 355                   | 326          |
| <b>Resultado ajustado do exercício</b>                    | <b>771</b>            | <b>704</b>   |
| <b>Redução (aumento) no ativo circulante</b>              | <b>731</b>            | <b>(590)</b> |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias           | 786                   | (558)        |
| Serviços em curso   | -                     | 0            |
| Tributos a compensar                                      | (24)                  | (8)          |
| Depósitos judiciais                                       | (80)                  | 0            |
| Estoque   | (32)                  | 64           |
| Ativos regulatórios                                       | 66                    | (66)         |
| Despesas do exercício seguinte                            | -                     | 1            |
| Outros ativos circulantes                                 | 15                    | (25)         |
| <b>Aumento(redução) no passivo circulante</b>             | <b>-377</b>           | <b>550</b>   |
| Fornecedores  | 38                    | 354          |
| Obrigações sociais e trabalhistas                         | 9                     | -            |
| Empréstimos e financiamentos                              | (51)                  | 26           |
| Tributos  | (251)                 | 87           |
| Provisões para litígios                                   | 105                   | -            |
| Encargos setoriais  | 46                    | -10          |
| Passivos regulatórios                                     | (319)                 | 200          |
| Outros passivos circulantes                               | 46                    | (107)        |
| <b>Redução (aumento) no ativo não circulante</b>          | <b>(383)</b>          | <b>(456)</b> |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias           | 0                     | 0            |
| Tributos a compensar                                      | 7                     | (15)         |
| Ativo reversível da permissão                             | (389)                 | (441)        |
| Bens destinados a alienação                               | (1)                   | -            |
| <b>Aumento(redução) no passivo não circulante</b>         | <b>-56</b>            | <b>-55</b>   |
| Provisões para litígios                                   | -                     | -            |
| Tributos  | (56)                  | (55)         |
| <b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>          | <b>686</b>            | <b>153</b>   |
| <b>Atividades de investimento</b>                         |                       |              |
| Aplicações no imobilizado                                 | (73)                  | (148)        |
| Aplicações no intangível                                  | (56)                  | (99)         |
| <b>Total das atividades de Investimento</b>               | <b>(129)</b>          | <b>(245)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                        |                       |              |
| Aumento de capital pelos sócios                           | 26                    | 30           |
| Reserva de ajustes patrimoniais                           | (2)                   | -            |
| Utilização reserva fates                                  | (53)                  | (55)         |
| Utilização de reservas                                    | -                     | -            |
| <b>Total das atividades de Financiamento</b>              | <b>(29)</b>           | <b>(25)</b>  |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>528</b>            | <b>(117)</b> |
| Saldo inicial de caixa                                    | 766                   | 883          |
| Saldo final de caixa                                      | 1.294                 | 766          |
| <b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>          | <b>528</b>            | <b>(117)</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

|  | Capital social | Ajustes de avaliações patrimoniais | Reservas de sobras |              |            | Legislação societária     |              |
|--|----------------|------------------------------------|--------------------|--------------|------------|---------------------------|--------------|
|  |                |                                    | Reserva legal      | FEMSD        | FATES      | Saldo a disposição da AGO | Total        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                    | <b>291</b>     | <b>1.995</b>                       | <b>1.681</b>       | <b>3.156</b> | <b>113</b> | <b>145</b>                | <b>7.381</b> |
| <b>Capital social</b>                                      |                |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Integralização de quotas                                   | 38             | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | 38           |
| Capital a integralizar                                     | (8)            | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | (8)          |
| Devolução de capital                                       | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Integralização de reservas/fundos                          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Realização de reservas/fundos                              | -              | -                                  | -                  | -            | (55)       | (145)                     | (200)        |
| Resultado do exercício (Ativ. com associados)              | -              | -                                  | -                  | -            | -          | 113                       | 113          |
| Resultado do exercício (Ativ. com não associados)          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados) | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                           |                |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Fundo de reserva   | -              | -                                  | 38                 | -            | -          | -                         | 38           |
| Fates  | -              | -                                  | -                  | -            | 38         | -                         | 38           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição             | -              | -                                  | -                  | 334          | -          | -                         | 334          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                    | <b>321</b>     | <b>1.995</b>                       | <b>1.719</b>       | <b>3.490</b> | <b>96</b>  | <b>113</b>                | <b>7.734</b> |
| <b>Capital social</b>                                      |                |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Integralização de quotas                                   | 34             | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | 34           |
| Capital a integralizar                                     | (8)            | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -8           |
| Devolução de capital                                       | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Integralização de reservas/fundos                          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Realização de reservas/fundos                              | -              | (3)                                | -                  | -            | (54)       | (113)                     | (170)        |
| Resultado do exercício (Ativ. com associados)              | -              | -                                  | -                  | -            | -          | 125                       | 125          |
| Resultado do exercício (Ativ. com não associados)          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados) | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                           |                |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Fundo de reserva   | -              | -                                  | 42                 | -            | -          | -                         | 42           |
| Fates  | -              | -                                  | -                  | -            | 42         | -                         | 42           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição             | -              | -                                  | -                  | 322          | -          | -                         | 322          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                    | <b>347</b>     | <b>1.992</b>                       | <b>1.761</b>       | <b>3.812</b> | <b>84</b>  | <b>125</b>                | <b>8.121</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

#### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.129 associados sendo que estes possuem 1.347 unidades consumidoras e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

#### 2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

#### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil. Resolução do CFC nº 1.255/09, e alterações NBC TG 1.000, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem o atendimento, no que for cabível, a 2019/NBCTA540(R2) de 23 de outubro de 2019.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC ITG 2004/2017, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017 da SFF/ANEEL e demais orientações publicadas.

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;
- Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4), que aprovou a NBC TG 01(R4) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2022, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 202.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Cooperativa adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estando alinhado às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – (International Accounting Standard

Board) com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011.

#### 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas às informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 12 de janeiro de 2023 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 25 de março de 2022.

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2022, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, por entender a administração que esta coberta pela provisão.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

➤ **Intangível**

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

Financeiro conforme o OCPC 05, CTG 05 determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

### ➤ Atualização de direitos e obrigações

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

### ➤ Estimativas

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

### ➤ Imposto de renda e contribuição social

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

### ➤ Empréstimos e financiamentos

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

### ➤ Provisão para Litígios

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

### ➤ Reconhecimento das receitas

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 47, aprovada pela Resolução 2016/NBCTG 47 do Conselho Federal de Contabilidade, alterada pela Revisão NBC 13 de 25 de maio de 2022.

### ➤ Receita não faturada

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.



## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### ➤ Receita de construção e custo de construção

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os NBC TG 47 "RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE" e CPC 47 – Receitas e alterações, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

### ➤ Impostos e contribuições

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

### ➤ Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

### ➤ Sobra líquida

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

### ➤ Estrutura das Demonstrações Contábeis

A estrutura das demonstrações contábeis, atende as disposições internacional e a regulação advinda de despachos ANEEL. Conforme Ofício Circular nº 364/2012, a ANEEL desobriga as Permissionárias/Concessionárias a publicar as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Despacho ANEEL nº 575/2013 dispensa as Cooperativas Permissionárias de publicarem suas demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de jornal, devendo apenas disponibilizá-las no site eletrônico da Permissionária e encaminhá-las à SFF para posterior divulgação na CIEFSE. 58 Adicionalmente, conforme Despachos SFF/ANEEL nº 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013, 4.786/2014, 245/2016, 3.371/2016 e 4.356/2017 estão sendo publicadas em separado as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

### 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa, são mantidos pela cooperativa com a finalidade específica de atender os compromissos de curto prazo.

| Caixa e contas bancárias a vista | Societária |            |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 2022       | 2021       |
| Caixa                            | 1          | 1          |
| Bancos                           | 225        | 134        |
| Numerário em trânsito            | 18         | 3          |
| <b>Total</b>                     | <b>244</b> | <b>138</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**

| Aplicações financeiras |           |               |             | Societária   |            |
|------------------------|-----------|---------------|-------------|--------------|------------|
| Instituição Financeira | Aplicação | Vencimento    | Remuneração | 2022         | 2021       |
| Banco Brasil S/A       | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 67           | 1          |
| Bradesco S/A           | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 32           | 121        |
| Cresol                 | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 67           | 86         |
| Caixa E. Federal       | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 884          | 420        |
| <b>Total</b>           |           |               |             | <b>1.050</b> | <b>628</b> |

**7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS**

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

| Geral        | Societária   |              |
|--------------|--------------|--------------|
|              | 2022         | 2021         |
| Faturados    | 1.347        | 1.304        |
| <b>Total</b> | <b>1.347</b> | <b>1.304</b> |

**7.1 - Composição das contas a receber**

|                | Legislação societária |              |
|----------------|-----------------------|--------------|
|                | 2022                  | 2021         |
| Circulante     | 1.348                 | 2.134        |
| Não Circulante | 357                   | 357          |
| <b>Total</b>   | <b>1.705</b>          | <b>2.491</b> |

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### 7.1.1 Circulante

| Consumidor                     | Vencidos     | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total        | Societária/Regulatória            |          |              |              |
|--------------------------------|--------------|----------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------------|----------|--------------|--------------|
|                                |              |                      |                             |              | Provisão para devedores duvidosos |          | Saldo        |              |
|                                |              |                      |                             |              | 2022                              | 2021     | 2022         | 2021         |
| Residencial                    | 31           | -                    | 1                           | 32           | -                                 | -        | 32           | 37           |
| Industrial                     | 826          | -                    | -                           | 826          | -                                 | -        | 826          | 1.533        |
| Comércio outras atividades     | 11           | -                    | -                           | 11           | -                                 | -        | 11           | 31           |
| Rural                          | 357          | -                    | -                           | 357          | -                                 | -        | 357          | 509          |
| Poderes públicos               | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 1            |
| Iluminação pública             | 11           | -                    | -                           | 11           | -                                 | -        | 11           | 13           |
| Serviços públicos              | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 1            |
| <b>Subtotal - Consumidores</b> | <b>1.236</b> | <b>-</b>             | <b>1</b>                    | <b>1.237</b> | <b>-</b>                          | <b>-</b> | <b>1.237</b> | <b>2.125</b> |
| Renda não faturada             | 14           | -                    | -                           | 14           | -                                 | -        | 14           | 10           |
| Serviço deixado                | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 0            |
| Encargos tarifários            | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 0            |
| Parcelamentos                  | 54           | -                    | -                           | 54           | -                                 | -        | 54           | 0            |
| Outros                         | 43           | -                    | -                           | 43           | 1                                 | 1        | 42           | -1           |
| <b>Total</b>                   | <b>1.347</b> | <b>-</b>             | <b>1</b>                    | <b>1.348</b> | <b>1</b>                          | <b>1</b> | <b>1.347</b> | <b>2.134</b> |

Os valores a receber são em sua grande maioria, provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

### 7.1.2 Não circulante

|  | Legislação societária |            |
|--|-----------------------|------------|
|  | 2022                  | 2021       |
| Parcelamento de energia (Recuperação judicial) | 357                   | 357        |
| <b>Total</b>                                   | <b>357</b>            | <b>357</b> |

### 8 – SERVIÇOS EM CURSO

Em 31/12/2022 a Cooperativa não apresenta nenhum serviço em curso

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**9 – TRIBUTOS A COMPENSAR**

| Circulante   | Societária |           |
|--------------|------------|-----------|
|              | 2022       | 2021      |
| ICMS         | 51         | 45        |
| IRRF         | 32         | 14        |
| <b>Total</b> | <b>83</b>  | <b>59</b> |

| Não circulante | Societária |           |
|----------------|------------|-----------|
|                | 2022       | 2021      |
| ICMS           | 64         | 71        |
| <b>Total</b>   | <b>64</b>  | <b>71</b> |

Os valores de ICMS a recuperar não circulante referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

**10 – ESTOQUE**

| Estoque      | Societária |            |
|--------------|------------|------------|
|              | 2022       | 2021       |
| Almoxarifado | 371        | 339        |
| <b>Total</b> | <b>371</b> | <b>339</b> |

Referem-se a materiais destinados à manutenção de equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica bem como os destinados à construção.

**11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação desta natureza.

**12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

| Circulante                     | Societária |            |
|--------------------------------|------------|------------|
|                                | 2022       | 2021       |
| Adiantamento a empregados      | 3          | 2          |
| Fornecedores                   | 6          | 8          |
| Serviços prestados a terceiros | 30         | 34         |
| Reembolso CDE                  | 138        | 148        |
| Outros                         | 2          | 2          |
| <b>Total</b>                   | <b>179</b> | <b>194</b> |

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros os quais serão recuperados.

O valor referente ao "Reembolso CDE" é determinado pelo órgão regulador (ANEEL), quando da revisão tarifária, e anualmente recalculado sendo o atual estabelecido conforme Resolução Homologatória n.º 2.942/2021 correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados em função da baixa densidade de carga da permissionária

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO**

|                  | Legislação societária |              |
|------------------|-----------------------|--------------|
|                  | 2022                  | 2021         |
| Ativo reversível | 3.221                 | 2.832        |
| <b>Total</b>     | <b>3.221</b>          | <b>2.832</b> |

Os ativos que Compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão. Os valores são revisados anualmente.

**14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

|                             | Legislação societária |            |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
|                             | 2022                  | 2021       |
| Participações               | 8                     | 7          |
| Bens destinados a alienação | 854                   | 854        |
| <b>Total</b>                | <b>862</b>            | <b>861</b> |

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### 15 – IMOBILIZADO

| Em serviço                       | Custo        | Depreciação acumulada | Obrigações especiais vinculadas | 2022          | 2021          |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
|                                  |              |                       |                                 | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Distribuição</b>              | 711          | 375                   | -                               | 336           | 419           |
| Veículos                         | 661          | 334                   | -                               | 327           | 408           |
| Maquinas e equipamentos          | 42           | 38                    | -                               | 4             | 5             |
| Móveis e Utensílios              | 8            | 3                     | -                               | 5             | 6             |
| <b>Administração</b>             | 1.985        | 480                   | -                               | 1.505         | 1.492         |
| Terrenos                         | 546          | -                     | -                               | 546           | 546           |
| Edificações, obras civis e benf. | 1.133        | 327                   | -                               | 806           | 835           |
| Maquinas e equipamentos          | 167          | 66                    | -                               | 101           | 52            |
| Móveis e Utensílios              | 139          | 87                    | -                               | 52            | 59            |
| <b>Total</b>                     | <b>2.696</b> | <b>855</b>            | <b>-</b>                        | <b>1.841</b>  | <b>1.911</b>  |
| Em curso                         | -            | -                     | 0                               | -             | -             |
| Distribuição                     | -            | -                     | 0                               | -             | -             |
| <b>Total AIS</b>                 | <b>2.696</b> | <b>855</b>            | <b>0</b>                        | <b>1.841</b>  | <b>1.911</b>  |

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

| Distribuição                          | Taxas anuais de depreciação (%) |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Banco de capacitores – tensão < 69 kV | 6,67                            |
| Chave de distribuição - tensão < 69kV | 6,67                            |
| Condutor do sistema - tensão < 69kV   | 3,57                            |
| Estrutura do sistema - tensão < 69kV  | 3,57                            |
| Medidor                               | 4,00                            |
| Regulador de tensão < 69 kV           | 4,35                            |
| Religador                             | 4,00                            |
| Transformador de distribuição         | 4,00                            |
| Edificação                            | 3,33                            |
| Equipamento geral                     | 6,25                            |
| Veículos                              | 14,29                           |

| Administração     | Taxas anuais de depreciação (%) |
|-------------------|---------------------------------|
| Edificação        | 3,33                            |
| Equipamento geral | 6,25                            |
| Veículos          | 14,29                           |

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados,

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

### 15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

### 15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

### 15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2021.

### 15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

## 16 – INTANGÍVEL

| Em serviço              | Custo        | Amortização acumulada | 2022          | 2021          |
|-------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                         |              |                       | Valor líquido | Valor líquido |
| Distribuição            | 2.453        | 1.463                 | 990           | 1.145         |
| Maquinas e equipamentos | 2.400        | 1.434                 | 966           | 1.122         |
| Licença de uso          | 53           | 29                    | 24            | 23            |
| Administração           | 54           | 29                    | 25            | 25            |
| Licença de uso          | 54           | 29                    | 25            | 25            |
| <b>Total</b>            | <b>2.507</b> | <b>1.492</b>          | <b>1.015</b>  | <b>1.170</b>  |

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a permissão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**17 – FORNECEDORES**

|                                | Societária   |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|
|                                | 2022         | 2021         |
| Suprimento de energia elétrica | 1.140        | 1.094        |
| Materiais e serviços           | 83           | 91           |
| <b>Total</b>                   | <b>1.223</b> | <b>1.185</b> |

Os valores referentes aos fornecedores são compostos pelas notas fiscais de fornecimento da Celesc Distribuição S/A., referente ao suprimento de energia elétrica, que representam 92,46% destas obrigações e o restante pela aquisição de materiais e serviços necessários a atividade.

**18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

| Circulante       | Societária |           |
|------------------|------------|-----------|
|                  | 2022       | 2021      |
| Sicob Credisulca | -          | -         |
| Cresol           | -          | 51        |
| <b>Total</b>     | <b>-</b>   | <b>51</b> |

**19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

|                            | Societária |            |
|----------------------------|------------|------------|
|                            | 2022       | 2021       |
| Folha de pagamento líquida | 26         | 43         |
| Férias                     | 85         | 64         |
| Contribuição social        | 7          | 5          |
| IRRF                       | 12         | 9          |
| <b>Total</b>               | <b>130</b> | <b>121</b> |

**20 – TRIBUTOS**

| Circulante               | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| ICMS                     | 69         | 331        |
| INSS                     | 46         | 38         |
| FGTS                     | 14         | 12         |
| IRRF                     | 0          | 0          |
| Parcelamento de tributos | 55         | 56         |
| COFINS                   | 1          | 1          |
| ISS                      | 1          | 1          |
| PIS                      | 3          | 1          |
| <b>Total</b>             | <b>189</b> | <b>440</b> |



## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

| Não Circulante           | Legislação societária |            |
|--------------------------|-----------------------|------------|
|                          | 2022                  | 2021       |
| Parcelamento de tributos | 106                   | 162        |
| <b>Total</b>             | <b>106</b>            | <b>162</b> |

### 21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

| Circulante    | Societária        |            |                     |                   |           |                     |
|---------------|-------------------|------------|---------------------|-------------------|-----------|---------------------|
|               | 2022              |            |                     | 2021              |           |                     |
|               | Valor da provisão |            |                     | Valor da provisão |           |                     |
|               | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais | Exercício         | Acumulada | Depositos judiciais |
| Trabalhistas  |                   |            |                     |                   |           |                     |
| Contingências | 105               | 145        |                     | 19                | 40        | -                   |
| Cíveis        |                   |            |                     |                   |           |                     |
| Ações         | 0                 | 0          |                     | (18)              | 0         | -                   |
| <b>Total</b>  | <b>105</b>        | <b>145</b> | <b>-</b>            | <b>1</b>          | <b>40</b> | <b>-</b>            |

| Não circulante         | Societária        |            |                     |                   |            |                     |
|------------------------|-------------------|------------|---------------------|-------------------|------------|---------------------|
|                        | 2022              |            |                     | 2021              |            |                     |
|                        | Valor da provisão |            |                     | Valor da provisão |            |                     |
|                        | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais |
| Fiscais                |                   |            |                     |                   |            |                     |
| Provisão IR/CSLL S/AAP | -                 | 364        | -                   | -                 | 364        | -                   |
| Tributária             | -                 | 19         | -                   | -                 | 19         | -                   |
| <b>Total</b>           | <b>-</b>          | <b>383</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>          | <b>383</b> | <b>-</b>            |

#### 21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2022, a empresa não foi alvo de demanda de ordem trabalhista, no entanto, realizou atualização do valor provisionado.

#### 21.2 – Cíveis

No exercício de 2022 a Coopermila não foi alvo de ações cíveis.

#### 21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

ato fiscal.

Negado o recurso a Cooperativa recorreu ao judiciário federal que proferiu sentença em fase final estabelecendo que a receita proveniente de fornecimento de energia elétrica é isenta da base de cálculo de PIS e COFINS.

Não obstante a decisão a Coopermila registrou os débitos advindos de outras receitas no exercício atual visto que no período da autuação também operava com comercialização de insumos e produtos agrícolas.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores motivados pelo encerramento das atividades de comercialização e mantido o entendimento de que as operações com energia elétrica realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

### 21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP ( Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

## 22 – ENCARGOS SETORIAIS

|   | Societária |           |
|---|------------|-----------|
|   | 2022       | 2021      |
| CDE – Conta de desenvolvimento energético             | 121        | 75        |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica | 1          | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>122</b> | <b>76</b> |

## 23 – PASSIVOS REGULATORIOS

|                          | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| Neutralidade Parcela "A" | 85         | 0          |
| Bandeiras tarifárias     | 72         | 437        |
| Outros                   | 25         | 64         |
| <b>Total</b>             | <b>182</b> | <b>501</b> |

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

Quanto ao adicional de bandeiras quando não determinado seu recolhimento para sustentar custos de crises energéticas é retornado aos consumidores associados na forma de financeiros negativo diminuindo efeito tarifário.

## 24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES**

|              | Societária |           |
|--------------|------------|-----------|
|              | 2022       | 2021      |
| Consumidores | 93         | 58        |
| Convenios    | 28         | 17        |
| <b>Total</b> | <b>121</b> | <b>75</b> |

**26 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO**

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

**27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****27.1 - Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 347 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

|                        | Societária |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | 2022       | 2021       |
| Capital subscrito      | 358        | 330        |
| (-) Capital a realizar | 11         | 9          |
| <b>Total</b>           | <b>347</b> | <b>321</b> |

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

**27.2 – Ajustes de Avaliação Patrimonial**

|  | Societária   |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2022         | 2021         |
| Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais | 1.992        | 1.995        |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.992</b> | <b>1.995</b> |

**27.3 - Fundos estatutários**

|   | Societária   |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2022         | 2021         |
| Reserva legal   | 1.761        | 1.719        |
| Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social | 84           | 96           |
| Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição | 3.812        | 3.490        |
| <b>Total</b>  | <b>5.657</b> | <b>5.305</b> |

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

---

O artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- a) O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

### 27.4 - Sobras do exercício

|                           | Societária |      |
|---------------------------|------------|------|
|                           | 2022       | 2021 |
| Sobra a disposição da Ago | 125        | 113  |
|                           | 125        | 113  |

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

### 28 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

### 29 – RECEITA OPERACIONAL

No exercício de 2022 a receita operacional se compõe conforme os itens a seguir.

#### 29.1 – Fornecimento de energia elétrica

| Consumidores           | Nº de consumidores |              | GWh          |              | Societária    |               |
|------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
|                        | 2022               | 2021         | 2022         | 2021         | 2022          | 2021          |
| Residencial            | 298                | 265          | 0,46         | 0,47         | 322           | 347           |
| Industrial             | 6                  | 6            | 11,68        | 9,27         | 8.758         | 7.617         |
| Comercial              | 51                 | 47           | 0,27         | 0,25         | 216           | 205           |
| Rural                  | 972                | 966          | 6,43         | 6,29         | 4.289         | 4.221         |
| Poderes públicos       | 17                 | 17           | 0,01         | 0,01         | 8             | 8             |
| Iluminação pública     | 1                  | 1            | 0,25         | 0,24         | 115           | 129           |
| Serviços públicos      | 2                  | 2            | 0,01         | 0,01         | 4             | 6             |
| Neutralidade Parcela A | -                  | -            | -            | -            | -61           | 146           |
| (-) Renda não faturada | -                  | -            | -            | -            | 3             | 2             |
| <b>Total</b>           | <b>1.347</b>       | <b>1.304</b> | <b>19,11</b> | <b>16,54</b> | <b>13.654</b> | <b>12.681</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**29.2 – Serviços cobráveis**

|                | Societária |          |
|----------------|------------|----------|
|                | 2022       | 2021     |
| Serviço taxado | 1          | 1        |
| <b>Total</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b> |

**29.3 – Doações, Contribuições e subvenções**

|                               | Societária   |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
|                               | 2022         | 2021         |
| Recursos recebidos Eletrobras | 1.735        | 1.636        |
| Diferença Mensal - TSEE       | 3            | 1            |
| <b>Total</b>                  | <b>1.738</b> | <b>1.637</b> |

**29.4 - Outras receitas operacionais**

|                                    | Societária |            |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | 2022       | 2021       |
| Compatilhamento de Infra estrutura | 62         | 38         |
| Receita de construção              | 612        | 712        |
| Ganhos na prestação de serviços    | 104        | 116        |
| Ganhos na alienação de bens        | 18         | 49         |
| Outras                             | 24         | 54         |
| <b>Total</b>                       | <b>820</b> | <b>969</b> |

**30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL****30.1 - Tributos e encargos**

|        | Societária   |              |
|--------|--------------|--------------|
|        | 2022         | 2021         |
| ICMS   | 2.479        | 2.918        |
| PIS    | 2            | 2            |
| COFINS | 9            | 7            |
|        | <b>2.490</b> | <b>2.927</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**30.2 - Encargos do consumidor**

|                        | Societária   |              |
|------------------------|--------------|--------------|
|                        | 2022         | 2021         |
| CDE                    | 1.039        | 985          |
| Adicional de bandeiras | 750          | 1.155        |
| Taxa de fiscalização   | 12           | 11           |
| <b>Total</b>           | <b>1.801</b> | <b>2.151</b> |

Componente da parcela "A" que é parte da tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

**31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA****31.1 - Energia elétrica comprada para revenda**

| Suprimento               | Quantidade MWh |               | Societária   |              |
|--------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
|                          | 2022           | 2021          | 2022         | 2021         |
| Celesc Distribuição S/A  | 19.479         | 17.113        | 6.397        | 5.130        |
| Microgeração distribuída | 687            | 461           | 355          | 212          |
| <b>Total</b>             | <b>20.166</b>  | <b>17.574</b> | <b>6.752</b> | <b>5.342</b> |

**31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição**

| Tusd                    | Societária   |              |
|-------------------------|--------------|--------------|
|                         | 2022         | 2021         |
| Celesc Distribuição S/A | 1.727        | 1.575        |
| <b>Total</b>            | <b>1.727</b> | <b>1.575</b> |

**32 – CUSTO DE OPERAÇÃO**

|                     | Legislação societária |              |
|---------------------|-----------------------|--------------|
|                     | 2.022                 | 2.021        |
| Custos operacionais | 3.388                 | 3.175        |
| <b>Total</b>        | <b>3.388</b>          | <b>3.175</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**32.1 - Despesas de pessoal**

|   | Societária   |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2022         | 2021         |
| Remunerações                              | 784          | 633          |
| Administradores                           | 198          | 194          |
| Encargos sociais                          | 313          | 273          |
| Auxílio alimentação                       | 51           | 34           |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 24           | 26           |
| Outros                                    | 137          | 18           |
| <b>Total</b>                              | <b>1.507</b> | <b>1.178</b> |

**32.2 - Outras despesas operacionais**

|                       | Societária   |            |
|-----------------------|--------------|------------|
|                       | 2022         | 2021       |
| Material              | 249          | 225        |
| Serviços de terceiros | 398          | 398        |
| Tributos              | 31           | 29         |
| Seguros               | 17           | 10         |
| Depreciações          | 355          | 326        |
| <b>Total</b>          | <b>1.050</b> | <b>988</b> |

**32.3 – Gastos diversos**

|                                       | Societária |            |
|---------------------------------------|------------|------------|
|                                       | 2022       | 2021       |
| Custo de construção                   | 612        | 712        |
| Indenização por perdas e danos        | 6          | 39         |
| Faltas apuradas em inventários        | 15         | 33         |
| Penalidades contratuais e regulabrias | 11         | 8          |
| Perda na prestação de serviços        | 92         | 106        |
| Outros gastos                         | 32         | 29         |
| (-) Recuperação de despesas           | 0          | 0          |
| <b>Total</b>                          | <b>768</b> | <b>927</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

**32.4 – Outras despesas operacionais**

|                                     | Societária |           |
|-------------------------------------|------------|-----------|
|                                     | 2022       | 2021      |
| Perda na desativação de bens        | 30         | 52        |
| Doações, subvenções e contribuições | 33         | 30        |
| <b>Total</b>                        | <b>63</b>  | <b>82</b> |

**33 – RESULTADO FINANCEIRO**

|                          | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| Receitas financeiras     | 375        | 270        |
| (-) Despesas financeiras | 14         | 10         |
| <b>Total</b>             | <b>361</b> | <b>260</b> |

**33.1 - Receitas financeiras**

|                                       | Societária |            |
|---------------------------------------|------------|------------|
|                                       | 2022       | 2021       |
| Encargos por atraso de energia        | 261        | 226        |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 86         | 15         |
| Outras receitas financeiras           | 28         | 29         |
| <b>Total</b>                          | <b>375</b> | <b>270</b> |

**33.2 - Despesas financeiras**

|                             | Societária |           |
|-----------------------------|------------|-----------|
|                             | 2022       | 2021      |
| Despesas bancárias          | 8          | 7         |
| Selic passivo regulatório   | 3          | 0         |
| Outras despesas financeiras | 3          | 3         |
| <b>Total</b>                | <b>14</b>  | <b>10</b> |

**34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

**Operações no período:**

|                          | Societária    |               |
|--------------------------|---------------|---------------|
|                          | 2022          | 2021          |
| Operações com associados | 16.213        | 15.288        |
| <b>Total</b>             | <b>16.213</b> | <b>15.288</b> |



## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

### 35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

### 36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2022:

|                               | Legislação societária |           |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|
|                               | 2022                  | 2021      |
| Plano de saúde                | 19                    | 15        |
| Seguro de vida                | 3                     | 3         |
| Vale alimentação              | 51                    | 34        |
| Cursos, treinamentos e outros | 2                     | 8         |
| <b>Total</b>                  | <b>75</b>             | <b>60</b> |

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

### 37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

### 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

#### 38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

#### 38.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2022.

#### 38.4 - Riscos de liquidez

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**CNPJ – 75.568.154/0001-83

---

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

**39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2022, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**

CNPJ – 75.568.154/0001-83

| <b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO</b>       |                        |     |        |    |        |
|---|------------------------|-----|--------|----|--------|
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2022         |                        |     |        |    |        |
| (Valores expressos em milhares de reais)          |                        |     |        |    |        |
|   | Legislação regulatória |     |        |    |        |
|   | GER                    | TRA | DIS    | AV | CONS   |
| <b>Receita operacional</b>                        | -                      | -   | 16.213 | -  | 16.213 |
| Fornecimento de energia elétrica                  | -                      | -   | 13.654 | -  | 13.654 |
| Serviços cobráveis                                | -                      | -   | 1      | -  | 1      |
| Doações, contribuições e subvenções               | -                      | -   | 1.738  | -  | 1.738  |
| Outras receitas operacionais                      | -                      | -   | 820    | -  | 820    |
| <b>( - ) Deduções da receita operacional</b>      | -                      | -   | 4.291  | -  | 4.291  |
| ICMS  | -                      | -   | 2.490  | -  | 2.490  |
| Encargos do consumidor                            | -                      | -   | 1.801  | -  | 1.801  |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>          | -                      | -   | 11.922 | -  | 11.922 |
| <b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b> | -                      | -   | 11.867 | -  | 11.867 |
|   | -                      | -   | 8.479  | -  | 8.479  |
| Energia elétrica comprada para revenda            | -                      | -   | 6.752  | -  | 6.752  |
| Encargo de uso do sistema de distribuição         | -                      | -   | 1.727  | -  | 1.727  |
| <b>Custo de operação</b>                          | -                      | -   | 3.388  | -  | 3.388  |
| Pessoal e administradores                         | -                      | -   | 1.507  | -  | 1.507  |
| Material  | -                      | -   | 249    | -  | 249    |
| Serviços de terceiros                             | -                      | -   | 398    | -  | 398    |
| Seguros   | -                      | -   | 17     | -  | 17     |
| Tributos  | -                      | -   | 31     | -  | 31     |
| Depreciação e amortização                         | -                      | -   | 355    | -  | 355    |
| Gastos diversos                                   | -                      | -   | 788    | -  | 788    |
| Outras despesas operacionais                      | -                      | -   | 63     | -  | 63     |
| <b>( = ) Sobra operacional bruta</b>              | -                      | -   | 55     | -  | 55     |
| <b>(+/-) Receita (despesa) financeira</b>         | -                      | -   | 361    | -  | 361    |
| <b>( = ) Sobras antes da CS e IR</b>              | -                      | -   | 416    | -  | 416    |
| ( - ) Contribuição social                         | -                      | -   | -      | -  | -      |
| ( - ) Imposto de renda                            | -                      | -   | -      | -  | -      |
| <b>( = ) Sobras líquidas do exercício</b>         | -                      | -   | 416    | -  | 416    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brides  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

### 39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

| Receita de unidade              | G | T | D             | ANV | TOTAL         |
|---------------------------------|---|---|---------------|-----|---------------|
| Geração - G                     | - | - | -             | -   | -             |
| Transmissão - T                 | - | - | -             | -   | -             |
| Distribuição - D                | - | - | 16.213        | -   | 16.213        |
| Atividades não vinculadas - ANV | - | - | -             | -   | -             |
| <b>Total</b>                    | - | - | <b>16.213</b> | -   | <b>16.213</b> |

### 39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

|   | Unidades de negócio | Permissionária | Diferença |
|---|---------------------|----------------|-----------|
| Receita operacional                       | 16.213              | 16.213         | -         |
| Deduções da receita operacional           | 4.291               | 4.291          | -         |
| Receita operacional líquida               | 11.922              | 11.922         | -         |
| Despesas operacionais                     | 11.867              | 11.867         | -         |
| Resultado do serviço                      | 55                  | 55             | -         |
| (+/-)Receita (despesa) financeira         | 361                 | 361            | -         |
| Sobra antes da tributação e participações | 416                 | 416            | -         |
| <b>Sobra líquida do exercício</b>         | <b>416</b>          | <b>416</b>     | <b>-</b>  |

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

## 40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| Bem patrimonial (frota)     | Data da vigencia        | Risco   | Importancia segurada |
|-----------------------------|-------------------------|---------|----------------------|
| FIAT Strada Freedom 1.3 (3) | 16/12/22 a 16/12/23     | Total   | 100                  |
| Toyota Hilux ano 2014 (1)   | 15/10/14 à indefinido   | Total   | 100                  |
| Chevrolet S10 2018 (1)      | 01/09/2017 à indefinido | Total   | 100                  |
| Atego (2)                   | 02/04/22 à 02/04/23     | Parcial | 150                  |
| Sede administrativa (3)     | 01/07/22 à 01/07/23     | Parcial | 800                  |

Item 1 – Associação de Amigos da Região Sul - AARS.

Item 2 – HDI Seguros S.A.

Item 3 – Tokio Marine seguradora.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**CNPJ – 75.568.154/0001-83

---

**41- EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador - CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012

---

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 - 090 - São José - SC  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 - e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br)

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Balanço social – 2022

Responsabilidade social é expressa por atitudes e grandes gestos de filantropia não motivados por considerações de marketing ou relações públicas. É mais do que garantir que o produto da cooperativa seja seguro e confiável. É mais do que gerar riquezas e empregos e recolher impostos na condução normal dos negócios.

A atitude de integrar-se estendendo a mão aos mais carentes, buscando minimizar os problemas sociais e ter solidariedade como um valor que permeia e baliza toda a atuação da permissionária, sem prejuízo de suas metas empresariais e comerciais.

Buscando sempre participar da equalização das questões sociais mais graves no município em que atua no que tange especificamente com o setor de energia elétrica, a permissionária continua mantendo sua atuação de caráter comunitário, a fim de auxiliar a resolver outros problemas que afetam seus associados.

#### Estendendo a todos os benefícios da eletricidade

A manutenção do compromisso da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores caracteriza nos a importante atuação social,, considerando a dificuldade geográfica e econômica de nossa área de permissão.

#### Preservando o meio ambiente

##### Construindo redes com responsabilidade ambiental

A permissionária tem compromisso com o meio ambiente, sempre projetando e construindo redes evitando supressão de matas e outros danos a natureza.

#### Filantropia

A Coopermila atendendo a decisão da assembleia geral utilizou recursos do Fates no R\$ 60 Mil as despesas com assistência social a associados e dependentes mediante convênio firmado com a AFMILA – Associação dos funcionários da COOPERMILA.

| Serviços                   | Societária |      |
|----------------------------|------------|------|
|                            | 2022       | 2021 |
| Consultas médicas          | 330        | 315  |
| Atendimentos odontológicos | 453        | 457  |
| Exames laboratoriais       | 886        | 514  |

**DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL**  
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | 2022           |                            |               | 2021           |                          |               |
|--|----------------|----------------------------|---------------|----------------|--------------------------|---------------|
|  | R\$ mil        |                            |               | R\$ mil        |                          |               |
| <b>1 - Base de cálculo</b>   |                |                            |               |                |                          |               |
| Receita Líquida (RL)   |                |                            | 11.922        |                |                          | 10.210        |
| Sobra operacional (SO)   |                |                            | 416           |                |                          | 378           |
| Folha de Pagamento Bruta (FPB)   |                |                            | 1.507         |                |                          | 1.178         |
|  |                | % sobre                    |               |                | % sobre                  |               |
| <b>2 - Indicadores sociais internos</b>  | <b>R\$ mil</b> | <b>FPB</b>                 | <b>RL</b>     | <b>R\$ mil</b> | <b>FPB</b>               | <b>RL</b>     |
| <b>Alimentação</b> - Auxílio alimentação e outros  | 51             | 3,38%                      | 0,43%         | 34             | 2,89%                    | 0,33%         |
| <b>Encargos sociais compulsórios</b>   | 313            | 20,77%                     | 2,63%         | 273            | 23,17%                   | 2,67%         |
| <b>Saúde</b> - Convênio assistencial e outros benefícios   | 19             | 1,26%                      | 0,16%         | 15             | 1,27%                    | 0,15%         |
| <b>Capacitação e desenvolvimento profissional</b>  | 2              | 0,13%                      | 0,02%         | 8              | 0,68%                    | 0,08%         |
| <b>Seguro de vida</b>  | 3              | 0,20%                      | 0,03%         | 3              | 0,25%                    | 0,03%         |
| <b>Roupas profissionais</b>  | -              | 0,00%                      | 0,00%         | -              | 0,00%                    | 0,00%         |
| <b>Total</b>   | <b>388</b>     | <b>25,75%</b>              | <b>3,25%</b>  | <b>333</b>     | <b>28,27%</b>            | <b>3,26%</b>  |
|  |                | % sobre                    |               |                | % sobre                  |               |
| <b>3 - Indicadores sociais externos</b>  | <b>R\$ mil</b> | <b>SO</b>                  | <b>RL</b>     | <b>R\$ mil</b> | <b>SO</b>                | <b>RL</b>     |
| Doações e contribuições  | 33             | 7,93%                      | 0,28%         | 28             | 7,41%                    | 0,27%         |
| <b>Total de contribuições para sociedade</b>   | <b>33</b>      | <b>7,93%</b>               | <b>0,28%</b>  | <b>28</b>      | <b>7,41%</b>             | <b>0,27%</b>  |
| <b>Tributos - excluídos encargos sociais</b>   | <b>2.511</b>   | <b>603,61%</b>             | <b>21,06%</b> | <b>2.949</b>   | <b>780,16%</b>           | <b>28,88%</b> |
| <b>Federais</b> - (PIS, COFINS, IR, CS)  | 12             | 2,88%                      | 0,10%         | 14             | 3,70%                    | 0,14%         |
| <b>Estaduais</b> - (ICMS, IPVA)  | 2.490          | 598,56%                    | 20,89%        | 2.926          | 774,07%                  | 28,66%        |
| <b>Municipais</b> - (IPTU, Alvará)   | 9              | 2,16%                      | 0,08%         | 9              | 2,38%                    | 0,09%         |
| <b>Total</b>   | <b>2.544</b>   | <b>611,54%</b>             | <b>21,34%</b> | <b>2.977</b>   | <b>787,57%</b>           | <b>29,16%</b> |
|  |                | % sobre                    |               |                | % sobre                  |               |
| <b>4 - Indicadores ambientais</b>  | <b>R\$ mil</b> | <b>SO</b>                  | <b>RL</b>     | <b>R\$ mil</b> | <b>SO</b>                | <b>RL</b>     |
| <b>Relacionamento com a operação da empresa</b>  |                |                            |               |                |                          |               |
| Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétric  | 0              | 0,00%                      | 0,00%         | 0              | 0,00%                    | 0,00%         |
| <b>Programas especiais/Projetos externos</b>   |                |                            |               |                |                          |               |
| Sistema de Gestão Ambiental - SGA  | 0              | 0,00%                      | 0,00%         | 0              | 0,00%                    | 0,00%         |
| Distribuição e plantio de mudas de árvores   | 0              | 0,00%                      | 0,00%         | 0              | 0,00%                    | 0,00%         |
| <b>Total</b>   | <b>0</b>       | <b>0,00%</b>               | <b>0,00%</b>  | <b>0</b>       | <b>0,00%</b>             | <b>0,00%</b>  |
| <b>Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:</b> |                | ( ) não possui metas       |               |                | ( ) não possui metas     |               |
|  |                | ( ) cumpre de 0 a 50%      |               |                | ( ) cumpre de 0 a 50%    |               |
|  |                | ( ) cumpre de 51 a 75%     |               |                | ( ) cumpre de 51 a 75%   |               |
|  |                | ( x ) cumpre de 76 a 100 % |               |                | ( ) cumpre de 76 a 100 % |               |

Continua...



...Continuação

|  | <u>2022</u>                      | <u>2021</u>        |
|--|----------------------------------|--------------------|
|  | em unidades                      | em unidades        |
| <b>5 - Indicadores do corpo funcional</b>  |                                  |                    |
| <b>Empregados no final do período</b>  | <b>12</b>                        | <b>12</b>          |
| <b>Escolaridade dos empregados</b>   |                                  |                    |
| Superior e extensão universitária  | 5                                | 5                  |
| Com ensino médio   | 7                                | 5                  |
| Com ensino fundamental   | 0                                | 0                  |
| <b>Faixa etária dos empregados</b>   |                                  |                    |
| Abaixo de 30 anos  | 5                                | 7                  |
| De 30 a 45 anos (exclusive)  | 6                                | 3                  |
| Acima de 45 anos   | 1                                | 1                  |
| <b>Admissões durante o período</b>   | <b>3</b>                         | <b>5</b>           |
| <b>Demissões durante o período</b>   | <b>3</b>                         | <b>5</b>           |
| <b>Mulheres que trabalham na empresa</b>   | <b>4</b>                         | <b>3</b>           |
| % de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres  | -                                | -                  |
| % de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes  | -                                | -                  |
| <b>Negros que trabalham na empresa</b>   | <b>1</b>                         | <b>1</b>           |
| % de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros  | -                                | -                  |
| % de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes  | -                                | -                  |
| <b>Portadores de necessidades especiais</b>  | -                                | -                  |
| <b>Dependentes</b>   | <b>10</b>                        | <b>8</b>           |
| <b>Estagiários</b>   | -                                | -                  |
| <b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>   | -                                | -                  |
| <b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa (R\$ mil)</b>  | <b>5</b>                         | <b>5</b>           |
| <b>Acidentes de trabalho</b>   | -                                | -                  |
| Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2008 e 2007 foram definidos por:                                  | <b>Conselho de administração</b> |                    |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:   | <b>Departamento técnico</b>      |                    |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:   | <b>Diretoria</b>                 |                    |
| <b>Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:</b> | <b>São sugeridos</b>             |                    |
| Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:   | <b>Apóia</b>                     |                    |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado (DVA):</b>   | <b><u>2022</u></b>               | <b><u>2021</u></b> |
| Pessoal  | 27,37%                           | 26,06%             |
| Governo  | 62,99%                           | 65,38%             |
| Financiadores  | 0,31%                            | 0,20%              |
| Associados   | 9,33%                            | 8,36%              |

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

Senhores associados

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme disposições estatutárias.

### **Mensagem da Administração**

A COOPERMILA mantém todas as boas práticas de relacionamento comercial com seus associados alicerçado, principalmente, na qualidade de seu produto, energia elétrica e serviços.

Também mantém o empenho na preservação da credibilidade junto aos associados, sociedade e na força de sua marca e em sua participação efetiva no desenvolvimento sócio-econômico em toda sua área de atuação.

O investimento nos meios de comunicação e tecnologias juntamente com a busca de novas formas de relacionamento para oferecer opções mais cômodas e ágeis de contato do associado com a Cooperativa são tratados com significativa importância.

A política de gestão dos recursos humanos, adotando de forma definitiva a melhor prática de remuneração de nossos empregados observando o planejamento financeiro anual.

Todos os resultados alcançados, no ano de 2022, são resultantes da persistência, trabalho árduo e muita dedicação.

Em 2023 continuaremos a cumprir nossa missão, trabalhando de forma planejada, oferecendo energia elétrica de qualidade com continuidade, para atender as necessidades de nossos associados e consumidores.

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente

Lucia de Fatima Z. Lopes  
Secretária

## Demonstrações contábeis Societárias

| BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO                             |       |                       |               |
|---|-------|-----------------------|---------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021      |       |                       |               |
| (Valores expressos em milhares de reais)                |       |                       |               |
|   |       | Legislação Societária |               |
|   |       | 2022                  | 2021          |
| <b>ATIVO</b>  |       |                       |               |
|   | Notas |                       |               |
| <b>Circulante</b>                                       |       | <b>3.363</b>          | <b>3.566</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | 5     | 244                   | 138           |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado | 6     | 1.050                 | 628           |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias         | 7     | 1.348                 | 2.134         |
| Serviços em curso                                       | 8     | -                     | -             |
| Tributos a compensar                                    | 9     | 83                    | 59            |
| Depositos judiciais                                     |       | 88                    | 8             |
| Estoque   | 10    | 371                   | 339           |
| Ativos regulatórios                                     | 12    | 0                     | 66            |
| Despesas pagas antecipadamente                          | 11    | 0                     | 0             |
| Outros ativos circulantes                               | 12    | 179                   | 194           |
|   |       | <b>7.359</b>          | <b>7.202</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                   |       |                       |               |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias         | 7     | 357                   | 357           |
| Tributos a compensar                                    | 9     | 64                    | 71            |
| Ativos financeiros da permissão                         | 13    | 3.221                 | 2.832         |
| Bens destinados a alienação                             | 14    | 862                   | 861           |
| Imobilizado   | 15    | 1.841                 | 1.911         |
| Intangível  | 16    | 1.014                 | 1.170         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   |       | <b>10.722</b>         | <b>10.768</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|  | Notas | Legislação Societária |               |
|--|-------|-----------------------|---------------|
|  |       | 2022                  | 2021          |
| <b>PASSIVO</b>                               |       |                       |               |
| <b>Circulante</b>                            |       | <b>2.112</b>          | <b>2.489</b>  |
| Fornecedores                                 | 17    | 1.223                 | 1.185         |
| Empréstimos e financiamentos                 | 18    | 0                     | 51            |
| Obrigações sociais e trabalhistas            | 19    | 130                   | 121           |
| Tributos                                     | 20    | 189                   | 440           |
| Provisões para litígios                      | 21    | 145                   | 40            |
| Encargos setoriais                           | 22    | 122                   | 76            |
| Passivos regulatórios                        | 23    | 182                   | 501           |
| Outros passivos circulantes                  | 25    | 121                   | 75            |
| <b>Não Circulante</b>                        |       | <b>489</b>            | <b>545</b>    |
| Provisões litígios                           | 21    | 383                   | 383           |
| Tributos                                     | 20    | 106                   | 162           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      |       | <b>2.601</b>          | <b>3.034</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    | 27    | <b>8.121</b>          | <b>7.734</b>  |
| Capital social                               | 27.1  | 347                   | 321           |
| Ajustes de avaliação patrimonial             | 27.2  | 1.992                 | 1.995         |
| Reservas de sobras                           | 27.3  | 5.657                 | 5.305         |
| Sobras a disposição da AGO                   | 27.4  | 125                   | 113           |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>                   |       | <b>8.121</b>          | <b>7.734</b>  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |       | <b>10.722</b>         | <b>10.768</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS - DSP**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Notas     | Legislação Societária |               |
|---|-----------|-----------------------|---------------|
|   |           | 2022                  | 2021          |
| <b>Receita operacional</b>                        | <b>29</b> | <b>16.213</b>         | <b>15.288</b> |
| Fornecimento de energia elétrica                  | 29.1      | 13.654                | 12.681        |
| Serviços cobráveis                                | 29.2      | 1                     | 1             |
| Doações, contribuições e subvenções               | 29.3      | 1.738                 | 1.637         |
| Outras receitas operacionais                      | 29.4      | 820                   | 969           |
| <b>( - ) Deduções da receita operacional</b>      | <b>30</b> | <b>4.291</b>          | <b>5.078</b>  |
| ICMS  | 30.1      | 2.490                 | 2.927         |
| Encargos do consumidor                            | 30.2      | 1.801                 | 2.151         |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>          |           | <b>11.922</b>         | <b>10.210</b> |
| <b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b> | <b>31</b> | <b>11.867</b>         | <b>10.092</b> |
| <b>Custo da Energia comprada</b>                  |           | <b>8.479</b>          | <b>6.917</b>  |
| Energia elétrica comprada para revenda            | 31.1      | 6.752                 | 5.342         |
| Encargo de uso do sistema de distribuição         | 31.2      | 1.727                 | 1.575         |
| <b>Custo de operação</b>                          | <b>32</b> | <b>3.388</b>          | <b>3.175</b>  |
| Pessoal   | 32.1      | 1.309                 | 984           |
| Administradores                                   | 32.1      | 198                   | 194           |
| Material  | 32.2      | 249                   | 225           |
| Serviços de terceiros                             | 32.2      | 398                   | 398           |
| Seguros   | 32.2      | 17                    | 10            |
| Tributos  | 32.2      | 31                    | 29            |
| Depreciação e amortização                         | 32.2      | 355                   | 326           |
| Gastos diversos                                   | 32.3      | 768                   | 927           |
| Outras despesas operacionais                      | 32.4      | 63                    | 82            |
| <b>( = ) Sobra bruta</b>                          |           | <b>55</b>             | <b>118</b>    |
| <b>(+/-) Receita (despesa) financeira</b>         | <b>33</b> | <b>361</b>            | <b>260</b>    |
| <b>( = ) Resultado operacional</b>                |           | <b>416</b>            | <b>378</b>    |
| ( - ) Contribuição social                         | <b>34</b> | -                     | -             |
| ( - ) Imposto de renda                            | <b>34</b> | -                     | -             |
| <b>( = ) Sobras do exercício</b>                  |           | <b>416</b>            | <b>378</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedit  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|  | Legislação Societária |            |
|--|-----------------------|------------|
|  | 2022                  | 2021       |
| <b>SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>                          |                       |            |
| <b>(+/-) Resultados abrangentes</b>                              | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27                        | -                     | -          |
| Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01                     | -                     | -          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>                         | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| <b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>                                   | -                     | -          |
| Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)    | -                     | -          |
| <b>BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>               | <b>416</b>            | <b>378</b> |
| Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%                         | 42                    | 38         |
| FATES - Art. 47, inc. II - 10%                                   | 42                    | 38         |
| Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50% | 207                   | 189        |
| FATES - Operações com terceiros                                  | -                     | -          |
| <b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL</b>                 | <b>125</b>            | <b>113</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Legislação Societária |              |
|---|-----------------------|--------------|
|   | 2.022                 | 2.021        |
| <b>Atividades operacionais</b>                            |                       |              |
| <b>Sobra líquida do exercício</b>                         | <b>416</b>            | <b>378</b>   |
| <b>Ajustes a sobra líquida</b>                            |                       |              |
| <b>Despesas (receitas) que não afetam o caixa:</b>        | <b>355</b>            | <b>326</b>   |
| Depreciação e amortização                                 | 355                   | 326          |
| <b>Resultado ajustado do exercício</b>                    | <b>771</b>            | <b>704</b>   |
| <b>Redução (aumento) no ativo circulante</b>              | <b>731</b>            | <b>(590)</b> |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias           | 786                   | (556)        |
| Serviços em curso   | -                     | 0            |
| Tributos a compensar                                      | (24)                  | (8)          |
| Depósitos judiciais                                       | (80)                  | 0            |
| Estoque   | (32)                  | 64           |
| Ativos regulatórios                                       | 66                    | (66)         |
| Despesas do exercício seguinte                            | -                     | 1            |
| Outros ativos circulantes                                 | 15                    | (25)         |
| <b>Aumento(redução) no passivo circulante</b>             | <b>-377</b>           | <b>550</b>   |
| Fornecedores  | 38                    | 354          |
| Obrigações sociais e trabalhistas                         | 9                     | -            |
| Empréstimos e financiamentos                              | (51)                  | 26           |
| Tributos  | (251)                 | 87           |
| Provisões para litígios                                   | 105                   | -            |
| Encargos setoriais  | 46                    | -10          |
| Passivos regulatórios                                     | (319)                 | 200          |
| Outros passivos circulantes                               | 46                    | (107)        |
| <b>Redução (aumento) no ativo não circulante</b>          | <b>(383)</b>          | <b>(456)</b> |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias           | 0                     | 0            |
| Tributos a compensar                                      | 7                     | (15)         |
| Ativo reversível da permissão                             | (389)                 | (441)        |
| Bens destinados a alienação                               | (1)                   | -            |
| <b>Aumento(redução) no passivo não circulante</b>         | <b>-56</b>            | <b>-55</b>   |
| Provisões para litígios                                   | -                     | -            |
| Tributos  | (56)                  | (55)         |
| <b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>          | <b>686</b>            | <b>153</b>   |
| <b>Atividades de investimento</b>                         |                       |              |
| Aplicações no imobilizado                                 | (73)                  | (146)        |
| Aplicações no intangível                                  | (56)                  | (99)         |
| <b>Total das atividades de Investimento</b>               | <b>(129)</b>          | <b>(245)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                        |                       |              |
| Aumento de capital pelos sócios                           | 26                    | 30           |
| Reserva de ajustes patrimoniais                           | (2)                   | -            |
| Utilização reserva fates                                  | (53)                  | (55)         |
| Utilização de reservas                                    | -                     | -            |
| <b>Total das atividades de Financiamento</b>              | <b>(29)</b>           | <b>(25)</b>  |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>528</b>            | <b>(117)</b> |
| Saldo inicial de caixa                                    | 766                   | 883          |
| Saldo final de caixa                                      | 1.294                 | 766          |
| <b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>          | <b>528</b>            | <b>(117)</b> |

Alcimar Damiani de Brida  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
 Contador  
 CRC/SC-029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | <b>Legislação societária</b> |   |                           |              |              |                                  | <b>Total</b> |
|---|------------------------------|---|---------------------------|--------------|--------------|----------------------------------|--------------|
|   | <b>Capital social</b>        | <b>Ajustes de avaliações patrimoniais</b> | <b>Reservas de sobras</b> |              |              | <b>Saldo a disposição da AGO</b> |              |
|   |                              |   | <b>Reserva legal</b>      | <b>FEMSD</b> | <b>FATES</b> |                                  |              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                           | <b>291</b>                   | <b>1.995</b>                              | <b>1.681</b>              | <b>3.156</b> | <b>113</b>   | <b>145</b>                       | <b>7.381</b> |
| <b>Capital social</b>   |                              |   |                           |              |              |                                  |              |
| Integralização de quotas  | 38                           | -   | -                         | -            | -            | -                                | 38           |
| Capital a integralizar  | (8)                          | -   | -                         | -            | -            | -                                | (8)          |
| Devolução de capital  | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| Integralização de reservas/fundos                                 | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Realização de reservas/fundos</b>                              | -                            | -   | -                         | -            | (55)         | (145)                            | (200)        |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>              | -                            | -   | -                         | -            | -            | 113                              | 113          |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>          | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b> | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                                  |                              |   |                           |              |              |                                  |              |
| Fundo de reserva  | -                            | -   | 38                        | -            | -            | -                                | 38           |
| Fates   | -                            | -   | -                         | -            | 38           | -                                | 38           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição                    | -                            | -   | -                         | 334          | -            | -                                | 334          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                           | <b>321</b>                   | <b>1.995</b>                              | <b>1.719</b>              | <b>3.490</b> | <b>96</b>    | <b>113</b>                       | <b>7.734</b> |
| <b>Capital social</b>   |                              |   |                           |              |              |                                  |              |
| Integralização de quotas  | 34                           | -   | -                         | -            | -            | -                                | 34           |
| Capital a integralizar  | (8)                          | -   | -                         | -            | -            | -                                | -8           |
| Devolução de capital  | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| Integralização de reservas/fundos                                 | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Realização de reservas/fundos</b>                              | -                            | (3)                                       | -                         | -            | (54)         | (113)                            | (170)        |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>              | -                            | -   | -                         | -            | -            | 125                              | 125          |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>          | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b> | -                            | -   | -                         | -            | -            | -                                | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                                  |                              |   |                           |              |              |                                  |              |
| Fundo de reserva  | -                            | -   | 42                        | -            | -            | -                                | 42           |
| Fates   | -                            | -   | -                         | -            | 42           | -                                | 42           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição                    | -                            | -   | -                         | 322          | -            | -                                | 322          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                           | <b>347</b>                   | <b>1.992</b>                              | <b>1.761</b>              | <b>3.812</b> | <b>84</b>    | <b>125</b>                       | <b>8.121</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3



---

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.129 associados sendo que estes possuem 1.347 unidades consumidoras e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

### 2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil. Resolução do CFC nº 1.255/09, e alterações NBC TG 1.000, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem o atendimento, no que for cabível, a 2019/NBCTA540(R2) de 23 de outubro de 2019.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC ITG 2004/2017, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017 da SFF/ANEEL e demais orientações publicadas.

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;
- Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4), que aprovou a NBC TG 01(R4) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2022, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 202.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Cooperativa adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estando alinhado

às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – (*International Accounting Standard Board*) com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011.

#### 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas às informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 12 de janeiro de 2023 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 25 de março de 2022.

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2022, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, por entender a administração que esta coberta pela provisão.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) aprovado pela resolução normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

➤ **Intangível**

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme o OCPC 05, CTG 05 determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 47, aprovada pela Resolução 2016/NBCTG 47 do Conselho Federal de Contabilidade, alterada pela Revisão NBC 13 de 25 de maio de 2022.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os NBC TG 47 "RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE" e CPC 47 – Receitas e alterações, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

➤ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

➤ **Estrutura das Demonstrações Contábeis**

A estrutura das demonstrações contábeis, atende as disposições internacional e a regulação advinda de despachos ANEEL. Conforme Ofício Circular nº 364/2012, a ANEEL desobriga as Permissionárias/Concessionárias a publicar as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Despacho ANEEL nº 575/2013 dispensa as Cooperativas Permissionárias de publicarem suas demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de jornal, devendo apenas disponibilizá-las no sítio eletrônico da Permissionária e encaminhá-las à SFF para posterior divulgação na CIEFSE. 58 Adicionalmente, conforme Despachos SFF/ANEEL nº 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013, 4.786/2014, 245/2016, 3.371/2016 e 4.356/2017 estão sendo publicadas em separado as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

## 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa, são mantidos pela cooperativa com a finalidade específica de atender os compromissos de curto prazo.

| Caixa e contas bancárias a vista | Societária |            |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 2022       | 2021       |
| Caixa                            | 1          | 1          |
| Bancos                           | 225        | 134        |
| Numerário em trânsito            | 18         | 3          |
| <b>Total</b>                     | <b>244</b> | <b>138</b> |

## 6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

| Aplicações financeiras |           |               |             | Societária   |            |
|------------------------|-----------|---------------|-------------|--------------|------------|
| Instituição Financeira | Aplicação | Vencimento    | Remuneração | 2022         | 2021       |
| Banco Brasil S/A       | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 67           | 1          |
| Bradesco S/A           | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 32           | 121        |
| Cresol                 | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 67           | 86         |
| Caixa E. Federal       | F. Inv.   | Indeterminado | Diaria      | 884          | 420        |
| <b>Total</b>           |           |               |             | <b>1.050</b> | <b>628</b> |

## 7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

| Geral        | Societária   |              |
|--------------|--------------|--------------|
|              | 2022         | 2021         |
| Faturados    | 1.347        | 1.304        |
| <b>Total</b> | <b>1.347</b> | <b>1.304</b> |

### 7.1 - Composição das contas a receber

|                | Legislação societária |              |
|----------------|-----------------------|--------------|
|                | 2022                  | 2021         |
| Circulante     | 1.348                 | 2.134        |
| Não Circulante | 357                   | 357          |
| <b>Total</b>   | <b>1.705</b>          | <b>2.491</b> |

#### 7.1.1 Circulante

| Consumidor                     | Vincendos    | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total        | Societária/Regulatória            |          |              |              |
|--------------------------------|--------------|----------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------------|----------|--------------|--------------|
|                                |              |                      |                             |              | Provisão para devedores duvidosos |          | Saldo        |              |
|                                |              |                      |                             |              | 2022                              | 2021     | 2022         | 2021         |
| Residencial                    | 31           | -                    | 1                           | 32           | -                                 | -        | 32           | 37           |
| Industrial                     | 826          | -                    | -                           | 826          | -                                 | -        | 826          | 1.533        |
| Comércio outras atividades     | 11           | -                    | -                           | 11           | -                                 | -        | 11           | 31           |
| Rural                          | 357          | -                    | -                           | 357          | -                                 | -        | 357          | 509          |
| Poderes públicos               | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 1            |
| Iluminação pública             | 11           | -                    | -                           | 11           | -                                 | -        | 11           | 13           |
| Serviços públicos              | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 1            |
| <b>Subtotal - Consumidores</b> | <b>1.236</b> | <b>-</b>             | <b>1</b>                    | <b>1.237</b> | <b>-</b>                          | <b>-</b> | <b>1.237</b> | <b>2.125</b> |
| Renda não faturada             | 14           | -                    | -                           | 14           | -                                 | -        | 14           | 10           |
| Serviço taxado                 | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 0            |
| Encargos tarifários            | 0            | -                    | -                           | 0            | -                                 | -        | 0            | 0            |
| Parcelamentos                  | 54           | -                    | -                           | 54           | -                                 | -        | 54           | 0            |
| Outros                         | 43           | -                    | -                           | 43           | 1                                 | 1        | 42           | -1           |
| <b>Total</b>                   | <b>1.347</b> | <b>-</b>             | <b>1</b>                    | <b>1.348</b> | <b>1</b>                          | <b>1</b> | <b>1.347</b> | <b>2.134</b> |

Os valores a receber são em sua grande maioria, provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

#### 7.1.2 Não circulante

|  | Legislação societária |            |
|--|-----------------------|------------|
|  | 2022                  | 2021       |
| Parcelamento de energia (Recuperação judicial) | 357                   | 357        |
| <b>Total</b>                                   | <b>357</b>            | <b>357</b> |

### 8 – SERVIÇOS EM CURSO

Em 31/12/2022 a Cooperativa não apresenta nenhum serviço em curso

### 9 – TRIBUTOS A COMPENSAR

| Circulante   | Societária |           |
|--------------|------------|-----------|
|              | 2022       | 2021      |
| ICMS         | 51         | 45        |
| IRRF         | 32         | 14        |
| <b>Total</b> | <b>83</b>  | <b>59</b> |

| Não circulante | Societária |           |
|----------------|------------|-----------|
|                | 2022       | 2021      |
| ICMS           | 64         | 71        |
| <b>Total</b>   | <b>64</b>  | <b>71</b> |

Os valores de ICMS a recuperar não circulante referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

### 10 – ESTOQUE

| Estoque      | Societária |            |
|--------------|------------|------------|
|              | 2022       | 2021       |
| Almoxarifado | 371        | 339        |
| <b>Total</b> | <b>371</b> | <b>339</b> |

Referem-se a materiais destinados à manutenção de equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica bem como os destinados à construção.

### 11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação desta natureza.

### 12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

| Circulante                     | Societária |            |
|--------------------------------|------------|------------|
|                                | 2022       | 2021       |
| Adiantamento a empregados      | 3          | 2          |
| Fornecedores                   | 6          | 8          |
| Serviços prestados a terceiros | 30         | 34         |
| Reembolso CDE                  | 138        | 148        |
| Outros                         | 2          | 2          |
| <b>Total</b>                   | <b>179</b> | <b>194</b> |

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros os quais serão recuperados.

O valor referente ao “Reembolso CDE” é determinado pelo órgão regulador (ANEEL), quando da revisão tarifária, e anualmente recalculado sendo o atual estabelecido conforme Resolução Homologatória nº 2.942/2021 correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados em função da baixa densidade de carga da permissionária

### 13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

|                  | Legislação societária |              |
|------------------|-----------------------|--------------|
|                  | 2022                  | 2021         |
| Ativo reversível | 3.221                 | 2.832        |
| <b>Total</b>     | <b>3.221</b>          | <b>2.832</b> |

Os ativos que Compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão. Os valores são revisados anualmente.

### 14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

|                             | Legislação societária |            |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
|                             | 2022                  | 2021       |
| Participações               | 8                     | 7          |
| Bens destinados a alienação | 854                   | 854        |
| <b>Total</b>                | <b>862</b>            | <b>861</b> |

## 15 – IMOBILIZADO

| Em serviço                       | Custo        | Depreciação acumulada | Obrigações especiais vinculadas | 2022          | 2021          |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
|                                  |              |                       |                                 | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Distribuição</b>              | 711          | 375                   | -                               | 336           | 419           |
| Veículos                         | 661          | 334                   | -                               | 327           | 408           |
| Maquinas e equipamentos          | 42           | 38                    | -                               | 4             | 5             |
| Móveis e Utensílios              | 8            | 3                     | -                               | 5             | 6             |
| <b>Administração</b>             | <b>1.985</b> | <b>480</b>            | -                               | <b>1.505</b>  | <b>1.492</b>  |
| Terrenos                         | 546          | -                     | -                               | 546           | 546           |
| Edificações, obras civis e benf. | 1.133        | 327                   | -                               | 806           | 835           |
| Maquinas e equipamentos          | 167          | 66                    | -                               | 101           | 52            |
| Móveis e Utensílios              | 139          | 87                    | -                               | 52            | 59            |
| <b>Total</b>                     | <b>2.696</b> | <b>855</b>            | -                               | <b>1.841</b>  | <b>1.911</b>  |
| <b>Em curso</b>                  | -            | -                     | 0                               | -             | -             |
| Distribuição                     | -            | -                     | 0                               | -             | -             |
| <b>Total AIS</b>                 | <b>2.696</b> | <b>855</b>            | <b>0</b>                        | <b>1.841</b>  | <b>1.911</b>  |

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

| Distribuição                          | Taxas anuais de depreciação (%) |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Banco de capacitores – tensão < 69 kV | 6,67                            |
| Chave de distribuição - tensão < 69kV | 6,67                            |
| Condutor do sistema - tensão < 69kV   | 3,57                            |
| Estrutura do sistema - tensão < 69kV  | 3,57                            |
| Medidor                               | 4,00                            |
| Regulador de tensão < 69 kV           | 4,35                            |
| Religador                             | 4,00                            |
| Transformador de distribuição         | 4,00                            |
| Edificação                            | 3,33                            |
| Equipamento geral                     | 6,25                            |
| Veículos                              | 14,29                           |

| Administração     | Taxas anuais de depreciação (%) |
|-------------------|---------------------------------|
| Edificação        | 3,33                            |
| Equipamento geral | 6,25                            |
| Veículos          | 14,29                           |

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica,



concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

#### 15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

#### 15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

#### 15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2021.

#### 15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

### 16 – INTANGÍVEL

| Em serviço              | Custo        | Amortização acumulada | 2022          | 2021          |
|-------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                         |              |                       | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Distribuição</b>     | <b>2.453</b> | <b>1.463</b>          | <b>990</b>    | <b>1.145</b>  |
| Maquinas e equipamentos | 2.400        | 1.434                 | 966           | 1.122         |
| Licença de uso          | 53           | 29                    | 24            | 23            |
| <b>Administração</b>    | <b>54</b>    | <b>29</b>             | <b>25</b>     | <b>25</b>     |
| Licença de uso          | 54           | 29                    | 25            | 25            |
| <b>Total</b>            | <b>2.507</b> | <b>1.492</b>          | <b>1.015</b>  | <b>1.170</b>  |

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a permissão foi registrado no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica.

### 17 – FORNECEDORES

|                                | Societária   |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|
|                                | 2022         | 2021         |
| Suprimento de energia elétrica | 1.140        | 1.094        |
| Materiais e serviços           | 83           | 91           |
| <b>Total</b>                   | <b>1.223</b> | <b>1.185</b> |

Os valores referentes aos fornecedores são compostos pelas notas fiscais de fornecimento da Celesc Distribuição S/A., referente ao suprimento de energia elétrica, que representam 92,46% destas obrigações e o restante pela aquisição de

materiais e serviços necessários a atividade.

#### 18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Circulante        | Societária |           |
|-------------------|------------|-----------|
|                   | 2022       | 2021      |
| Siccob Credisulca | -          | -         |
| Cresol            | -          | 51        |
| <b>Total</b>      | <b>-</b>   | <b>51</b> |

#### 19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

|                            | Societária |            |
|----------------------------|------------|------------|
|                            | 2022       | 2021       |
| Folha de pagamento líquida | 26         | 43         |
| Férias                     | 85         | 64         |
| Contribuição social        | 7          | 5          |
| IRRF                       | 12         | 9          |
| <b>Total</b>               | <b>130</b> | <b>121</b> |

#### 20 – TRIBUTOS

| Circulante               | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| ICMS                     | 69         | 331        |
| INSS                     | 46         | 38         |
| FGTS                     | 14         | 12         |
| IRRF                     | 0          | 0          |
| Parcelamento de tributos | 55         | 56         |
| COFINS                   | 1          | 1          |
| ISS                      | 1          | 1          |
| PIS                      | 3          | 1          |
| <b>Total</b>             | <b>189</b> | <b>440</b> |

| Não Circulante           | Legislação societária |            |
|--------------------------|-----------------------|------------|
|                          | 2022                  | 2021       |
| Parcelamento de tributos | 106                   | 162        |
| <b>Total</b>             | <b>106</b>            | <b>162</b> |

## 21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

| Circulante          | Societária        |            |                     |                   |           |                     |
|---------------------|-------------------|------------|---------------------|-------------------|-----------|---------------------|
|                     | 2022              |            |                     | 2021              |           |                     |
|                     | Valor da provisão |            |                     | Valor da provisão |           |                     |
|                     | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais | Exercício         | Acumulada | Depositos judiciais |
| <b>Trabalhistas</b> |                   |            |                     |                   |           |                     |
| Contingencias       | 105               | 145        |                     | 19                | 40        | -                   |
| <b>Cíveis</b>       |                   |            |                     |                   |           |                     |
| Ações               | 0                 | 0          |                     | (18)              | 0         | -                   |
| <b>Total</b>        | <b>105</b>        | <b>145</b> | <b>-</b>            | <b>1</b>          | <b>40</b> | <b>-</b>            |

| Não circulante         | Societária        |            |                     |                   |            |                     |
|------------------------|-------------------|------------|---------------------|-------------------|------------|---------------------|
|                        | 2022              |            |                     | 2021              |            |                     |
|                        | Valor da provisão |            |                     | Valor da provisão |            |                     |
|                        | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais | Exercício         | Acumulada  | Depositos judiciais |
| <b>Fiscais</b>         |                   |            |                     |                   |            |                     |
| Provisão IR/CSLL S/AAP | -                 | 364        | -                   | -                 | 364        | -                   |
| Tributaria             | -                 | 19         | -                   | -                 | 19         | -                   |
| <b>Total</b>           | <b>-</b>          | <b>383</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>          | <b>383</b> | <b>-</b>            |

### 21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2022, a empresa não foi alvo de demanda de ordem trabalhista, no entanto, realizou atualização do valor provisionado.

### 21.2 – Cíveis

No exercício de 2022 a Coopermila não foi alvo de ações cíveis.

### 21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

Negado o recurso a Cooperativa recorreu ao judiciário federal que proferiu sentença em fase final estabelecendo que a receita proveniente de fornecimento de energia elétrica é isenta da base de calculo de PIS e COFINS.

Não obstante a decisão a Coopermila registrou os débitos advindos de outras receitas no exercício atual visto que no período da autuação também operava com comercialização de insumos e produtos agrícolas.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores motivados pelo encerramento das atividades de comercialização e mantido o entendimento de que as operações com energia

elétrica realizadas pela Coopermila possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

#### 21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP ( Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

#### 22 – ENCARGOS SETORIAIS

|   | Societária |           |
|---|------------|-----------|
|   | 2022       | 2021      |
| CDE – Conta de desenvolvimento energético             | 121        | 75        |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica | 1          | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>122</b> | <b>76</b> |

#### 23 – PASSIVOS REGULATORIOS

|                          | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| Neutralidade Parcela "A" | 85         | 0          |
| Bandeiras tarifárias     | 72         | 437        |
| Outros                   | 25         | 64         |
| <b>Total</b>             | <b>182</b> | <b>501</b> |

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

Quanto ao adicional de bandeiras quando não determinado seu recolhimento para sustentar custos de crises energéticas é retornado aos consumidores associados na forma de financeiros negativo diminuindo efeito tarifário.

#### 24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

#### 25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

|              | Societária |           |
|--------------|------------|-----------|
|              | 2022       | 2021      |
| Consumidores | 93         | 58        |
| Convenios    | 28         | 17        |
| <b>Total</b> | <b>121</b> | <b>75</b> |

## 26 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

Durante o exercício de 2022, a empresa não registrou nenhuma obrigação.

## 27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 347 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

|                        | Societária |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | 2022       | 2021       |
| Capital subscrito      | 358        | 330        |
| (-) Capital a realizar | 11         | 9          |
| <b>Total</b>           | <b>347</b> | <b>321</b> |

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

### 27.2 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

|  | Societária   |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2022         | 2021         |
| Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais | 1.992        | 1.995        |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.992</b> | <b>1.995</b> |

### 27.3 - Fundos estatutários

|   | Societária   |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2022         | 2021         |
| Reserva legal   | 1.761        | 1.719        |
| Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social | 84           | 96           |
| Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição | 3.812        | 3.490        |
| <b>Total</b>  | <b>5.657</b> | <b>5.305</b> |

artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- a) O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

### 27.4 - Sobras do exercício

|                           | Societária |            |
|---------------------------|------------|------------|
|                           | 2022       | 2021       |
| Sobra a disposição da Ago | 125        | 113        |
|                           | <b>125</b> | <b>113</b> |

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

## 28 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

## 29 – RECEITA OPERACIONAL

No exercício de 2022 a receita operacional se compõe conforme os itens a seguir.

### 29.1 – Fornecimento de energia elétrica

| Consumidores           | Nº de consumidores |              | GWh          |              | Societária    |               |
|------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
|                        | 2022               | 2021         | 2022         | 2021         | 2022          | 2021          |
| Residencial            | 298                | 265          | 0,46         | 0,47         | 322           | 347           |
| Industrial             | 6                  | 6            | 11,68        | 9,27         | 8.758         | 7.617         |
| Comercial              | 51                 | 47           | 0,27         | 0,25         | 216           | 205           |
| Rural                  | 972                | 966          | 6,43         | 6,29         | 4.289         | 4.221         |
| Poderes públicos       | 17                 | 17           | 0,01         | 0,01         | 8             | 8             |
| Iluminação pública     | 1                  | 1            | 0,25         | 0,24         | 115           | 129           |
| Serviços públicos      | 2                  | 2            | 0,01         | 0,01         | 4             | 6             |
| Neutralidade Parcela A | -                  | -            | -            | -            | -61           | 146           |
| (-) Renda não faturada | .                  | .            | -            | -            | 3             | 2             |
| <b>Total</b>           | <b>1.347</b>       | <b>1.304</b> | <b>19,11</b> | <b>16,54</b> | <b>13.654</b> | <b>12.681</b> |

### 29.2 – Serviços cobráveis

|                | Societária |          |
|----------------|------------|----------|
|                | 2022       | 2021     |
| Serviço taxado | 1          | 1        |
| <b>Total</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b> |

### 29.3 – Doações, Contribuições e subvenções

|                               | Societária   |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
|                               | 2022         | 2021         |
| Recursos recebidos Eletrobras | 1.735        | 1.636        |
| Diferença Mensal - TSEE       | 3            | 1            |
| <b>Total</b>                  | <b>1.738</b> | <b>1.637</b> |

### 29.4 - Outras receitas operacionais

|                                    | Societária |            |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | 2022       | 2021       |
| Compatilhamento de Infra estrutura | 62         | 38         |
| Receita de construção              | 612        | 712        |
| Ganhos na prestação de serviços    | 104        | 116        |
| Ganhos na alienação de bens        | 18         | 49         |
| Outras                             | 24         | 54         |
| <b>Total</b>                       | <b>820</b> | <b>969</b> |

### 30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

#### 30.1 - Tributos e encargos

|        | Societária   |              |
|--------|--------------|--------------|
|        | 2022         | 2021         |
| ICMS   | 2.479        | 2.918        |
| PIS    | 2            | 2            |
| COFINS | 9            | 7            |
|        | <b>2.490</b> | <b>2.927</b> |

#### 30.2 - Encargos do consumidor

|                        | Societária   |              |
|------------------------|--------------|--------------|
|                        | 2022         | 2021         |
| CDE                    | 1.039        | 985          |
| Adicional de bandeiras | 750          | 1.155        |
| Taxa de fiscalização   | 12           | 11           |
| <b>Total</b>           | <b>1.801</b> | <b>2.151</b> |

Componente da parcela "A" que é parte da tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

### 31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

#### 31.1 - Energia elétrica comprada para revenda

| Suprimento               | Quantidade MWh |               | Societária   |              |
|--------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
|                          | 2022           | 2021          | 2022         | 2021         |
| Celesc Distribuição S/A  | 19.479         | 17.113        | 6.397        | 5.130        |
| Microgeração distribuída | 687            | 461           | 355          | 212          |
| <b>Total</b>             | <b>20.166</b>  | <b>17.574</b> | <b>6.752</b> | <b>5.342</b> |

#### 31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

| Tusd                    | Societária   |              |
|-------------------------|--------------|--------------|
|                         | 2022         | 2021         |
| Celesc Distribuição S/A | 1.727        | 1.575        |
| <b>Total</b>            | <b>1.727</b> | <b>1.575</b> |

### 32 – CUSTO DE OPERAÇÃO

|                     | Legislação societária |              |
|---------------------|-----------------------|--------------|
|                     | 2.022                 | 2.021        |
| Custos operacionais | 3.388                 | 3.175        |
| <b>Total</b>        | <b>3.388</b>          | <b>3.175</b> |

#### 32.1 - Despesas de pessoal

|   | Societária   |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2022         | 2021         |
| Remunerações                              | 784          | 633          |
| Administradores                           | 198          | 194          |
| Encargos sociais                          | 313          | 273          |
| Auxílio alimentação                       | 51           | 34           |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 24           | 26           |
| Outros                                    | 137          | 18           |
| <b>Total</b>                              | <b>1.507</b> | <b>1.178</b> |

#### 32.2 - Outras despesas operacionais

|                       | Societária   |            |
|-----------------------|--------------|------------|
|                       | 2022         | 2021       |
| Material              | 249          | 225        |
| Serviços de terceiros | 398          | 398        |
| Tributos              | 31           | 29         |
| Seguros               | 17           | 10         |
| Depreciações          | 355          | 326        |
| <b>Total</b>          | <b>1.050</b> | <b>988</b> |



**32.3 – Gastos diversos**

|  | Societária |            |
|--|------------|------------|
|  | 2022       | 2021       |
| Custo de construção                    | 612        | 712        |
| Indenização por perdas e danos         | 6          | 39         |
| Faltas apuradas em inventários         | 15         | 33         |
| Penalidades contratuais e regulatórias | 11         | 8          |
| Perda na prestação de serviços         | 92         | 106        |
| Outros gastos                          | 32         | 29         |
| (-) Recuperação de despesas            | 0          | 0          |
| <b>Total</b>                           | <b>768</b> | <b>927</b> |

**32.4 – Outras despesas operacionais**

|                                     | Societária |           |
|-------------------------------------|------------|-----------|
|                                     | 2022       | 2021      |
| Perda na desativação de bens        | 30         | 52        |
| Doações, subvenções e contribuições | 33         | 30        |
| <b>Total</b>                        | <b>63</b>  | <b>82</b> |

**33 – RESULTADO FINANCEIRO**

|                          | Societária |            |
|--------------------------|------------|------------|
|                          | 2022       | 2021       |
| Receitas financeiras     | 375        | 270        |
| (-) Despesas financeiras | 14         | 10         |
| <b>Total</b>             | <b>361</b> | <b>260</b> |

**33.1 - Receitas financeiras**

|                                      | Societária |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
|                                      | 2022       | 2021       |
| Encargos por atraso de energia       | 261        | 226        |
| Rendimento de aplicações financeiras | 86         | 15         |
| Outras receitas financeiras          | 28         | 29         |
| <b>Total</b>                         | <b>375</b> | <b>270</b> |

**33.2 - Despesas financeiras**

|                             | Societária |           |
|-----------------------------|------------|-----------|
|                             | 2022       | 2021      |
| Despesas bancárias          | 8          | 7         |
| Selic passivo regulatório   | 3          | 0         |
| Outras despesas financeiras | 3          | 3         |
| <b>Total</b>                | <b>14</b>  | <b>10</b> |

### 34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

**Operações no período:**

|                          | Societária    |               |
|--------------------------|---------------|---------------|
|                          | 2022          | 2021          |
| Operações com associados | 16.213        | 15.288        |
| <b>Total</b>             | <b>16.213</b> | <b>15.288</b> |

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

### 35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

### 36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2022:

|                               | Legislação societária |           |
|-------------------------------|-----------------------|-----------|
|                               | 2022                  | 2021      |
| Plano de saúde                | 19                    | 15        |
| Seguro de vida                | 3                     | 3         |
| Vale alimentação              | 51                    | 34        |
| Cursos, treinamentos e outros | 2                     | 8         |
| <b>Total</b>                  | <b>75</b>             | <b>60</b> |

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

### 37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

### 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

#### 38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

### **38.3 - Moeda estrangeira**

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2022.

### **38.4 - Riscos de liquidez**

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,58 e 2,83 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

## **39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2022, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Legislação regulatória |     |        |    |        |
|---|------------------------|-----|--------|----|--------|
|   | GER                    | TRA | DIS    | AV | CONS   |
| <b>Receita operacional</b>                        | -                      | -   | 16.213 | -  | 16.213 |
| Fornecimento de energia elétrica                  | -                      | -   | 13.654 | -  | 13.654 |
| Serviços cobráveis                                | -                      | -   | 1      | -  | 1      |
| Doações, contribuições e subvenções               | -                      | -   | 1.738  | -  | 1.738  |
| Outras receitas operacionais                      | -                      | -   | 820    | -  | 820    |
| <b>( - ) Deduções da receita operacional</b>      | -                      | -   | 4.291  | -  | 4.291  |
| ICMS  | -                      | -   | 2.490  | -  | 2.490  |
| Encargos do consumidor                            | -                      | -   | 1.801  | -  | 1.801  |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>          | -                      | -   | 11.922 | -  | 11.922 |
| <b>( - ) Custo do serviço de energia elétrica</b> | -                      | -   | 11.867 | -  | 11.867 |
|   | -                      | -   | 8.479  | -  | 8.479  |
| Energia elétrica comprada para revenda            | -                      | -   | 6.752  | -  | 6.752  |
| Encargo de uso do sistema de distribuição         | -                      | -   | 1.727  | -  | 1.727  |
| <b>Custo de operação</b>                          | -                      | -   | 3.388  | -  | 3.388  |
| Pessoal e administradores                         | -                      | -   | 1.507  | -  | 1.507  |
| Material  | -                      | -   | 249    | -  | 249    |
| Serviços de terceiros                             | -                      | -   | 398    | -  | 398    |
| Seguros   | -                      | -   | 17     | -  | 17     |
| Tributos  | -                      | -   | 31     | -  | 31     |
| Depreciação e amortização                         | -                      | -   | 355    | -  | 355    |
| Gastos diversos                                   | -                      | -   | 768    | -  | 768    |
| Outras despesas operacionais                      | -                      | -   | 63     | -  | 63     |
| <b>( = ) Sobra operacional bruta</b>              | -                      | -   | 55     | -  | 55     |
| <b>( +/- ) Receita (despesa) financeira</b>       | -                      | -   | 361    | -  | 361    |
| <b>( = ) Sobras antes da CS e IR</b>              | -                      | -   | 416    | -  | 416    |
| ( - ) Contribuição social                         | -                      | -   | -      | -  | -      |
| ( - ) Imposto de renda                            | -                      | -   | -      | -  | -      |
| <b>( = ) Sobras líquidas do exercício</b>         | -                      | -   | 416    | -  | 416    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

### 39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

| Receita de unidade              | G | T | D             | ANV | TOTAL         |
|---------------------------------|---|---|---------------|-----|---------------|
| Geração - G                     | - | - | -             | -   | -             |
| Transmissão - T                 | - | - | -             | -   | -             |
| Distribuição - D                | - | - | 16.213        | -   | 16.213        |
| Atividades não vinculadas - ANV | - | - | -             | -   | -             |
| <b>Total</b>                    | - | - | <b>16.213</b> | -   | <b>16.213</b> |

### 39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

|   | Unidades de negócio | Permissionária | Diferença |
|---|---------------------|----------------|-----------|
| Receita operacional                       | 16.213              | 16.213         | -         |
| Deduções da receita operacional           | 4.291               | 4.291          | -         |
| Receita operacional líquida               | 11.922              | 11.922         | -         |
| Despesas operacionais                     | 11.867              | 11.867         | -         |
| Resultado do serviço                      | 55                  | 55             | -         |
| (+/-)Receita (despesa) financeira         | 361                 | 361            | -         |
| Sobra antes da tributação e participações | 416                 | 416            | -         |
| <b>Sobra líquida do exercício</b>         | <b>416</b>          | <b>416</b>     | -         |

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

## 40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| Bem patrimonial (frota)     | Data da vigencia        | Risco   | Importancia segurada |
|-----------------------------|-------------------------|---------|----------------------|
| FIAT Strada Freedom 1.3 (3) | 16/12/22 a 16/12/23     | Total   | 100                  |
| Toyota Hilux ano 2014 (1)   | 15/10/14 à indefinido   | Total   | 100                  |
| Chevrolet S10 2018 (1)      | 01/09/2017 à indefinido | Total   | 100                  |
| Atego (2)                   | 02/04/22 à 02/04/23     | Parcial | 150                  |
| Sede administrativa (3)     | 01/07/22 à 01/07/23     | Parcial | 800                  |

Item 1 – Associação de Amigos da Região Sul - AARS.

Item 2 – HDI Seguros S.A.

Item 3 – Tokio Marine seguradora.

## 41– EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.

- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

**Alcimar Damiani de Brida**  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

## **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

---

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**
**BALANÇO PATRIMONIAL**
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**
**CNPJ 75.568.154/0001-83**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**
**(Valores expressos em milhares de reais)**


---

|                                    | Notas | 2022          | 2021          |
|------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| <b>Ativo</b>                       |       |               |               |
| <b>Ativo circulante</b>            |       | <b>3.363</b>  | <b>3.566</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 5     | 1.294         | 766           |
| Consumidores                       | 7     | 1.348         | 2.134         |
| Serviços em curso                  | 8     | -             | -             |
| Tributos compensáveis              | 9     | 83            | 59            |
| Depósitos judiciais e cauções      |       | 88            | 8             |
| Almoxarifado operacional           | 10    | 371           | 339           |
| Ativos financeiros setoriais       |       | -             | 66            |
| Despesas pagas antecipadamente     | 11    | -             | -             |
| Outros ativos circulantes          | 12    | 179           | 194           |
| <b>Bens destinados a alienação</b> |       | 862           | 861           |
| <b>Ativo não circulante</b>        |       | <b>7.126</b>  | <b>7.051</b>  |
| Consumidores                       |       | 357           | 357           |
| Tributos compensáveis              | 9     | 64            | 71            |
| Imobilizado                        | 15    | 6.657         | 6.574         |
| Intangível                         | 15    | 48            | 49            |
| <b>Total do ativo</b>              |       | <b>11.351</b> | <b>11.478</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Bida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.254/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Notas | 2022          | 2021          |
|---|-------|---------------|---------------|
| <b>Passivo</b>                                  |       |               |               |
| <b>Passivo circulante</b>                       |       | <b>2.112</b>  | <b>2.489</b>  |
| Fornecedores                                    | 16    | 1.223         | 1.185         |
| Empréstimos e financiamentos                    |       | -             | 51            |
| Obrigações sociais e trabalhistas               | 18    | 130           | 121           |
| Tributos  | 19    | 189           | 440           |
| Provisão para litígios                          | 20    | 145           | 40            |
| Encargos setoriais                              | 21    | 122           | 76            |
| Passivos financeiros setoriais                  | 22    | 182           | 501           |
| Obrigações com associados                       |       | -             | -             |
| Outros passivo circulantes                      | 23    | 121           | 75            |
| <b>Passivo não circulante</b>                   |       | <b>489</b>    | <b>545</b>    |
| Provisão para litígios                          | 20    | 383           | 383           |
| Passivos financeiros setoriais                  |       | -             | -             |
| Tributos  | 24    | 106           | 162           |
| <b>Total do passivo</b>                         |       | <b>2.601</b>  | <b>3.034</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |       |               |               |
| Capital social                                  | 25    | 347           | 321           |
| Outros Resultados Abrangentes                   |       | 2.621         | 2.705         |
| Reserva de Sobras                               | 27    | 5.657         | 5.305         |
| Sobras a disposição da AGO                      | 28    | 125           | 113           |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |       | <b>8.750</b>  | <b>8.444</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |       | <b>11.351</b> | <b>11.478</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|  | Notas | <b>2022</b>    | <b>2021</b>    |
|--|-------|----------------|----------------|
| <b>Operações em continuidade</b>                             |       |                |                |
| <b>Receita / ingresso</b>                                    |       | <b>15.393</b>  | <b>14.319</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                             |       | 13.654         | 12.681         |
| Serviços cobráveis   |       | 1              | 1              |
| Doações, contribuições e subvenções                          |       | 1.738          | 1.637          |
| <b>Tributos</b>  |       | <b>(2.490)</b> | <b>(2.927)</b> |
| ICMS   |       | (2.490)        | (2.927)        |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                |       | <b>(1.801)</b> | <b>(2.151)</b> |
| Pesquisa e desenvolvimento - p&d                             |       | -              | -              |
| Programa de eficiência energética - pee                      |       | -              | -              |
| Conta de desenvolvimento energético - cde                    |       | (1.039)        | (985)          |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee |       | (12)           | (11)           |
| Outros encargos  |       | (750)          | (1.155)        |
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>                    |       | <b>11.102</b>  | <b>9.241</b>   |
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                 |       | <b>(8.479)</b> | <b>(6.917)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |       | (6.584)        | (5.199)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra            |       | (168)          | (143)          |
| Encargo de uso do sistema de distribuição                    |       | (1.727)        | (1.575)        |
| <b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>               |       | <b>2.623</b>   | <b>2.324</b>   |
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>                     |       | <b>(2.568)</b> | <b>(2.206)</b> |
| Pessoal e administradores                                    |       | (1.507)        | (1.178)        |
| Material   |       | (249)          | (225)          |
| Serviços de terceiros  |       | (398)          | (398)          |
| Seguros  |       | (17)           | (10)           |
| Perdas na Alienação de Bens e Direitos                       |       | -              | -              |
| (-) Recuperação de Despesas                                  |       | -              | -              |
| Tributos   |       | (31)           | (29)           |
| Depreciação e amortização                                    |       | (355)          | (326)          |
| Gastos diversos  |       | (156)          | (215)          |
| Outras receitas operacionais                                 |       | 208            | 257            |
| Outros despesas operacionais                                 |       | (63)           | (82)           |
| <b>Resultado da Atividade</b>                                |       | <b>55</b>      | <b>118</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>                                  |       | <b>361</b>     | <b>260</b>     |
| Receita financeiras  |       | 375            | 269            |
| Despesas financeiras   |       | (14)           | (9)            |
| <b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>           |       | <b>416</b>     | <b>378</b>     |
| (-) Contribuição social                                      |       | -              | -              |
| (-) Imposto de renda   |       | -              | -              |
| <b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>       |       | <b>416</b>     | <b>378</b>     |

**Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade**  
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|  | Notas | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-------|-------------|-------------|
| <b>Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO</b>     |       | <b>416</b>  | <b>378</b>  |
| <b>Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes</b>      |       | <b>-</b>    | <b>-</b>    |
| Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2    |       | -           | -           |
| Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01                             |       | -           | -           |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores                                   |       | -           | -           |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>                               |       | <b>416</b>  | <b>378</b>  |
| <b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>   |       | <b>-</b>    | <b>-</b>    |
| Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)          |       | -           | -           |
| <b>Base para destinações legais e estatutárias</b>                     |       | <b>416</b>  | <b>378</b>  |
| Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%                               |       | 42          | 38          |
| FATES - Art. 47, inc. II - 10%   |       | 42          | 38          |
| Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%        |       | 207         | 189         |
| <b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO</b> |       | <b>125</b>  | <b>113</b>  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Legislação regulatória |                                    |                    |              |            |                           | Total        |
|---|------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------|------------|---------------------------|--------------|
|   | Capital social         | Ajustes de avaliações patrimoniais | Reservas de sobras |              |            | Saldo a disposição da AGO |              |
|   |                        |                                    | Reserva legal      | FEMSD        | FATES      |                           |              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                           | <b>291</b>             | <b>2.811</b>                       | <b>1.681</b>       | <b>3.156</b> | <b>113</b> | <b>145</b>                | <b>8.197</b> |
| <b>Capital social</b>   |                        |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Integralização de quotas  | 38                     | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | 38           |
| Capital a integralizar  | (8)                    | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | (8)          |
| Devolução de capital  | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| VNR -Reavaliação  | -                      | (106)                              | -                  | -            | -          | -                         | (106)        |
| Integralização de reservas/fundos                                 | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Realização de reservas/fundos</b>                              | -                      | -                                  | -                  | -            | (55)       | (145)                     | (200)        |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>              | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | 113                       | 113          |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>          | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b> | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                                  |                        |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Fundo de reserva  | -                      | -                                  | 38                 | -            | -          | -                         | 38           |
| Fates   | -                      | -                                  | -                  | -            | 38         | -                         | 38           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição                    | -                      | -                                  | -                  | 334          | -          | -                         | 334          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                           | <b>321</b>             | <b>2.705</b>                       | <b>1.719</b>       | <b>3.490</b> | <b>96</b>  | <b>113</b>                | <b>8.444</b> |
| <b>Capital social</b>   |                        |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Integralização de quotas  | 34                     | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | 34           |
| Capital a integralizar  | (8)                    | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | (8)          |
| Devolução de capital  | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| VNR -Reavaliação  | -                      | (84)                               | -                  | -            | -          | -                         | (84)         |
| Integralização de reservas/fundos                                 | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Realização de reservas/fundos</b>                              | -                      | -                                  | -                  | -            | (54)       | (113)                     | (167)        |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com associados)</b>              | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | 125                       | 125          |
| <b>Resultado do exercício (Ativ. com não associados)</b>          | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)</b> | -                      | -                                  | -                  | -            | -          | -                         | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                                  |                        |                                    |                    |              |            |                           |              |
| Fundo de reserva  | -                      | -                                  | 42                 | -            | -          | -                         | 42           |
| Fates   | -                      | -                                  | -                  | -            | 42         | -                         | 42           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição                    | -                      | -                                  | -                  | 322          | -          | -                         | 322          |
| <b>9Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                          | <b>347</b>             | <b>2.621</b>                       | <b>1.761</b>       | <b>3.812</b> | <b>84</b>  | <b>125</b>                | <b>8.750</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Alcimar Damiani de Brida**  
 Presidente  
 CPF 506.468.349-91

**Ricardo Mazon Benedet**  
 Contador  
 CRC/SC 029981/O-3

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|  | Notas | 2022         | 2021         |
|--|-------|--------------|--------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                           |       |              |              |
| <b>Sobra líquida do exercício</b>                        |       | <b>416</b>   | <b>378</b>   |
| <b>Ajuste ao resultado líquido</b>                       |       | <b>355</b>   | <b>326</b>   |
| Depreciação e amortização                                |       | 355          | 326          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa            |       | -            | -            |
| <b>Resultado ajustado do exercício</b>                   |       | <b>771</b>   | <b>704</b>   |
| <b>Variações no ativo circulante</b>                     |       | <b>731</b>   | <b>(590)</b> |
| Consumidores   |       | 786          | (556)        |
| Serviços em curso  |       | -            | -            |
| Tributos compensáveis                                    |       | (24)         | (8)          |
| Depósitos judiciais e cauções                            |       | (80)         | -            |
| Amoxarifado operacional                                  |       | (32)         | 64           |
| Ativos financeiros setoriais                             |       | 66           | (66)         |
| Despesas antecipadas                                     |       | -            | 1            |
| Outros ativos circulantes                                |       | 15           | (25)         |
| <b>Variações no passivo circulante</b>                   |       | <b>-377</b>  | <b>550</b>   |
| Fornecedores   |       | 38           | 354          |
| Empréstimo, financiamentos                               |       | (51)         | 26           |
| Obrigações sociais e trabalhistas                        |       | 9            | -            |
| Tributos   |       | (251)        | 87           |
| Provisões para litígios                                  |       | 105          | -            |
| Encargos setoriais                                       |       | 46           | (10)         |
| Passivos financeiros setoriais                           |       | (319)        | 200          |
| Outros passivos circulantes                              |       | 46           | (107)        |
| <b>Variações no ativo não circulante</b>                 |       | <b>7</b>     | <b>(15)</b>  |
| Consumidores   |       | -            | -            |
| Tributos compensáveis                                    |       | 7            | (15)         |
| Outros ativos não circulantes                            |       | -            | -            |
| <b>Variações no passivo não circulante</b>               |       | <b>(56)</b>  | <b>(55)</b>  |
| Provisão para litígios                                   |       | -            | -            |
| Passivos financeiros setoriais                           |       | -            | -            |
| Tributos   |       | (56)         | (55)         |
| <b>Total das atividades operacionais</b>                 |       | <b>1.076</b> | <b>594</b>   |
| <b>Atividades de investimento</b>                        |       |              |              |
| Aumento de investimento                                  |       | -            | -            |
| Pagamento pela compra de bens para imobilizado           |       | (436)        | (580)        |
| <b>Total das atividades de investimento</b>              |       | <b>(436)</b> | <b>(580)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                       |       |              |              |
| VNR - reavaliação  |       | (84)         | (106)        |
| Utilização das reservas                                  |       | (54)         | (55)         |
| Aumento de capital pelos sócios                          |       | 26           | 30           |
| Utilização das sobras                                    |       | -            | -            |
| <b>Total das atividades de financiamento</b>             |       | <b>(112)</b> | <b>(131)</b> |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa</b> |       | <b>528</b>   | <b>(117)</b> |
| Saldo inicial de caixa                                   |       | 766          | 883          |
| Saldo final de caixa                                     |       | 1.294        | 766          |
| <b>Variação do caixa e equivalente de caixa</b>          |       | <b>528</b>   | <b>(117)</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

## **1. Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

## **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de

algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### 3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas **08 a 29**, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila não agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, não são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à Permissão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Atualmente não se promove reavaliação visto que a parcela "B" das revisões e reajustes tarifários estão sendo calculadas conforme o estabelecido na norma regulatória PRORET 8.4.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermilta é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

#### 4. Consumidores e Permissionárias

##### Composição das Contas a Receber

| DESCRIÇÃO                   | VALORES CORRENTES |            |                  |                  |          |             | Total        | Provisão p/ Devedores Duvidosos | VALORES RENEGOCIADOS |            |                     |            | TOTAL 2022 | TOTAL 2021   |                                 |
|-----------------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|----------|-------------|--------------|---------------------------------|----------------------|------------|---------------------|------------|------------|--------------|---------------------------------|
|                             | CORRENTE A VENCER |            | CORRENTE VENCIDA |                  |          |             |              |                                 | RENEGOCIADA A VENCER |            | RENEGOCIADA VENCIDA |            |            |              | Provisão p/ Devedores Duvidosos |
|                             | Até 60 dias       | Mais de 60 | Até 90 dias      | De 91 a 180 dias | De 181 a | Mais de 360 |              |                                 | Até 60 dias          | Mais de 60 | Até 60 dias         | Mais de 60 |            |              |                                 |
| Fornecimento de Energia     | -                 | -          | -                | -                | -        | -           | -            | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | -            |                                 |
| - Residencial               | 32                | -          | -                | -                | -        | -           | 32           | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 32           | 37                              |
| - Industrial                | 921               | -          | -                | -                | -        | -           | 921          | -                               | -                    | 357        | -                   | -          | -          | 1.278        | 1.891                           |
| - Comercial                 | 11                | -          | -                | -                | -        | -           | 11           | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 11           | 31                              |
| - Rural                     | 358               | -          | -                | -                | -        | -           | 358          | (1)                             | -                    | -          | -                   | -          | -          | 357          | 507                             |
| - Poderes Públicos          | 1                 | -          | -                | -                | -        | -           | 1            | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 1            | 1                               |
| - Iluminação Pública        | 10                | -          | -                | -                | -        | -           | 10           | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 10           | 13                              |
| - Serviço Público           | -                 | -          | -                | -                | -        | -           | -            | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 0            | 1                               |
| - Serviço Taxado            | 1                 | -          | -                | -                | -        | -           | 1            | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 1            | -                               |
| - Fornecimento Não Faturado | 14                | -          | -                | -                | -        | -           | 14           | -                               | -                    | -          | -                   | -          | -          | 14           | 10                              |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.348</b>      | <b>-</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b> | <b>-</b>    | <b>1.348</b> | <b>(1)</b>                      | <b>-</b>             | <b>357</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>1.704</b> | <b>2.491</b>                    |

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 2021, conforme definido na instrução contábil 6.3.3 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;  
Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e  
Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

#### 5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil  | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) | Depreciação acumulada | Valor líquido em 31/12/2022 | Valor líquido em 31/12/2021 | Obrigações especiais brutas | Amortização acumulada | Obrigações especiais líquidas |
|---|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Distribuição</b>                     | 7.642                     | 521         | 237        | -                  | -           | 7.926                     | 284                            | 2.788                 | 5.138                       | 5.082                       | -                           | -                     | -                             |
| Terrenos                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos                 | 6.974                     | 521         | 237        | -                  | -           | 7.258                     | 284                            | 2.451                 | 4.807                       | 4.669                       | -                           | -                     | -                             |
| Veículos                                | 661                       | -           | -          | -                  | -           | 661                       | 0                              | 334                   | 327                         | 408                         | -                           | -                     | -                             |
| Móveis e utensílios                     | 7                         | -           | -          | -                  | -           | 7                         | -                              | 3                     | 4                           | 5                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Administração</b>                    | 1.912                     | 73          | -          | -                  | -           | 1.985                     | 73                             | 480                   | 1.505                       | 1.492                       | -                           | -                     | -                             |
| Terrenos                                | 546                       | -           | -          | -                  | -           | 546                       | -                              | -                     | 546                         | 546                         | -                           | -                     | -                             |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 1.124                     | 9           | -          | -                  | -           | 1.133                     | 9                              | 327                   | 806                         | 835                         | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos                 | 103                       | 64          | -          | -                  | -           | 167                       | 64                             | 66                    | 101                         | 52                          | -                           | -                     | -                             |
| Veículos                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Móveis e utensílios                     | 139                       | -           | -          | -                  | -           | 139                       | 0                              | 87                    | 52                          | 59                          | -                           | -                     | -                             |
| <b>Subtotal</b>                         | 9.554                     | 594         | 237        | -                  | -           | 9.911                     | 357                            | 3.268                 | 6.643                       | 6.574                       | -                           | -                     | -                             |
| Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil    | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) | Depreciação acumulada | Valor líquido em 31/12/2022 | Valor líquido em 31/12/2021 | Obrigações especiais brutas | Amortização acumulada | Obrigações especiais líquidas |
| <b>Distribuição</b>                     | -                         | 621         | 607        | -                  | -           | 14                        | 14                             | -                     | 14                          | -                           | 0                           | -                     | 0                             |
| Máquinas e equipamentos                 | -                         | 621         | 607        | -                  | -           | 14                        | 14                             | -                     | 14                          | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                                  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | 0                           | -                     | 0                             |
| <b>Administração</b>                    | -                         | 73          | 73         | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Máquinas e equipamentos                 | -                         | 64          | 64         | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| Outros                                  | -                         | 9           | 9          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           | -                           | -                     | -                             |
| <b>Subtotal</b>                         | -                         | 694         | 680        | -                  | -           | 14                        | 14                             | -                     | 14                          | -                           | 0                           | -                     | 0                             |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>       | 9.554                     | 1.288       | 917        | -                  | -           | 9.925                     | 371                            | 3.268                 | 6.657                       | 6.574                       | 0                           | -                     | 0                             |

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A composição do intangível é como segue:



| Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil      | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) | Amortização acumulada | Valor líquido em 31/12/2022 | Valor líquido em 31/12/2021 |
|--|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Distribuição</b>                        | 53                        | -           | -          | -                  | -           | 53                        | -                              | 30                    | 23                          | 24                          |
| Servidões                                  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                                  | 53                        | -           | -          | -                  | -           | 53                        | -                              | 30                    | 23                          | 24                          |
| Outros                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Administração</b>                       | 54                        | 0           | -          | -                  | -           | 54                        | 0                              | 29                    | 25                          | 25                          |
| Softwares                                  | 54                        | -           | -          | -                  | -           | 54                        | 0                              | 29                    | 25                          | 25                          |
| Outros                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Subtotal</b>                            | 107                       | 0           | -          | -                  | -           | 107                       | 0                              | 59                    | 48                          | 49                          |
| <b>Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil</b> |                           |             |            |                    |             |                           |                                |                       |                             |                             |
| <b>Distribuição</b>                        | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Servidões                                  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                                  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Outros                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Administração</b>                       | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                                  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Outros                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Subtotal</b>                            | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Total do Ativo Intangível</b>           | <b>107</b>                | <b>0</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>107</b>                | <b>-</b>                       | <b>59</b>             | <b>48</b>                   | <b>49</b>                   |

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil              | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) |
|---|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|
| <b>AIS Bruto</b>  | 6.973                     | 521         | 237        | -                  | -           | 7.257                     | 284                            |
| Transformador de Distribuição                                 | 1.569                     | 186         | 140        | -                  | -           | 1.615                     | 46                             |
| Medidor   | 295                       | 49          | 21         | -                  | -           | 323                       | 28                             |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)                                 | 1.189                     | 64          | 14         | -                  | -           | 1.239                     | 50                             |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)                           | 3.835                     | 222         | 62         | -                  | -           | 3.995                     | 160                            |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)                            | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Redes Alta Tensão (>= 230 kV)                                 | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)                   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Demais Máquinas e Equipamentos                                | 85                        | 0           | -          | -                  | -           | 85                        | 0                              |
| <b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>                      | 0                         | 0           | -          | -                  | -           | 0                         | 0                              |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Originadas da Receita   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Ultrapassagem de demanda                                      | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Excedente de reativos   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Diferença das perdas regulatórias                             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |

|  | Taxas anuais médias de depreciação (%) | 2022  |                                     | 2021          |               |
|--|--|-------|-------------------------------------|---------------|---------------|
|  |  | Bruto | Depreciação e amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Em serviço</b>  |  |       |                                     |               |               |
| Distribuição   | 4,36                                   | 7.926 | 2.788                               | 5.138         | 4.413         |
| Custo histórico  | 4,83                                   | 6.317 | 1.809                               | 4.508         | 3.703         |
| Correção monetária especial  |  | -     | -                                   | -             | -             |
| Reavaliação  | 3,89                                   | 1.609 | 979                                 | 630           | 710           |
| Administração  | 2,35                                   | 1.985 | 480                                 | 1.505         | 1.492         |
| Custo histórico  | 4,06                                   | 913   | 384                                 | 529           | 496           |
| Correção monetária especial  |  | -     | -                                   | -             | -             |
| Reavaliação  | 0,65                                   | 1.072 | 96                                  | 976           | 996           |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica |  | -     | -                                   | -             | -             |
| Custo histórico  |  | -     | -                                   | -             | -             |
| Reavaliação  |  | -     | -                                   | -             | -             |
|  |  | 9.911 | 3.268                               | 6.643         | 5.905         |
| <b>Em curso</b>  |  |       |                                     |               |               |
| Distribuição   |  | -     | -                                   | 14            | -             |
| Administração  |  | -     | -                                   | -             | -             |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica |  | -     | -                                   | -             | -             |
|  |  | -     | -                                   | 14,00         | -             |
|  |  | 9.911 | 3.268                               | 6.657         | 5.905         |

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

| Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Material / Equipamentos | Serviços de Terceiros | Mão de Obra Própria | Juros Capitalizados | Depreciação/ Amortização | Outros Gastos | Total |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|---------------|-------|
| Terrenos  | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras             | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias         | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Máquinas e Equipamentos                         | 564                     | -                     | 57                  | -                   | -                        | -             | 621   |
| Móveis e Utensílios                             | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| A Ratear  | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Desenvolvimento de Projetos                     | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Material em Depósito                            | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Compras em Andamento                            | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Adiantamentos a Fornecedores                    | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Depósitos Judiciais                             | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| Outros  | -                       | -                     | -                   | -                   | -                        | -             | -     |
| <b>Total das Adições</b>                        | 564                     | -                     | 57                  | -                   | -                        | -             | 621   |

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

|                              | Taxas anuais de depreciação (%) |
|------------------------------|---------------------------------|
| <b>Distribuição</b>          | 6,67                            |
| Barra de capacitores         | 6,67                            |
| Chave de distribuição        | 3,57                            |
| Condutor do sistema          | 3,57                            |
| Estrutura do sistema         | 4,35                            |
| Regulador de tensão          | 4,00                            |
| Transformador                |                                 |
| <b>Administração central</b> |                                 |
| Edificações                  | 3,33                            |
| Equipamento geral            | 6,25                            |
| Veículos                     | 14,29                           |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 56.227 de 30 de abril de 1965 e alterações, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução normativa ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do bem |   | em R\$ mil |
|------------------|---|------------|
| 1.               | GERADOR SOLAR ON GRID 9KWP                    | 40         |
| 2.               | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 22         |
| 3.               | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 20         |
| 4.               | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 19         |
| 5.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 kVA CLASSE 15kV    | 16         |
| 6.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 12         |
| 7.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 11         |
| 8.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV    | 10         |
| 9.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 kVA CLASSE 15kV    | 9          |
| 10.              | TELHAS DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL                | 9          |

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do bem |   | em R\$ mil |
|------------------|---|------------|
| 1.               | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 12         |
| 2.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 75 kVA                  | 10         |
| 3.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 7          |
| 4.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 6          |
| 5.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 5          |
| 6.               | POSTE CONCRETO DT 10X300                      | 5          |
| 7.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 4          |
| 8.               | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 15 kVA                  | 3          |
| 9.               | POSTE CONCRETO DT 9X150                       | 2          |
| 10.              | CABO DE ALUMÍNIO 4 AWG CAA                    | 1          |

## 6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

### Demais ativos e passivos financeiros setoriais

PIS/COFINS sobre a compra de energia

#### i) PIS/COFINS sobre a compra de energia

Na realização dos processos tarifários o valor da energia comprada adotado para determinação das tarifas não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação que são pagos pela permissionária. Esta condição determina que o valor pago pela permissionária relativo a estes tributos integra o cálculo tarifário do exercício seguinte.

#### ii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil         | Saldo em 31/12/21 | Adição | Amortização | Remuneração | Transferências | Saldo em 31/12/22 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|--|-------------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| <b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>     | 66                | -      | 66          | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Majoração PIS/Cofins                           | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Programas Sociais Governamentais               | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear                 | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Neutralidade da Parcela A                      | 66                | -      | 66          | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Sobrecontratação de Energia                    | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Diferimento de Reposição na RTP                | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Outros   | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| <b>(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.</b> | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| <b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>      | 66                | -      | 66          | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil     | Saldo em 31/12/21 | Adição | Amortização | Remuneração | Transferências | Saldo em 31/12/22 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|--|-------------------|--------|-------------|-------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| <b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b> | 501               | 876    | 1.195       | -           | -              | 182               | -                      | -                       | -          | -              |
| Majoração PIS/Cofins                         | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Programas Sociais Governamentais             | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear               | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Neutralidade da Parcela A                    | -                 | 90     | 5           | -           | -              | 85                | -                      | -                       | -          | -              |
| Sobrecontratação de Energia                  | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Devoluções Tarifárias                        | -                 | -      | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Outros                                       | 501               | 786    | 1.190       | -           | -              | 97                | -                      | -                       | -          | -              |
| <b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>  | 501               | 876    | 1.195       | -           | -              | 182               | -                      | -                       | -          | -              |

## 7. Empréstimos e Financiamentos

| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA                  | Juros de Curto Prazo | Principal Curto Prazo | Principal + Juros LP | Saldo Total | Adimplente? | Data Captação / Repactuação | Tipo de Garantia | Indexador ou Juros | Spread % a.a. | Data Próximo Pcto Juros | Frequência Pcto Juros | Data Próxima Amortização | Vencimento Final | Frequência de Amortiz. | Sistemática Amortização | Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo |      |      |      |      |       |       |   |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|---|------|------|------|------|-------|-------|---|
|  |                      |                       |                      |             |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | 2T-4T2022   | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027+ | Total |   |
| <b>Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira</b>  | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Linha 01 (informar instituição ou linha)     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Linha 02                                     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>     | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Linha 01 (Banco do Brasil SA)                | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Linha 02 (Cresol - financiamento veiculo)    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)                | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)</b> | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>União</b>                                 | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| União 01                                     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| União 02                                     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Estado</b>                                | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Estado 01                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Estado 02                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Município</b>                             | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Dívidas com Fundo de Pensão</b>           | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Pensão 01                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Pensão 02                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Dívidas com Agentes do Setor</b>          | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Renegociação 01 (credor ou encargo?)         | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Renegociação 02                              | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Mútuos Passivos</b>                       | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Mútuo 01                                     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Mútuo 02                                     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Diversos</b>                              | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  |                             | Selecionar       | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Outros 01                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| Outros 02                                    | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Total por Dívida</b>                      | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira</b>  | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>     | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Tributária</b>                            | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Fundo de Pensão</b>                       | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Intra-setoriais</b>                       | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Mútuos (Empresas Relacionadas)</b>        | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |
| <b>Diversos</b>                              | -                    | -                     | -                    | -           |             |                             |                  |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -   | -    | -    | -    | -    | -     | -     | - |

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

| LIN   | INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA            | Juros de Curto Prazo | Principal Curto Prazo | Principal + Juros LP | Saldo Total | Adimplente? | Indexador ou Juros | Spread % a.a. | Data Próximo Pqto Juros | Frequência Pqto Juros | Data Próxima Amortização | Vencimento Final | Frequência de Amortiz. | Sistemática Amortização | Cronograma de Amortização |      |      |      |      |       |       |
|-------|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|------|------|------|------|-------|-------|
|       |   |                      |                       |                      |             |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | 2T-4T2022                 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027+ | Total |
| 9     | Ativos Financeiros                      | -                    | 1.294                 | -                    | 1.294       |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.1   | Caixa e Aplicações Financeiras          | -                    | 1.294                 | -                    | 1.294       | Selecionar  | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.11  | Saldo Final de Caixa - Conta 111        | -                    | 244                   | -                    | 244         |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.12  | Aplic. Financ. CDB                      | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.13  | Aplic. Financ. Fundos DI                | -                    | 1.050                 | -                    | 1.050       |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.14  | Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest. | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.15  | Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01      | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.16  | Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02      | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.2   | Mútuos Ativos                           | -                    | -                     | -                    | -           | Selecionar  | Selecionar         |               |                         | Selecionar            |                          |                  | Selecionar             | Selecionar              | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.2.1 | Mútuo 01                                | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |
| 9.2.6 | Mútuo 02                                | -                    | -                     | -                    | -           |             |                    |               |                         |                       |                          |                  |                        |                         | -                         | -    | -    | -    | -    | -     | -     |

No exercício de 2022 e 2021 a Coopermila não apresentou registro na rubrica Instrumentos Derivativos.

#### Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

| RESUMO                               | Juros de Curto Prazo | Principal Curto Prazo | Principal + Juros LP | Total 2022   | Total 2021 |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|------------|
| <b>Dívida Bruta</b>                  | -                    | -                     | -                    | -            | <b>51</b>  |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional    | -                    | -                     | -                    | -            | 51         |
| Tributária                           | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Fundo de Pensão                      | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Intrasetoriais                       | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)   | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Diversos                             | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Intrasetoriais Corrente em Atraso    | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Tributária Corrente em Atraso        | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Derivativos a Pagar                  | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| <b>Ativos Financeiros</b>            | -                    | <b>1.294</b>          | -                    | <b>1.294</b> | <b>766</b> |
| Alta Liquidez                        | -                    | 244                   | -                    | 244          | 138        |
| Demais Aplicações Financeiras        | -                    | 1.050                 | -                    | 1.050        | 628        |
| Derivativos a Receber                | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)     | -                    | -                     | -                    | -            | -          |
| <b>Dívida Líquida</b>                | -                    | -                     | -                    | -            | -          |

#### 8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2022 e 2021 a Coopermila não apresentou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias.

#### 9. Provisões para Litígios

| R\$ Mil                     | Trabalhistas | Cíveis   | Fiscais    | Ambientais | Regulatórios | Outros | Total      |
|-----------------------------|--------------|----------|------------|------------|--------------|--------|------------|
| <b>Saldos em 31/12/2021</b> | <b>40</b>    | -        | <b>383</b> | -          | -            | -      | <b>423</b> |
| Constituição                | 105          | -        | -          | -          | -            | -      | 105        |
| Baixas/reversão             | -            | -        | -          | -          | -            | -      | 0          |
| Atualização                 | -            | -        | -          | -          | -            | -      | -          |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b> | <b>145</b>   | <b>0</b> | <b>383</b> | -          | -            | -      | <b>528</b> |

As provisões trabalhistas são resultantes de reclamatórias com provável perda. As Provisões Fiscais é resultante de diferimento de impostos.

#### 10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Nos exercícios de 2022 e 2021 a Coopermila não registrou nenhum valor nestas rubrica.

#### 11. Patrimônio Líquido



## Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 347 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

|                   | <b>Número de associados</b> | <b>Número quotas partes</b> | <b>%</b>   |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Associados</b> | <b>1.129</b>                | <b>347</b>                  | <b>100</b> |

## Reservas de Capital

| <b>Reservas de Capital</b>                         | <b>2022</b>  | <b>2021</b>  |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001 | -            | -            |
| Doações e subvenções para investimentos            | -            | -            |
| Conta de resultados a compensar (CRC)              | -            | -            |
| Outras   | 2.621        | 2.705        |
|  | <b>2.621</b> | <b>2.705</b> |

## Reservas de lucros

| <b>Reservas de sobras</b>  | <b>2022</b>  | <b>2021</b>  |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Reserva legal              | 1.761        | 1.719        |
| sobras a realizar          | -            | -            |
| Reserva para investimentos | 3.896        | 3.586        |
|                            | <b>5.657</b> | <b>5.305</b> |

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

## Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

## 12. Receita Operacional Bruta

| Receita Bruta  | Nº Consumidores |              | MWh Mil       |               | R\$ Mil       |               |
|--|-----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2022            | 2021         | 2022          | 2021          | 2022          | 2021          |
| <b>Fornecimento - Faturado</b>                                 | 1.347           | 1.304        | 19.269        | 16.544        | 13.712        | 12.534        |
| Residencial  | 298             | 265          | 461           | 473           | 322           | 347           |
| Industrial   | 6               | 6            | 11676         | 9.274         | 8.758         | 7.617         |
| Comercial  | 51              | 47           | 276           | 248           | 216           | 205           |
| Rural  | 972             | 966          | 6589          | 6.289         | 4.289         | 4.221         |
| Poder público  | 17              | 17           | 10            | 10            | 8             | 8             |
| Iluminação pública   | 1               | 1            | 252           | 241           | 115           | 129           |
| Serviço público  | 2               | 2            | 5             | 9             | 4             | 7             |
| <b>Suprimento Faturado</b>                                     |                 |              |               |               | 3             | -             |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>           |                 |              |               |               | -             | -             |
| Consumidores Cativos   |                 |              |               |               | -             | -             |
| Consumidores Livres  |                 |              |               |               | -             | -             |
| Encargos de conexão de agentes de geração                      |                 |              |               |               | -             | -             |
| Permissionárias  |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>            |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>(-) Transferências</b>                                      |                 |              |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda       |                 |              |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos       |                 |              |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias  |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>    |                 |              |               |               | 2             | 2             |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva                  |                 |              |               |               | -             | -             |
| Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução         |                 |              |               |               | -             | -             |
| Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros |                 |              |               |               | -             | -             |
| Setoriais  |                 |              |               |               | (62)          | 146           |
| Serviços Cobráveis   |                 |              |               |               | -             | -             |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                     |                 |              |               |               | 1.738         | 1.637         |
| <b>Total</b>   | <b>1.347</b>    | <b>1.304</b> | <b>19.269</b> | <b>16.544</b> | <b>15.393</b> | <b>14.319</b> |

### 13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nos exercícios de 2022 e 2021, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

### 14. Pessoal e Administradores

| <b>Pessoal e Administradores</b>  | <b>2022</b>  | <b>2021</b>  |
|---|--------------|--------------|
| <b>Pessoal</b>  | <b>1.309</b> | <b>984</b>   |
| Remuneração   | 784          | 651          |
| Encargos  | 313          | 273          |
| Previdência privada - Corrente  | -            | -            |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | -            | -            |
| Programa de demissão voluntária   | -            | -            |
| Despesas rescisórias  | 137          | -            |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR                                  | -            | -            |
| Outros benefícios - Corrente  | 75           | 60           |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial               | -            | -            |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -            | -            |
| Outros  | -            | -            |
| <b>Administradores</b>  | <b>198</b>   | <b>194</b>   |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)                                | 198          | 194          |
| Benefícios dos administradores  | -            | -            |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -            | -            |
| <b>Total</b>  | <b>1.507</b> | <b>1.178</b> |

## 15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

|   | 2022 | 2021 |
|---|------|------|
| Sobras antes do imposto de renda e contribuição social      | -    | -    |
| Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%) | -    | -    |
| Efeitos fiscais sobre:                                      | -    | -    |
| Participação nos resultados                                 | -    | -    |
| Juros sobre o capital próprio                               | -    | -    |
| Incentivos fiscais  | -    | -    |
| Encargos capitalizados                                      | -    | -    |
| Compensação da CSLL e com a Cofins                          | -    | -    |
| Outros  | -    | -    |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado         | -    | -    |

## 16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A permissionária não atua nos negócios de geração, transmissão e comercialização.

### Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

| Receita da unidade              | G | T | D      | ANV | Total  |
|---------------------------------|---|---|--------|-----|--------|
| Geração - G                     | - | - | -      | -   | -      |
| Transmissão - T                 | - | - | -      | -   | -      |
| Distribuição - D                | - | - | 15.393 | -   | 15.393 |
| Atividades não vinculadas - ANV | - | - | -      | -   | -      |
|                                 | - | - | 15.393 | -   | 15.393 |

## 17. Revisão e Reajuste Tarifário

### 17.1. Revisão Tarifária Periódica

Anualmente na data base 30 de setembro são apuradas as tarifas que serão praticadas nos 12 meses subsequentes.

Através da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na estrutura tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte na próxima revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas na alteração dos Submódulo 8.1, 8.2, 8.3 e acrescentou o Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Através de aditivo de contrato a permissionária aderiu a metodologia do Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016, já aplicado aos reajustes tarifários ocorridos no exercício.

## 17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.117, de 27 de setembro de 2022, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de -11,82%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

## 17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Os processos tarifários da Coopermila são realizados conforme preceitos previstos no Submódulo 8.4 do PRORET onde está definido que as permissionárias que aderirem a tal procedimento devem obedecer ao limite previsto para a parcela B. Porém não estabelece regras para cálculo dos componentes desta parcela.

Dada esta premissa ora citada a avaliação dos ativos, assim como a periodicidade com que os ativos serão avaliados são definidos pela permissionária.

A administração decidiu não atualizar os valores constantes nos exercícios anteriores.

## 17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está incluída na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submódulo.

## 17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada às permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

## 17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

A Coopermila, sediada na cidade de Lauro Müller - SC, atende 1.347 unidades consumidoras, cujo consumo de energia representa uma receita de R\$ 10 milhões. Este ano, o contrato estabelece que seja realizada a Reajuste Tarifário. Por ter optado em assinar o Termo Aditivo ao contrato de permissão foi aprovado pela REN 3.117/2022, a definição da parcela B segue a regra descrita no Submódulo 8.4 do PRORET.

Com relação à Parcela B, sua participação no reajuste tarifário é de 27,80% da Receita, resultando num efeito NEGATIVO de 2,96% na variação econômico-financeira da tarifa vigente.

Ao resultado negativo da variação econômica, de 10,63%, foram adicionados os componentes financeiros devidos no total de -11,32%, que somado à retirada dos financeiros do processo anterior de -10,13%, resultou no efeito médio final para o consumidor em 11,82%.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.117, de 27 de setembro de 2022, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da COOPERMILA.

Aplicando-se as regras definidas no Submódulo 8.4 do PRORET, que trata dos Processos de Reajuste e Revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, o reajuste tarifário da COOPERMILA é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada

| Processo tarifário   | DRA (R\$)    | DRP (R\$)           | Variação | Participação no processo tarifário | Participação na Receita |
|--|--------------|---------------------|----------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>ENCARGOS SETORIAIS</b>  | 1.175.563,19 | 2.000.617,62        | 70,18%   | 7,09%                              | 19,25%                  |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE                                  | 12.700,86    | 12.857,09           | 1,23%    | 0,00%                              | 0,12%                   |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                                  | 995.273,43   | 1.447.102,08        | 45,40%   | 3,88%                              | 13,92%                  |
| Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER                          | -            | 286.370,12          | 0,00%    | 2,46%                              | 2,75%                   |
| PROINFA  | 167.588,91   | 254.288,34          | 51,73%   | 0,75%                              | 2,45%                   |
| <b>ENERGIA COMPRADA</b>  | 5.601.476,34 | 3.622.798,71        | -35,32%  | -17,01%                            | 34,85%                  |
| Energia  | 5.601.476,34 | 3.622.798,71        | -35,32%  | -17,01%                            | 34,85%                  |
| <b>TRANSPORTE DE ENERGIA</b>   | 1.876.418,23 | 1.881.904,53        | 0,29%    | 0,05%                              | 18,10%                  |
| Uso do sistema de distribuição   | 1.876.418,23 | 1.881.904,53        | 0,29%    | 0,05%                              | 18,10%                  |
| <b>Total de Parcela A</b>  | 8.653.457,75 | 7.505.320,86        | -13,27%  | -9,87%                             | 72,20%                  |
| <b>Total de Parcela B</b>  | 2.978.249,78 | 2.890.068,70        | -2,96%   | -0,76%                             | 27,80%                  |
| <b>Variação econômica</b>  |              |                     |          | <b>-10,63%</b>                     |                         |
| <b>COMPONENTES FINANCEIROS</b>   |              |                     |          | <b>Participação</b>                |                         |
| Repasse de PIS COFINS  |              | 261.031,89          |          | 2,24%                              |                         |
| Neutralidade Encargos Setoriais  |              | (113.795,46)        |          | -0,98%                             |                         |
| Compensação DIC FIC  |              | (33.595,79)         |          | -0,29%                             |                         |
| Subvenção CDE  |              | (1.568.624,36)      |          | -13,49%                            |                         |
| Retenção de Adicionais de Bandeiras Tarifárias                             |              | (95.594,39)         |          | -0,82%                             |                         |
| Previsão de Risco Hidrológico  |              | 159.097,40          |          | 1,37%                              |                         |
| <b>Total Financeiros</b>   |              | <b>1.391.480,71</b> |          | <b>-11,96%</b>                     |                         |
| <b>Variação econômica e financeira</b>                                     |              |                     |          | <b>-22,59%</b>                     |                         |
| <b>Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior</b> |              |                     |          | <b>10,77%</b>                      |                         |
| <b>Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores</b>                     |              |                     |          | <b>-11,82%</b>                     |                         |

## 18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermil seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermil seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**  
**Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

| Notas   | 2022           |              |                | 2021           |              |                |
|---|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
|   | Regulatório    | Ajustes      | Societário     | Regulatório    | Ajustes      | Societário     |
| <b>Operações em continuidade</b>                            |                |              |                |                |              |                |
| <b>Receita / Ingresso</b>                                   | <b>15.393</b>  | <b>820</b>   | <b>16.213</b>  | <b>14.319</b>  | <b>969</b>   | <b>15.288</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                            | 13.654         | -            | 13.654         | 12.681         | -            | 12.681         |
| Serviços cobráveis  | 1              | -            | 1              | 1              | -            | 1              |
| Doações, contribuições e subvenções                         | 1.738          | -            | 1.738          | 1.637          | -            | 1.637          |
| Outras receitas viculadas                                   | -              | 820          | 820            | -              | 969          | 969            |
| <b>Tributos</b>   | <b>(2.490)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.490)</b> | <b>(2.927)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.927)</b> |
| ICMS  | (2.490)        | -            | (2.490)        | (2.927)        | -            | (2.927)        |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                               | <b>(1.801)</b> | <b>-</b>     | <b>(1.801)</b> | <b>(2.151)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.151)</b> |
| Pesquisa e desenvolvimento - p&d                            | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Programa de eficiência energética - pee                     | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Conta de desenvolvimento energético - cde                   | (1.039)        | -            | (1.039)        | (985)          | -            | (985)          |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfse | (12)           | -            | (12)           | (11)           | -            | (11)           |
| Outros encargos   | (750)          | -            | (750)          | (1.155)        | -            | (1.155)        |
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>                   | <b>11.102</b>  | <b>820</b>   | <b>11.922</b>  | <b>9.241</b>   | <b>969</b>   | <b>10.210</b>  |
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                | <b>-8.479</b>  | <b>-</b>     | <b>-8.479</b>  | <b>(6.917)</b> | <b>-</b>     | <b>(6.917)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | -6.584         | -            | -6.584         | (5.199)        | -            | (5.199)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra           | -168           | -            | -168           | (143)          | -            | (143)          |
| Encargo de uso do sistema de distribuição                   | -1.727         | -            | -1.727         | (1.575)        | -            | (1.575)        |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>              | <b>2.623</b>   | <b>820</b>   | <b>3.443</b>   | <b>2.324</b>   | <b>969</b>   | <b>3.293</b>   |
| <b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>                    | <b>(2.568)</b> | <b>(820)</b> | <b>(3.388)</b> | <b>(2.206)</b> | <b>(969)</b> | <b>(3.175)</b> |
| Pessoal e administradores                                   | (1.507)        | -            | (1.507)        | (1.178)        | -            | (1.178)        |
| Material  | (249)          | -            | (249)          | (225)          | -            | (225)          |
| Serviços de terceiros                                       | (398)          | -            | (398)          | (398)          | -            | (398)          |
| Seguros   | (17)           | -            | (17)           | (10)           | -            | (10)           |
| Perdas na alienação de bens e direitos                      | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| (-) Recuperação de Despesas                                 | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Tributos  | (31)           | -            | (31)           | (29)           | -            | (29)           |
| Depreciação e amortização                                   | (355)          | -            | (355)          | (326)          | -            | (326)          |
| Gastos diversos da atividade vinculada                      | (156)          | (612)        | (768)          | (215)          | (712)        | (927)          |
| Outras receitas operacionais                                | 208            | (208)        | -              | 257            | (257)        | -              |
| Outros despesas operacionais                                | (63)           | -            | (63)           | (82)           | -            | (82)           |
| <b>Resultado da Atividade</b>                               | <b>55</b>      | <b>-</b>     | <b>55</b>      | <b>118</b>     | <b>-</b>     | <b>118</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>                                 | <b>361</b>     | <b>-</b>     | <b>361</b>     | <b>260</b>     | <b>-</b>     | <b>260</b>     |
| Receita financeiras   | 375            | -            | 375            | 269            | -            | 269            |
| Despesas financeiras  | (14)           | -            | (14)           | (9)            | -            | (9)            |
| <b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>          | <b>416</b>     | <b>-</b>     | <b>416</b>     | <b>378</b>     | <b>-</b>     | <b>378</b>     |
| (-) Contribuição social                                     | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| (-) Imposto de renda  | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| <b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>      | <b>416</b>     | <b>-</b>     | <b>416</b>     | <b>378</b>     | <b>-</b>     | <b>378</b>     |

**Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade**  
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

### **18.1. Consumidores**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

### **18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2022.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

### **18.3. Ativos financeiros da concessão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

### **18.4. Imobilizado**

#### **18.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

#### **18.4.2. Depreciação**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

### **18.5. Intangível**

#### **18.5.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

#### **18.5.2. Depreciação**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

### **18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

#### **18.6.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

#### **18.6.2. Amortização**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

### **18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)**

#### **18.7.1. Ativo financeiro**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

#### **18.7.2. Ativo intangível**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).



### 18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e CUSTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

### 18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

### 18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

### 18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

|   | 2022  | 2021  |
|---|-------|-------|
| Saldos no início do exercício   | 8.750 | 8.444 |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | (629) | (710) |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -     | -     |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -     | -     |
| Reavaliação regulatória compulsória   | (629) | (710) |
| Depreciação - reavaliação regulatória compulsória                           | -     | -     |
| .....   | -     | -     |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -     | -     |
| Saldos no fim do exercício  | 8.121 | 7.734 |

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

### 18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

|   | 2022 | 2021 |
|---|------|------|
| Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária                   | 416  | 378  |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | -    | -    |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -    | -    |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -    | -    |
| Reavaliação regulatória compulsória   | -    | -    |
| Depreciação – reavaliação regulatória compulsória                           | -    | -    |
| ...   | -    | -    |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -    | -    |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>                                 | 416  | 378  |

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifária periódica que não é aceito na contabilidade societária.

## 19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária. Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

Alcimar Damiani de Bida  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

São José (SC), 17 de abril de 2023.

Ilmos. Srs. Diretores da  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
Lauro Muller - SC

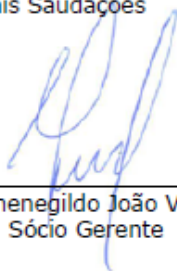
Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias correspondentes ao exercício de 2022, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 13 a 17 de abril de 2023, contendo:

**Relatório Demonstrações Contábeis Regulatórias**

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis regulatórias
- b) Balanço Patrimonial
- c) Demonstração do Resultado
- d) Mutações do Patrimônio Líquido
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa
- f) Notas Explicativas

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



---

Hermenegildo João Vanoni  
Sócio Gerente

---

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 - 090 - São José / SC.  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 - e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br) 1

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos  
Srs. Associados e Administradores da  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**  
Lauro Muller - SC

**Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

**Outros Assuntos**

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, com data de 10 de março de 2023.

---

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 – 090 – São José / SC.  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br) 2

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

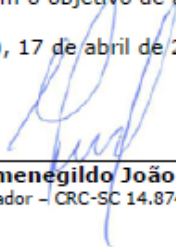
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 17 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Hermenegildo João Vanoni**  
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
Registro: CRC-SC 4.012 SC

Rua Antônio Scherer, nº 543, Sala 102- Bairro Kobrasol - CEP 88.102 – 090 – São José / SC.  
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br) 3

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|                                    | Notas | 2022          | 2021          |
|------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| <b>Ativo</b>                       |       |               |               |
| <b>Ativo circulante</b>            |       | <b>3.363</b>  | <b>3.566</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 5     | 1.294         | 786           |
| Consumidores                       | 7     | 1.348         | 2.134         |
| Serviços em curso                  | 8     | -             | -             |
| Tributos compensáveis              | 9     | 83            | 59            |
| Depósitos judiciais e cauções      |       | 88            | 8             |
| Almoxarifado operacional           | 10    | 371           | 339           |
| Ativos financeiros setoriais       |       | -             | 66            |
| Despesas pagas antecipadamente     | 11    | -             | -             |
| Outros ativos circulantes          | 12    | 179           | 194           |
| <b>Bens destinados a alienação</b> |       | <b>862</b>    | <b>861</b>    |
| <b>Ativo não circulante</b>        |       | <b>7.126</b>  | <b>7.051</b>  |
| Consumidores                       |       | 357           | 357           |
| Tributos compensáveis              | 9     | 64            | 71            |
| Imobilizado                        | 15    | 6.657         | 6.574         |
| Intangível                         | 15    | 48            | 49            |
| <b>Total do ativo</b>              |       | <b>11.351</b> | <b>11.478</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.254/0001-83**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

|   | Notas | 2022          | 2021          |
|---|-------|---------------|---------------|
| <b>Passivo</b>                                  |       |               |               |
| <b>Passivo circulante</b>                       |       | <b>2.112</b>  | <b>2.489</b>  |
| Fornecedores                                    | 16    | 1.223         | 1.185         |
| Empréstimos e financiamentos                    |       | -             | 51            |
| Obrigações sociais e trabalhistas               | 18    | 130           | 121           |
| Tributos  | 19    | 189           | 440           |
| Provisão para litígios                          | 20    | 145           | 40            |
| Encargos setoriais                              | 21    | 122           | 76            |
| Passivos financeiros setoriais                  | 22    | 182           | 501           |
| Obrigações com associados                       |       | -             | -             |
| Outros passivo circulantes                      | 23    | 121           | 75            |
| <b>Passivo não circulante</b>                   |       | <b>489</b>    | <b>545</b>    |
| Provisão para litígios                          | 20    | 383           | 383           |
| Passivos financeiros setoriais                  |       | -             | -             |
| Tributos  | 24    | 106           | 162           |
| <b>Total do passivo</b>                         |       | <b>2.601</b>  | <b>3.034</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |       |               |               |
| Capital social                                  | 25    | 347           | 321           |
| Outros Resultados Abrangentes                   |       | 2.621         | 2.705         |
| Reserva de Sobras                               | 27    | 5.657         | 5.305         |
| Sobras a disposição da AGO                      | 28    | 125           | 113           |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |       | <b>8.750</b>  | <b>8.444</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |       | <b>11.351</b> | <b>11.478</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

---

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

---

Página - 6



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER  
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Notas | 2022           | 2021           |
|--|-------|----------------|----------------|
| <b>Operações em continuidade</b>   |       |                |                |
| <b>Receita / ingresso</b>  |       | <b>15.393</b>  | <b>14.319</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica   |       | 13.654         | 12.681         |
| Serviços cobráveis   |       | 1              | 1              |
| Doações, contribuições e subvenções  |       | 1.738          | 1.637          |
| <b>Tributos</b>  |       | <b>(2.490)</b> | <b>(2.927)</b> |
| ICMS   |       | (2.490)        | (2.927)        |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>  |       | <b>(1.801)</b> | <b>(2.151)</b> |
| Pesquisa e desenvolvimento - p&d   |       | -              | -              |
| Programa de eficiência energética - pee  |       | -              | -              |
| Conta de desenvolvimento energético - ode  |       | (1.039)        | (985)          |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee   |       | (12)           | (11)           |
| Outros encargos  |       | (750)          | (1.155)        |
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>  |       | <b>11.102</b>  | <b>9.241</b>   |
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>   |       | <b>(8.479)</b> | <b>(6.917)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda   |       | (6.584)        | (5.199)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra  |       | (168)          | (143)          |
| Encargo de uso do sistema de distribuição  |       | (1.727)        | (1.575)        |
| <b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>   |       | <b>2.623</b>   | <b>2.324</b>   |
| <b>Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>   |       | <b>(2.568)</b> | <b>(2.206)</b> |
| Pessoal e administradores  |       | (1.507)        | (1.178)        |
| Material   |       | (249)          | (225)          |
| Serviços de terceiros  |       | (398)          | (398)          |
| Seguros  |       | (17)           | (10)           |
| Perdas na Alienação de Bens e Direitos   |       | -              | -              |
| (-) Recuperação de Despesas  |       | -              | -              |
| Tributos   |       | (31)           | (29)           |
| Depreciação e amortização  |       | (355)          | (326)          |
| Gastos diversos  |       | (156)          | (215)          |
| Outras receitas operacionais   |       | 208            | 257            |
| Outros despesas operacionais   |       | (83)           | (82)           |
| <b>Resultado da Atividade</b>  |       | <b>55</b>      | <b>118</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>  |       | <b>361</b>     | <b>260</b>     |
| Receita financeiras  |       | 375            | 269            |
| Despesas financeiras   |       | (14)           | (9)            |
| <b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>   |       | <b>416</b>     | <b>378</b>     |
| (-) Contribuição social  |       | -              | -              |
| (-) Imposto de renda   |       | -              | -              |
| <b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>   |       | <b>416</b>     | <b>378</b>     |
| <b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados</b> |       |                |                |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 7

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
**CNPJ 75.568.154/0001-83**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Notas | 2022       | 2021       |
|--|-------|------------|------------|
| Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO            |       | 416        | 378        |
| Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes             |       | -          | -          |
| Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2    |       | -          | -          |
| Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01                             |       | -          | -          |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores                                   |       | -          | -          |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>                               |       | <b>416</b> | <b>378</b> |
| <b>RESULTADO COM TERCEIROS</b>   |       | <b>-</b>   | <b>-</b>   |
| Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)          |       | -          | -          |
| <b>Base para destinações legais e estatutárias</b>                     |       | <b>416</b> | <b>378</b> |
| Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%                               |       | 42         | 38         |
| FATES - Art. 47, inc. II - 10%   |       | 42         | 38         |
| Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%        |       | 207        | 189        |
| <b>(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO</b> |       | <b>125</b> | <b>113</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Capital social | Ajustes de avaliações patrimoniais | Reservas de sobras |              |            | Legislação regulatória      |              |
|--|----------------|------------------------------------|--------------------|--------------|------------|-----------------------------|--------------|
|  |                |                                    | Reserva legal      | FEMGD        | FATES      | Saldo a disposição da A.G.O | Total        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                    | <b>291</b>     | <b>2.811</b>                       | <b>1.681</b>       | <b>3.156</b> | <b>113</b> | <b>145</b>                  | <b>6.197</b> |
| <b>Capital social</b>                                      |                |                                    |                    |              |            |                             |              |
| Integralização de quotas                                   | 38             | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | 38           |
| Capital a Integralizar                                     | (8)            | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | (8)          |
| Devolução de capital                                       | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| VNR - Reavaliação  | -              | (106)                              | -                  | -            | -          | -                           | (106)        |
| Integralização de reservas/fundos                          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| Realização de reservas/fundos                              | -              | -                                  | -                  | -            | (55)       | (145)                       | (200)        |
| Resultado do exercício (Ativ. com associados)              | -              | -                                  | -                  | -            | -          | 113                         | 113          |
| Resultado do exercício (Ativ. com não associados)          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados) | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                           |                |                                    |                    |              |            |                             |              |
| Fundo de reserva   | -              | -                                  | 38                 | -            | -          | -                           | 38           |
| Fates  | -              | -                                  | -                  | -            | 38         | -                           | 38           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição             | -              | -                                  | -                  | 334          | -          | -                           | 334          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                    | <b>321</b>     | <b>2.705</b>                       | <b>1.719</b>       | <b>3.450</b> | <b>96</b>  | <b>113</b>                  | <b>6.444</b> |
| <b>Capital social</b>                                      |                |                                    |                    |              |            |                             |              |
| Integralização de quotas                                   | 34             | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | 34           |
| Capital a Integralizar                                     | (8)            | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | (8)          |
| Devolução de capital                                       | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| VNR - Reavaliação  | -              | (84)                               | -                  | -            | -          | -                           | (84)         |
| Integralização de reservas/fundos                          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| Realização de reservas/fundos                              | -              | -                                  | -                  | -            | (54)       | (113)                       | (167)        |
| Resultado do exercício (Ativ. com associados)              | -              | -                                  | -                  | -            | -          | 125                         | 125          |
| Resultado do exercício (Ativ. com não associados)          | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados) | -              | -                                  | -                  | -            | -          | -                           | -            |
| <b>Destinações estatutárias:</b>                           |                |                                    |                    |              |            |                             |              |
| Fundo de reserva   | -              | -                                  | 42                 | -            | -          | -                           | 42           |
| Fates  | -              | -                                  | -                  | -            | 42         | -                           | 42           |
| Fundo expansão manutenção sistema distribuição             | -              | -                                  | -                  | 322          | -          | -                           | 322          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                    | <b>347</b>     | <b>2.621</b>                       | <b>1.761</b>       | <b>3.812</b> | <b>84</b>  | <b>125</b>                  | <b>8.750</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brieda  
Presidente  
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet  
Contador  
CRC/SC 029981/O-3

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 9

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER  
CNPJ 75.568.154/0001-83

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

|  | Notas | 2022  | 2021  |
|--|-------|-------|-------|
| <b>Atividades operacionais</b>                           |       |       |       |
| Sobra líquida do exercício                               |       | 418   | 378   |
| <b>Ajuste ao resultado líquido</b>                       |       | 355   | 326   |
| Depreciação e amortização                                |       | 355   | 326   |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa            |       | -     | -     |
| <b>Resultado ajustado do exercício</b>                   |       | 771   | 704   |
| <b>Variações no ativo circulante</b>                     |       | 731   | (690) |
| Consumidores   |       | 786   | (556) |
| Serviços em curso  |       | -     | -     |
| Tributos compensáveis                                    |       | (24)  | (8)   |
| Depósitos judiciais e cauções                            |       | (80)  | -     |
| Amortizado operacional                                   |       | (32)  | 64    |
| Ativos financeiros setoriais                             |       | 66    | (66)  |
| Despesas antecipadas                                     |       | -     | 1     |
| Outros ativos circulantes                                |       | 15    | (25)  |
| <b>Variações no passivo circulante</b>                   |       | -377  | 560   |
| Fornecedores   |       | 38    | 354   |
| Empréstimo, financiamentos                               |       | (51)  | 26    |
| Obrigações sociais e trabalhistas                        |       | 9     | -     |
| Tributos   |       | (251) | 87    |
| Provisões para litígios                                  |       | 105   | -     |
| Encargos setoriais                                       |       | 46    | (10)  |
| Passivos financeiros setoriais                           |       | (319) | 200   |
| Outros passivos circulantes                              |       | 46    | (107) |
| <b>Variações no ativo não circulante</b>                 |       | 7     | (16)  |
| Consumidores   |       | -     | -     |
| Tributos compensáveis                                    |       | 7     | (16)  |
| Outros ativos não circulantes                            |       | -     | -     |
| <b>Variações no passivo não circulante</b>               |       | (68)  | (66)  |
| Provisão para litígios                                   |       | -     | -     |
| Passivos financeiros setoriais                           |       | -     | -     |
| Tributos   |       | (68)  | (66)  |
| <b>Total das atividades operacionais</b>                 |       | 1.078 | 684   |
| <b>Atividades de investimento</b>                        |       |       |       |
| Aumento de investimento                                  |       | -     | -     |
| Pagamento pela compra de bens para imobilizado           |       | (436) | (580) |
| <b>Total das atividades de investimento</b>              |       | (436) | (680) |
| <b>Atividades de financiamento</b>                       |       |       |       |
| VNR - reavaliação  |       | (84)  | (106) |
| Utilização das reservas                                  |       | (54)  | (55)  |
| Aumento de capital pelos sócios                          |       | 26    | 30    |
| Utilização das sobras                                    |       | -     | -     |
| <b>Total das atividades de financiamento</b>             |       | (112) | (131) |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa</b> |       | 528   | (117) |
| Saldo inicial de caixa                                   |       | 766   | 883   |
| Saldo final de caixa                                     |       | 1.294 | 766   |
| <b>Variação do caixa e equivalente de caixa</b>          |       | 528   | (117) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

**1. Setor Elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 KV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

**2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 11

## COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

75.568.154/0001-83

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermilla. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### 3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 08 a 29, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermilla não agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 12

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
75.568.154/0001-83

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, não são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à Permissão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumuladas líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Atualmente não se promove reavaliação visto que a parcela "B" das revisões e reajustes tarifários estão sendo calculadas conforme o estabelecido na norma regulatória PRORET 8.4.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermilla é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

#### 4. Consumidores e Permissionárias

##### Composição das Contas a Receber

| DESCRIÇÃO                   | VALORES CORRENTES |            |                  |                  |          |             | Total        | Provisão pr Devedores Duvidosos | VALORES RENEGOCIADOS |                 |                     |                 |                                 |          | TOTAL 2022   | TOTAL 2021 |
|-----------------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|----------|-------------|--------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|----------|--------------|------------|
|                             | CORRENTE A VENCER |            | CORRENTE VENCIDA |                  |          |             |              |                                 | RENEGOCIADA A VENCER |                 | RENEGOCIADA VENCIDA |                 | Provisão pr Devedores Duvidosos |          |              |            |
|                             | Até 60 dias       | Mais de 60 | Até 90 dias      | De 91 a 180 dias | De 181 a | Mais de 360 |              |                                 | Até 60 dias          | Mais de 60 dias | Até 60 dias         | Mais de 60 dias |                                 |          |              |            |
| Fornecimento de Energia     | -                 | -          | -                | -                | -        | -           | -            | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | -            |            |
| - Residencial               | 32                | -          | -                | -                | -        | -           | 32           | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 32           |            |
| - Industrial                | 921               | -          | -                | -                | -        | -           | 921          | -                               | -                    | 357             | -                   | -               | -                               | -        | 1.278        |            |
| - Comercial                 | 11                | -          | -                | -                | -        | -           | 11           | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 11           |            |
| - Rural                     | 358               | -          | -                | -                | -        | -           | 358          | (1)                             | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 387          |            |
| - Poderes Públicos          | 1                 | -          | -                | -                | -        | -           | 1            | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 1            |            |
| - Iluminação Pública        | 10                | -          | -                | -                | -        | -           | 10           | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 10           |            |
| - Serviço Público           | -                 | -          | -                | -                | -        | -           | -            | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 0            |            |
| - Serviço Taxado            | 1                 | -          | -                | -                | -        | -           | 1            | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 1            |            |
| - Fornecimento Não Faturado | 14                | -          | -                | -                | -        | -           | 14           | -                               | -                    | -               | -                   | -               | -                               | -        | 14           |            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.348</b>      | <b>-</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b> | <b>-</b>    | <b>1.348</b> | <b>(1)</b>                      | <b>-</b>             | <b>387</b>      | <b>-</b>            | <b>-</b>        | <b>-</b>                        | <b>-</b> | <b>1.704</b> |            |

Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC

Página - 13

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 2021, conforme definido na instrução contábil 6.3.3 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

## 5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil      | Valor bruto em 31/12/2021        | Adições (A)        | Baixas (B)        | Transferências (C)        | Reavaliação        | Valor bruto em 31/12/2022        | Adições líquidas = (A)-(B)+(C)        | Depreciação acumulada        | Valor líquido em 31/12/2022        | Valor líquido em 31/12/2021        | Obrigações especiais brutas        | Amortização acumulada        | Obrigações especiais líquidas        |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
|   |                                  |                    |                   |                           |                    |                                  |                                       |                              | em 31/12/2022                      | em 31/12/2021                      |                                    |                              |                                      |
| <b>Distribuição</b>                         | 7.640                            | 521                | 237               | -                         | -                  | 7.925                            | 384                                   | 2.788                        | 5.138                              | 5.002                              | -                                  | -                            | -                                    |
| Terras                                      | -                                | -                  | -                 | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| Educação, obras civis e benfeitorias        | -                                | -                  | -                 | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| Máquinas e equipamentos                     | 6.574                            | 521                | 237               | -                         | -                  | 7.326                            | 384                                   | 2.461                        | 4.865                              | 4.695                              | -                                  | -                            | -                                    |
| Veículos                                    | 661                              | -                  | -                 | -                         | -                  | 661                              | 0                                     | 324                          | 337                                | 436                                | -                                  | -                            | -                                    |
| Móveis e utensílios                         | 7                                | -                  | -                 | -                         | -                  | 7                                | -                                     | 3                            | 4                                  | 5                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| <b>Administração</b>                        | 1.912                            | 73                 | -                 | -                         | -                  | 1.985                            | 73                                    | 480                          | 1.505                              | 1.432                              | -                                  | -                            | -                                    |
| Terras                                      | 546                              | -                  | -                 | -                         | -                  | 546                              | -                                     | -                            | 546                                | 546                                | -                                  | -                            | -                                    |
| Educação, obras civis e benfeitorias        | 1.124                            | 9                  | -                 | -                         | -                  | 1.133                            | 9                                     | 327                          | 806                                | 826                                | -                                  | -                            | -                                    |
| Máquinas e equipamentos                     | 103                              | 64                 | -                 | -                         | -                  | 167                              | 64                                    | 66                           | 101                                | 52                                 | -                                  | -                            | -                                    |
| Veículos                                    | -                                | -                  | -                 | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| Móveis e utensílios                         | 139                              | -                  | -                 | -                         | -                  | 139                              | 0                                     | 87                           | 52                                 | 59                                 | -                                  | -                            | -                                    |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>9.554</b>                     | <b>594</b>         | <b>237</b>        | <b>-</b>                  | <b>-</b>           | <b>9.911</b>                     | <b>397</b>                            | <b>3.268</b>                 | <b>6.643</b>                       | <b>6.574</b>                       | <b>-</b>                           | <b>-</b>                     | <b>-</b>                             |
| <b>Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil</b> | <b>Valor bruto em 31/12/2021</b> | <b>Adições (A)</b> | <b>Baixas (B)</b> | <b>Transferências (C)</b> | <b>Reavaliação</b> | <b>Valor bruto em 31/12/2022</b> | <b>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</b> | <b>Depreciação acumulada</b> | <b>Valor líquido em 31/12/2022</b> | <b>Valor líquido em 31/12/2021</b> | <b>Obrigações especiais brutas</b> | <b>Amortização acumulada</b> | <b>Obrigações especiais líquidas</b> |
| <b>Distribuição</b>                         | -                                | 321                | 807               | -                         | -                  | 14                               | 14                                    | -                            | 14                                 | -                                  | 0                                  | -                            | 0                                    |
| Máquinas e equipamentos                     | -                                | 321                | 807               | -                         | -                  | 14                               | 14                                    | -                            | 14                                 | -                                  | 0                                  | -                            | 0                                    |
| Outros                                      | -                                | -                  | -                 | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | 0                                  | -                            | 0                                    |
| <b>Administração</b>                        | -                                | 73                 | 73                | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| Máquinas e equipamentos                     | -                                | 64                 | 64                | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| Outros                                      | -                                | 9                  | 9                 | -                         | -                  | -                                | -                                     | -                            | -                                  | -                                  | -                                  | -                            | -                                    |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>-</b>                         | <b>394</b>         | <b>880</b>        | <b>-</b>                  | <b>-</b>           | <b>14</b>                        | <b>14</b>                             | <b>-</b>                     | <b>14</b>                          | <b>-</b>                           | <b>0</b>                           | <b>-</b>                     | <b>0</b>                             |
| <b>Total do Ativo Imobilizado</b>           | <b>9.554</b>                     | <b>1.288</b>       | <b>917</b>        | <b>-</b>                  | <b>-</b>           | <b>9.925</b>                     | <b>371</b>                            | <b>3.268</b>                 | <b>6.657</b>                       | <b>6.574</b>                       | <b>0</b>                           | <b>-</b>                     | <b>0</b>                             |

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

A composição do intangível é como segue

| Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) | Amortização acumulada | Valor líquido em 31/12/2022 | Valor líquido em 31/12/2021 |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Distribuição                          | 53                        | -           | -          | -                  | -           | 53                        | -                              | 30                    | 23                          | 24                          |
| Serviços                              | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                             | 53                        | -           | -          | -                  | -           | 53                        | -                              | 30                    | 23                          | 24                          |
| Outros                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Administração                         | 54                        | 0           | -          | -                  | -           | 54                        | 0                              | 29                    | 25                          | 25                          |
| Softwares                             | 54                        | -           | -          | -                  | -           | 54                        | 0                              | 29                    | 25                          | 25                          |
| Outros                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>107</b>                | <b>0</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>107</b>                | <b>0</b>                       | <b>59</b>             | <b>48</b>                   | <b>49</b>                   |
| Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil   |                           |             |            |                    |             |                           |                                |                       |                             |                             |
| Distribuição                          | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Serviços                              | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Outros                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Administração                         | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Softwares                             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| Outros                                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              | -                     | -                           | -                           |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>-</b>                  | <b>-</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>-</b>                  | <b>-</b>                       | <b>-</b>              | <b>-</b>                    | <b>-</b>                    |
| <b>Total do Ativo Intangível</b>      | <b>107</b>                | <b>0</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>107</b>                | <b>-</b>                       | <b>59</b>             | <b>48</b>                   | <b>49</b>                   |

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil              | Valor bruto em 31/12/2021 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferências (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2022 | Adições líquidas = (A)-(B)+(C) |
|---|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|
| <b>A18 Bruto</b>  | <b>6.973</b>              | <b>521</b>  | <b>237</b> | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>7.257</b>              | <b>284</b>                     |
| Transformador de Distribuição                                 | 1.569                     | 186         | 140        | -                  | -           | 1.615                     | 46                             |
| Medidor   | 295                       | 49          | 21         | -                  | -           | 323                       | 28                             |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)                                 | 1.189                     | 64          | 14         | -                  | -           | 1.239                     | 50                             |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)                           | 3.835                     | 222         | 62         | -                  | -           | 3.995                     | 160                            |
| Redes Alta Tensão (69 kV)                                     | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)                            | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Redes Alta Tensão (>= 230 kV)                                 | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)                   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)                | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Demais Máquinas e Equipamentos                                | 85                        | 0           | -          | -                  | -           | 85                        | 0                              |
| <b>Obrigações Especiais do A18 Bruto</b>                      | <b>0</b>                  | <b>0</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>0</b>                  | <b>0</b>                       |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Originadas da Receita   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Ultrapassagem de demanda                                      | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Excedente de reativos   | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Diferença das perdas regulatórias                             | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |
| Outros  | -                         | -           | -          | -                  | -           | -                         | -                              |

Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

|   | Taxas anuais<br>médias de<br>depreciação (%) | 2022  |   | 2021          |               |
|---|--|-------|---|---------------|---------------|
|   |  | Bruto | Depreciação e<br>amortização<br>acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| <b>Em serviço</b>   |  |       |   |               |               |
| Distribuição  | 4,36   | 7.926 | 2.788                                     | 5.138         | 4.413         |
| Custo histórico   | 4,83   | 6.317 | 1.809                                     | 4.508         | 3.703         |
| Correção monetária especial   |  | -     | -   | -             | -             |
| Reavaliação   | 3,89   | 1.609 | 979                                       | 630           | 710           |
| Administração   | 2,35   | 1.985 | 480                                       | 1.505         | 1.492         |
| Custo histórico   | 4,06   | 913   | 384                                       | 529           | 496           |
| Correção monetária especial   |  | -     | -   | -             | -             |
| Reavaliação   | 0,65   | 1.072 | 96  | 976           | 996           |
| Atividades não vinculadas à concessão do<br>Serviço público de energia elétrica |  | -     | -   | -             | -             |
| Custo histórico   |  | -     | -   | -             | -             |
| Reavaliação   |  | -     | -   | -             | -             |
|   |  | 9.911 | 3.268                                     | 6.643         | 5.905         |
| <b>Em curso</b>   |  |       |   |               |               |
| Distribuição  |  | -     | -   | 14            | -             |
| Administração   |  | -     | -   | -             | -             |
| Atividades não vinculadas à concessão do<br>Serviço público de energia elétrica |  | -     | -   | -             | -             |
| Custo histórico   |  | -     | -   | 14,00         | -             |
| Reavaliação   |  | -     | -   | -             | -             |
|   |  | 9.911 | 3.268                                     | 6.657         | 5.905         |

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

| Adições do Ativo Imobilizado em Curso -<br>R\$ Mil | Material /<br>Equipamentos | Serviços de<br>Terceiros | Mão de Obra<br>Própria | Juros<br>Capitalizados | Depreciação/<br>Amortização | Outros<br>Gastos | Total      |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------|------------|
| Terrenos   | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras                | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Edificações, Obras Cíveis e Benefetórias           | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Máquinas e Equipamentos                            | 564                        | -                        | 57                     | -                      | -                           | -                | 621        |
| Móveis e Utensílios                                | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| A Ratear   | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Desenvolvimento de Projetos                        | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais    | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Material em Depósito                               | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Compras em Andamento                               | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Adiantamentos a Fornecedores                       | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Depósitos Judiciais                                | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| Outros   | -                          | -                        | -                      | -                      | -                           | -                | -          |
| <b>Total das Adições</b>                           | <b>564</b>                 | <b>-</b>                 | <b>57</b>              | <b>-</b>               | <b>-</b>                    | <b>-</b>         | <b>621</b> |

Observação: Para Coopermilla que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

|                              | Taxas anuais de depreciação |
|------------------------------|-----------------------------|
|                              | (%)                         |
| <b>Distribuição</b>          | 6,67                        |
| Barra de capacitores         | 6,67                        |
| Chave de distribuição        | 3,57                        |
| Condutor do sistema          | 3,57                        |
| Estrutura do sistema         | 4,35                        |
| Regulador de tensão          | 4,00                        |
| Transformador                |                             |
| <b>Administração central</b> |                             |
| Edificações                  | 3,33                        |
| Equipamento geral            | 6,25                        |
| Veículos                     | 14,29                       |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 56.227 de 30 de abril de 1965 e alterações, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução normativa ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

|     | Descrição do bem                              | em R\$ mil |
|-----|---|------------|
| 1.  | GERADOR SOLAR ON GRID 9KWP                    | 40         |
| 2.  | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 22         |
| 3.  | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 20         |
| 4.  | POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN           | 19         |
| 5.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 kVA CLASSE 15kV    | 16         |
| 6.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 12         |
| 7.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 11         |
| 8.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV    | 10         |
| 9.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 kVA CLASSE 15kV    | 9          |
| 10. | TELHAS DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL                | 9          |

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 17

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

|     | Descrição do bem                              | em R\$ mil |
|-----|---|------------|
| 1.  | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA CLASSE 15kV | 12         |
| 2.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 75 kVA                  | 10         |
| 3.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 7          |
| 4.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 6          |
| 5.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 5          |
| 6.  | POSTE CONCRETO DT 10X300                      | 5          |
| 7.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 30 kVA                  | 4          |
| 8.  | TRAFÓ TRIFÁSICO - R - 15 kVA                  | 3          |
| 9.  | POSTE CONCRETO DT 9X150                       | 2          |
| 10. | CABO DE ALUMÍNIO 4 AWG CAA                    | 1          |

#### 6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

##### Demais ativos e passivos financeiros setoriais

PIS/COFINS sobre a compra de energia

##### i) PIS/COFINS sobre a compra de energia

Na realização dos processos tarifários o valor da energia comprada adotado para determinação das tarifas não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação que são pagos pela permissionária. Esta condição determina que o valor pago pela permissionária relativo a estes tributos integra o cálculo tarifário do exercício seguinte.

##### ii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil    | Saldo em 31/12/21 | Adição   | Amortização | Remuneração | Transferências | Saldo em 31/12/22 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|---|-------------------|----------|-------------|-------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| Demais Ativos Financeiros Setoriais       | 66                | -        | 66          | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Migração PIS/COFINS                       | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Programas Sociais Governamentais          | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear            | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Neutralidade da Parcela A                 | 66                | -        | 66          | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Sobrecontabtação de Energia               | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Diferimento de Reposição na RTP           | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Outros                                    | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| (-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.   | -                 | -        | -           | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| <b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b> | <b>66</b>         | <b>-</b> | <b>66</b>   | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>               | <b>-</b>                | <b>-</b>   | <b>-</b>       |

Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC

Página - 18

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil    | Saldo em 31/12/21 | Adição     | Amortização  | Remuneração | Transferências | Saldo em 31/12/22 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|---|-------------------|------------|--------------|-------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| Demais Passivos Financeiros Setoriais       | 501               | 876        | 1.195        | -           | -              | 162               | -                      | -                       | -          | -              |
| Mapração RSCofra                            | -                 | -          | -            | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Programas Sociais Governamentais            | -                 | -          | -            | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Quota Parte de Energia Nuclear              | -                 | -          | -            | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Neutralidade de Parcela A                   | -                 | 90         | 5            | -           | -              | 85                | -                      | -                       | -          | -              |
| Sobrecontribuição de Energia                | -                 | -          | -            | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Devoluções Tarifárias                       | -                 | -          | -            | -           | -              | -                 | -                      | -                       | -          | -              |
| Outros                                      | 501               | 786        | 1.190        | -           | -              | 97                | -                      | -                       | -          | -              |
| <b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b> | <b>501</b>        | <b>876</b> | <b>1.195</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>162</b>        | <b>-</b>               | <b>-</b>                | <b>-</b>   | <b>-</b>       |



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

No exercício de 2022 e 2021 a Coopermila não apresentou registro na rubrica Instrumentos Derivativos.

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

| RESUMO                               | Juros de Curto Prazo | Principal Curto Prazo | Principal + Juros LP | Total 2022 | Total 2021 |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|------------|
| Dívida Bruta                         | -                    | -                     | -                    | -          | 51         |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional    | -                    | -                     | -                    | -          | 51         |
| Tributária                           | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Fundo de Pensão                      | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Intrasetoriais                       | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)   | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Diversos                             | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Intrasetoriais Corrente em Atraso    | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Tributária Corrente em Atraso        | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Derivativos a Pagar                  | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Ativos Financeiros                   | -                    | 1.294                 | -                    | 1.294      | 766        |
| Alta Liquidez                        | -                    | 244                   | -                    | 244        | 138        |
| Demais Aplicações Financeiras        | -                    | 1.050                 | -                    | 1.050      | 628        |
| Derivativos a Receber                | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)     | -                    | -                     | -                    | -          | -          |
| Dívida Líquida                       | -                    | -                     | -                    | -          | -          |

#### 8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2022 e 2021 a Coopermila não apresentou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias.

#### 9. Provisões para Litígios

| R\$ Mil              | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Ambientais | Regulatórios | Outros | Total |
|----------------------|--------------|--------|---------|------------|--------------|--------|-------|
| Saldos em 31/12/2021 | 40           | -      | 383     | -          | -            | -      | 423   |
| Constituição         | 105          | -      | -       | -          | -            | -      | 105   |
| Baixas/reversão      | -            | -      | -       | -          | -            | -      | 0     |
| Atualização          | -            | -      | -       | -          | -            | -      | -     |
| Saldos em 31/12/2022 | 145          | 0      | 383     | -          | -            | -      | 528   |

As provisões trabalhistas são resultantes de reclamações com provável perda. As Provisões Fiscais é resultante de diferimento de impostos.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 22

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica**

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Nos exercícios de 2022 e 2021 a Coopermilla não registrou nenhum valor nestas rubricas.

**11. Patrimônio Líquido**

**Capital Social**

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 347 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermilla é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

|            | Número de associados | Número quotas partes | %   |
|------------|----------------------|----------------------|-----|
| Associados | 1.129                | 347                  | 100 |

**Reservas de Capital**

| Reservas de Capital                                | 2022         | 2021         |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001 | -            | -            |
| Doações e subvenções para investimentos            | -            | -            |
| Conta de resultados a compensar (CRC)              | -            | -            |
| Outras   | 2.621        | 2.705        |
|  | <b>2.621</b> | <b>2.705</b> |

**Reservas de lucros**

| Reservas de sobras         | 2022         | 2021         |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Reserva legal              | 1.761        | 1.719        |
| sobras a realizar          | -            | -            |
| Reserva para investimentos | 3.896        | 3.586        |
|                            | <b>5.657</b> | <b>5.305</b> |

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

**12. Receita Operacional Bruta**

| Receita Bruta  | Nº Consumidores |              | MWh Mil       |               | R\$ Mil       |               |
|--|-----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2022            | 2021         | 2022          | 2021          | 2022          | 2021          |
| <b>Fornecimento - Faturado</b>                                 | 1.347           | 1.304        | 19.269        | 16.544        | 13.712        | 12.534        |
| Residencial  | 298             | 265          | 461           | 473           | 322           | 347           |
| Industrial   | 6               | 6            | 11676         | 9.274         | 8.758         | 7.617         |
| Comercial  | 51              | 47           | 276           | 248           | 216           | 205           |
| Rural  | 972             | 966          | 6589          | 6.289         | 4.289         | 4.221         |
| Poder público  | 17              | 17           | 10            | 10            | 8             | 8             |
| Iluminação pública   | 1               | 1            | 252           | 241           | 115           | 129           |
| Serviço público  | 2               | 2            | 5             | 9             | 4             | 7             |
| <b>Suprimento Faturado</b>                                     |                 |              |               |               | 3             | -             |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>           |                 |              |               |               | -             | -             |
| Consumidores Cativos   |                 |              |               |               | -             | -             |
| Consumidores Livres  |                 |              |               |               | -             | -             |
| Encargos de conexão de agentes de geração                      |                 |              |               |               | -             | -             |
| Permissionárias  |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>            |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>(-) Transferências</b>                                      |                 |              |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda       |                 |              |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos       |                 | -            |               |               | -             | -             |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias  |                 |              |               |               | -             | -             |
| <b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>    |                 |              |               |               | 2             | 2             |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva                  |                 |              |               |               | -             | -             |
| Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução         |                 |              |               |               | -             | -             |
| Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros |                 |              |               |               | -             | -             |
| Setoriais  |                 |              |               |               | (62)          | 146           |
| Serviços Cobráveis   |                 |              |               |               | -             | -             |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                     |                 |              |               |               | 1.738         | 1.637         |
| <b>Total</b>   | <b>1.347</b>    | <b>1.304</b> | <b>19.269</b> | <b>16.544</b> | <b>15.393</b> | <b>14.319</b> |

**13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE**

Nos exercícios de 2022 e 2021, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**14. Pessoal e Administradores**

| Pessoal e Administradores   | 2022         | 2021         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Pessoal</b>  | 1.309        | 984          |
| Remuneração   | 784          | 651          |
| Encargos  | 313          | 273          |
| Previdência privada - Corrente  | -            | -            |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | -            | -            |
| Programa de demissão voluntária   | -            | -            |
| Despesas rescisórias  | 137          | -            |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR                                  | -            | -            |
| Outros benefícios - Corrente  | 75           | 60           |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial               | -            | -            |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -            | -            |
| Outros  | -            | -            |
| <b>Administradores</b>  | 198          | 194          |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)                                | 198          | 194          |
| Benefícios dos administradores  | -            | -            |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis                                       | -            | -            |
| <b>Total</b>  | <b>1.507</b> | <b>1.178</b> |

**15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social**

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

|   | 2022     | 2021     |
|---|----------|----------|
| Sobras antes do imposto de renda e contribuição social      | -        | -        |
| Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%) | -        | -        |
| Efeitos fiscais sobre:                                      | -        | -        |
| Participação nos resultados                                 | -        | -        |
| Juros sobre o capital próprio                               | -        | -        |
| Incentivos fiscais  | -        | -        |
| Encargos capitalizados                                      | -        | -        |
| Compensação da CSLL e com a Cofins                          | -        | -        |
| Outros  | -        | -        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>  | <b>-</b> | <b>-</b> |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade**

A permissionária não atua nos negócios de geração, transmissão e comercialização.

**Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:**

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

| Receita da unidade              | G | T | D      | ANV | Total  |
|---------------------------------|---|---|--------|-----|--------|
| Geração - G                     | - | - | -      | -   | -      |
| Transmissão - T                 | - | - | -      | -   | -      |
| Distribuição - D                | - | - | 15.393 | -   | 15.393 |
| Atividades não vinculadas - ANV | - | - | -      | -   | -      |
|                                 | - | - | 15.393 | -   | 15.393 |

**17. Revisão e Reajuste Tarifário**

**17.1. Revisão Tarifária Periódica**

Anualmente na data base 30 de setembro são apuradas as tarifas que serão praticadas nos 12 meses subsequentes.

Através da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na estrutura tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte na próxima revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas na alteração dos Submódulo 8.1, 8.2, 8.3 e acrescentou o Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Através de aditivo de contrato a permissionária aderiu a metodologia do Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016, já aplicado aos reajustes tarifários ocorridos no exercício.

**17.2. Reajuste Tarifário Anual**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.117, de 27 de setembro de 2022, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de -11,82%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

Página - 26

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

---

**17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)**

Os processos tarifários da Coopermila são realizados conforme preceitos previstos no Submódulo 8.4 do PRORET onde está definido que as permissionárias que aderirem a tal procedimento dedem obedecer ao limite previsto para a parcela B. Porém não estabelece regras para cálculo dos componentes desta parcela.

Dada esta premissa ora citada a avaliação dos ativos, assim como a periodicidade com que os ativos serão avaliados são definidos pela permissionária.

A administração decidiu não atualizar os valores constantes nos exercícios anteriores.

**17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.**

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação preestabelecida neste submódulo.

**17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados**

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

**17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)**

A Coopermila, sediada na cidade de Lauro Müller - SC, atende 1.347 unidades consumidoras, cujo consumo de energia representa uma receita de R\$ 10 milhões. Este ano, o contrato estabelece que seja realizada a Reajuste Tarifário. Por ter optado em assinar o Termo Aditivo ao contrato de permissão foi aprovado pela REN 3.117/2022, a definição da parcela B segue a regra descrita no Submódulo 8.4 do PRORET.

Com relação à Parcela B, sua participação no reajuste tarifário é de 27,80% da Receita, resultando num efeito NEGATIVO de 2,96% na variação econômico-financeira da tarifa vigente.

Ao resultado negativo da variação econômica, de 10,63%, foram adicionados os componentes financeiros devidos no total de -11,32%, que somado a retirada dos financeiros do processo anterior de -10,13%, resultou no efeito médio final para o consumidor em 11,82%.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.117, de 27 de setembro de 2022, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da COOPERMILA.

Aplicando-se as regras definidas no Submódulo 8.4 do PRORET, que trata dos Processos de Reajuste e Revisão tarifária das permissionárias de distribuição de distribuição energia elétrica, o reajuste tarifário da COOPERMILA é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

| Processo tarifário   | DRA (R\$)    | DRP (R\$)           | Variação | Participação no processo tarifário | Participação na parcela |
|--|--------------|---------------------|----------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>ENCARGOS SETORIAIS</b>  | 1.175.563,19 | 2.000.617,62        | 70,18%   | 7,09%                              | 19,25%                  |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE                                  | 12.700,86    | 12.857,09           | 1,23%    | 0,00%                              | 0,12%                   |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                                  | 995.273,43   | 1.447.102,08        | 45,40%   | 3,88%                              | 13,92%                  |
| Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER                          | -            | 286.370,12          | 0,00%    | 2,46%                              | 2,75%                   |
| PROINFA  | 167.588,91   | 254.288,34          | 51,73%   | 0,75%                              | 2,45%                   |
| <b>ENERGIA COMPRADA</b>  | 5.601.476,34 | 3.622.798,71        | -35,32%  | -17,01%                            | 34,85%                  |
| Energia  | 5.601.476,34 | 3.622.798,71        | -35,32%  | -17,01%                            | 34,85%                  |
| <b>TRANSPORTE DE ENERGIA</b>   | 1.876.418,23 | 1.881.904,53        | 0,29%    | 0,05%                              | 18,10%                  |
| Uso do sistema de distribuição   | 1.876.418,23 | 1.881.904,53        | 0,29%    | 0,05%                              | 18,10%                  |
| Total de Parcela A   | 8.653.457,75 | 7.505.320,86        | -13,27%  | -9,87%                             | 72,10%                  |
| Total de Parcela B   | 2.978.249,78 | 2.890.068,70        | -2,96%   | -0,76%                             | 27,80%                  |
| <b>Variação econômica</b>  |              |                     |          |                                    | <b>-10,63%</b>          |
| <b>COMPONENTES FINANCEIROS</b>   |              |                     |          | <b>Participação</b>                |                         |
| Repasso de PIS COFINS  |              | 261.031,89          |          | 2,24%                              |                         |
| Neutralidade Encargos Setoriais  |              | (113.795,46)        |          | -0,98%                             |                         |
| Compensação DIC FIC  |              | (33.595,79)         |          | -0,29%                             |                         |
| Subvenção CDE  |              | (1.568.624,36)      |          | -13,45%                            |                         |
| Retenção de Adicionais de Bandeiras Tarifárias                             |              | (95.594,39)         |          | -0,82%                             |                         |
| Previsão de Risco Hidrológico  |              | 159.097,40          |          | 1,37%                              |                         |
| <b>Total Financeiros</b>   |              | <b>1.381.480,71</b> |          | <b>-11,88%</b>                     |                         |
| <b>Variação econômica e financeira</b>                                     |              |                     |          |                                    | <b>-22,68%</b>          |
| <b>Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior</b> |              |                     |          | <b>10,77%</b>                      |                         |
| <b>Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores</b>                     |              |                     |          |                                    | <b>-11,82%</b>          |

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

---

**18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário**

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
CNPJ 75.568.154/0001-83  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

| Notas  | 2022           |              |                | 2021           |              |                |
|--|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
|  | Regulatório    | Ajustes      | Societário     | Regulatório    | Ajustes      | Societário     |
| <b>Operações em continuidade</b>                             |                |              |                |                |              |                |
| <b>Receita / Ingresso</b>                                    | <b>15.393</b>  | <b>820</b>   | <b>16.213</b>  | <b>14.319</b>  | <b>969</b>   | <b>15.288</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                             | 13.654         | -            | 13.654         | 12.681         | -            | 12.681         |
| Serviços cobráveis   | 1              | -            | 1              | 1              | -            | 1              |
| Doações, contribuições e subvenções                          | 1.738          | -            | 1.738          | 1.637          | -            | 1.637          |
| Outras receitas vinculadas                                   | -              | 820          | 820            | -              | 969          | 969            |
| <b>Tributos</b>  | <b>(2.490)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.490)</b> | <b>(2.927)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.927)</b> |
| ICMS   | (2.490)        | -            | (2.490)        | (2.927)        | -            | (2.927)        |
| <b>Encargos - Parcela "A"</b>                                | <b>(1.801)</b> | <b>-</b>     | <b>(1.801)</b> | <b>(2.151)</b> | <b>-</b>     | <b>(2.151)</b> |
| Pesquisa e desenvolvimento - p&d                             | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Programa de eficiência energética - pee                      | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Conta de desenvolvimento energético - cde                    | (1.039)        | -            | (1.039)        | (985)          | -            | (985)          |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee | (12)           | -            | (12)           | (11)           | -            | (11)           |
| Outros encargos  | (750)          | -            | (750)          | (1.155)        | -            | (1.155)        |
| <b>Receita líquida / Ingresso líquido</b>                    | <b>11.102</b>  | <b>820</b>   | <b>11.922</b>  | <b>9.241</b>   | <b>969</b>   | <b>10.210</b>  |
| <b>Custos não gerenciáveis - Parcela "A"</b>                 | <b>-8.479</b>  | <b>-</b>     | <b>-8.479</b>  | <b>(6.917)</b> | <b>-</b>     | <b>(6.917)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                       | -6.584         | -            | -6.584         | (5.199)        | -            | (5.199)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa             | -168           | -            | -168           | (143)          | -            | (143)          |
| Encargo de uso do sistema de distribuição                    | -1.727         | -            | -1.727         | (1.575)        | -            | (1.575)        |
| <b>Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>               | <b>2.623</b>   | <b>820</b>   | <b>3.443</b>   | <b>2.324</b>   | <b>969</b>   | <b>3.293</b>   |
| <b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>                     | <b>(2.568)</b> | <b>(820)</b> | <b>(3.388)</b> | <b>(2.206)</b> | <b>(969)</b> | <b>(3.175)</b> |
| Pessoal e administradores                                    | (1.507)        | -            | (1.507)        | (1.178)        | -            | (1.178)        |
| Material   | (249)          | -            | (249)          | (225)          | -            | (225)          |
| Serviços de terceiros  | (398)          | -            | (398)          | (398)          | -            | (398)          |
| Seguros  | (17)           | -            | (17)           | (10)           | -            | (10)           |
| Perdas na alienação de bens e direitos                       | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| (-) Recuperação de Despesas                                  | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| Tributos   | (31)           | -            | (31)           | (29)           | -            | (29)           |
| Depreciação e amortização                                    | (355)          | -            | (355)          | (326)          | -            | (326)          |
| Gastos diversos da atividade vinculada                       | (156)          | (612)        | (768)          | (215)          | (712)        | (927)          |
| Outras receitas operacionais                                 | 208            | (208)        | -              | 257            | (257)        | -              |
| Outros despesas operacionais                                 | (63)           | -            | (63)           | (82)           | -            | (82)           |
| <b>Resultado da Atividade</b>                                | <b>55</b>      | <b>-</b>     | <b>55</b>      | <b>118</b>     | <b>-</b>     | <b>118</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>                                  | <b>361</b>     | <b>-</b>     | <b>361</b>     | <b>260</b>     | <b>-</b>     | <b>260</b>     |
| Receita financeiras  | 375            | -            | 375            | 269            | -            | 269            |
| Despesas financeiras   | (14)           | -            | (14)           | (9)            | -            | (9)            |
| <b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>           | <b>416</b>     | <b>-</b>     | <b>416</b>     | <b>378</b>     | <b>-</b>     | <b>378</b>     |
| (-) Contribuição social                                      | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| (-) Imposto de renda   | -              | -            | -              | -              | -            | -              |
| <b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>       | <b>416</b>     | <b>-</b>     | <b>416</b>     | <b>378</b>     | <b>-</b>     | <b>378</b>     |

Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade  
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

---

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

**18.1. Consumidores**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

**18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais**

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2022.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

**18.3. Ativos financeiros da concessão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

**18.4. Imobilizado**

**18.4.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

**18.4.2. Depreciação**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

**18.5. Intangível**

**18.5.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

**18.5.2. Depreciação**

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

**18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

**18.6.1. Reavaliação compulsória**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

**18.6.2. Amortização**

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

*Rua Vinte de Janeiro, 418 – Sumaré – Lauro Muller – SC*

---

Página - 32

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)**

**18.7.1. Ativo financeiro**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

**18.7.2. Ativo intangível**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

**18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)**

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e CUSTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

**18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)**

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

**18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)**

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

**18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório**

|   | 2022         | 2021         |
|---|--------------|--------------|
| Saldos no início do exercício   | 8.750        | 8.444        |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | <b>(629)</b> | <b>(710)</b> |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -            | -            |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -            | -            |
| Reavaliação regulatória compulsória   | (629)        | (710)        |
| Depreciação - reavaliação regulatória compulsória                           | -            | -            |
| .....   | -            | -            |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -            | -            |
| Saldos no fim do exercício  | 8.121        | 7.734        |

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER**  
75.568.154/0001-83

**18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório**

|   | 2022       | 2021       |
|---|------------|------------|
| Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária                   | 418        | 378        |
| <b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b> | -          | -          |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)                      | -          | -          |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                     | -          | -          |
| Reavaliação regulatória compulsória   | -          | -          |
| Depreciação – reavaliação regulatória compulsória                           | -          | -          |
| ---   | -          | -          |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis                          | -          | -          |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>                                 | <b>418</b> | <b>378</b> |

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifária periódica que não é aceito na contabilidade societária.

**19. Formação básica das notas explicativas**

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.

Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com dados expressos em milhares de reais.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

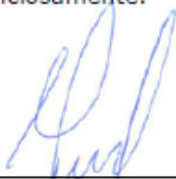
Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



---

**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável - Contador  
CRC-SC 14.874/O-7 SC

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012 SC



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER**  
CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 – Inscrição Estadual: 251.259.986

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social convoca os associados para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **24 de março de 2023**, nas dependências da sede social da COOPERMILA, sito a Rua Vinte de Janeiro nº 418, bairro Sumaré, neste município, às 17h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18h00min em segunda convocação com a presença de metade mais hum de seus associados ou às 19h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2022, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022;
  - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022;
- 3) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2023 até a assembleia geral de 2024;
- 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal, demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a FECOERUSC;
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2023;
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2022 e 2023;
- 7) Assuntos gerais.

**Observações:**

- a) Para efeito de verificação de quorum a cooperativa possui 1.129 associados;
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 14/03/2023, na sede social;
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopermila até às 17h00min do dia 20/03/2023;
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes;
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição conselho fiscal o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 24/03/2023, salvo determinação diversa da assembleia geral;
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer eleição do conselho fiscal a votação ocorrerá no mesmo local no encerramento da assembleia após a deliberação dos demais itens da ordem do dia;
- g) A posse dos eleitos ocorrerá no prazo estabelecido no parágrafo 5º do artigo 43º do estatuto social;
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa;
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal;
- k) Débitos quitados em agentes arrecadadores no dia 24 de março do corrente deverão ser comprovados com a apresentação de nota fiscal de fornecimento de energia elétrica devidamente paga.

Lauro Müller/SC, 07 de março de 2023.

Alcimar Damiani de Brida  
Presidente do Conselho de Administração.

Rua Vinte de Janeiro nº 418 – Sumaré – 88.880-000 – Lauro Müller/SC.  
Fone: (48) 3464-3060 - coopermila@coopermila.com.br – www.coopermila.com.br